

Revista da  
**Propriedade  
Industrial**

Nº 2656  
30 de Novembro de 2021

**Desenho Industrial**  
Seção III





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Jair Bolsonaro

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro da Economia

Paulo Roberto Nunes Guedes

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Claudio Vilar Furtado

---

**De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.**

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnología y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Wirtschaft, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.



# DIRETORIA DE MARCAS, DESENHO INDUSTRIAL E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

DESENHO INDUSTRIAL

## **PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL PEDIDO DIVIDIDO DE UM PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL ANTERIORMENTE DEPOSITADO**



# Índice Geral:

Código 31 - Notificação de Depósito.....	5
Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo.....	26
Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI.....	28
Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica.....	71
Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI.....	83
Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI.....	84
Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento.....	85
Código 39 - Concessão do Registro.....	86
Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito.....	132
Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito.....	139
Código 41 - Nulidade Administrativa.....	140
Código 42 - Extinção - Art. 119 inciso I da LPI.....	144
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI.....	145
Código 46 - Prorrogação.....	155
Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI.....	166
Código 47.1 - Petição Prejudicada.....	167
Código 47.3 - Petição Deferida.....	169
Código 47.5 - Petição Indeferida.....	170
Código 48 - Petição Sustada.....	171
Código 49 - Perda de Prioridade.....	172
Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade.....	173
Código 55 - Exigências Diversas.....	174
Código 56 - Transferência Deferida.....	175
Código 59 - Alteração de Nome Deferida.....	177
Código 62 - Alteração de Sede Deferida.....	179
Código 71 - Despacho Anulado.....	180
Código 75 - Emissão de Fotocópia.....	181



**Código 31 - Notificação de Depósito**

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial. O pedido segue para a etapa de exame técnico.

---

**(21) BR 30 2021 005386-1** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 29/10/2021  
(71) JOÃO CARLOS BARILLARI FILHO (BR/SP)  
(72) JOÃO CARLOS BARILLARI FILHO  
(74) RAFAEL LOPES DOS SANTOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210100552 UF: WB Data: 29/10/2021  
Hora: 17:11)

---

**(21) BR 30 2021 005407-8** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/11/2021  
(71) INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS MONRIZZO LTDA (BR/RS)  
(72) NELI KUPSCKE  
(74) CLAIR ANTONIO LEUSIN  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210100924 UF: WB Data: 01/11/2021  
Hora: 16:25)

---

**(21) BR 30 2021 005416-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 02/11/2021  
(71) RYLLER MACIEL DE ALMEIDA (BR/RJ)  
(72) RYLLER MACIEL DE ALMEIDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210101033 UF: WB Data: 02/11/2021  
Hora: 17:15)

---

**(21) BR 30 2021 005428-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 03/11/2021  
(71) LUCIANO CORÁ (BR/PR)  
(72) LUCIANO CORÁ  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210101179 UF: WB Data: 03/11/2021  
Hora: 13:54)

---

**(21) BR 30 2021 005700-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 15/11/2021  
(71) MARIA HILDA MENDONÇA OLIVEIRA (BR/RJ)  
(72) MARIA HILDA MENDONÇA OLIVEIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210105337 UF: WB Data: 15/11/2021  
Hora: 14:23)

---

**(21) BR 30 2021 005702-6** Código 31 - Notificação de Depósito



---

	(22) 15/11/2021 (71) RYLLER MACIEL DE ALMEIDA (BR/RJ) (72) RYLLER MACIEL DE ALMEIDA Notificação de depósito (Protocolo: 870210105350 UF: WB Data: 15/11/2021 Hora: 16:50)
<b>(21) BR 30 2021 005704-2</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 15/11/2021 (71) RYLLER MACIEL DE ALMEIDA (BR/RJ) (72) RYLLER MACIEL DE ALMEIDA Notificação de depósito (Protocolo: 870210105353 UF: WB Data: 15/11/2021 Hora: 16:58)
<b>(21) BR 30 2021 005705-0</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 16/11/2021 (71) SCHAVINSKI, PD&I & CIA LTDA (BR/RS) (72) FABIO SILVA SCHAVINSKI; DANIEL KNORST (74) ANDRÉ GOSMANN Notificação de depósito (Protocolo: 870210105428 UF: WB Data: 16/11/2021 Hora: 10:16)
<b>(21) BR 30 2021 005707-7</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 16/11/2021 (71) GIESECKE+DEVRIENT MOBILE SECURITY GMBH (DE) (72) LORENA LÓPEZ (74) Matos & Associados - Advogados Notificação de depósito (Protocolo: 870210105486 UF: WB Data: 16/11/2021 Hora: 11:16)
<b>(21) BR 30 2021 005708-5</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 16/11/2021 (71) GIESECKE+DEVRIENT MOBILE SECURITY GMBH (DE) (72) LORENA LÓPEZ (74) Matos & Associados - Advogados Notificação de depósito (Protocolo: 870210105489 UF: WB Data: 16/11/2021 Hora: 11:20)
<b>(21) BR 30 2021 005709-3</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 16/11/2021 (71) GIESECKE+DEVRIENT MOBILE SECURITY GMBH (DE) (72) LORENA LÓPEZ (74) Matos & Associados - Advogados Notificação de depósito (Protocolo: 870210105495 UF: WB Data: 16/11/2021 Hora: 11:25)

---

<b>(21) BR 30 2021 005710-7</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 16/11/2021 (71) GIESECKE+DEVRIENT MOBILE SECURITY GMBH (DE) (72) LORENA LÓPEZ (74) Matos & Associados - Advogados Notificação de depósito (Protocolo: 870210105499 UF: WB Data: 16/11/2021 Hora: 11:29)
<b>(21) BR 30 2021 005711-5</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 16/11/2021 (71) GIESECKE+DEVRIENT MOBILE SECURITY GMBH (DE) (72) LORENA LÓPEZ (74) Matos & Associados - Advogados Notificação de depósito (Protocolo: 870210105505 UF: WB Data: 16/11/2021 Hora: 11:33)
<b>(21) BR 30 2021 005712-3</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 16/11/2021 (71) GIESECKE+DEVRIENT MOBILE SECURITY GMBH (DE) (72) LORENA LÓPEZ (74) Matos & Associados - Advogados Notificação de depósito (Protocolo: 870210105511 UF: WB Data: 16/11/2021 Hora: 11:37)
<b>(21) BR 30 2021 005713-1</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 16/11/2021 (71) MUNO ACABAMENTOS LTDA ME (BR/GO) (72) THIAGO ESPOSITO Notificação de depósito (Protocolo: 870210105531 UF: WB Data: 16/11/2021 Hora: 12:06)
<b>(21) BR 30 2021 005714-0</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 16/11/2021 (71) PAULO ALESSANDRE BIAGE DE SOUZA (BR/SP) (72) PAULO ALESSANDRE BIAGE DE SOUZA (74) EDUARDA COLLA Notificação de depósito (Protocolo: 870210105566 UF: WB Data: 16/11/2021 Hora: 13:26)
<b>(21) BR 30 2021 005718-2</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 16/11/2021 (71) CAIO - INDUSCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS LTDA. (BR/SP)

---

---

(72) MAURÍCIO LOURENÇO DA CUNHA  
(74) ORG. MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210105645 UF: WB Data: 16/11/2021  
Hora: 14:57)

---

**(21) BR 30 2021 005719-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 16/11/2021  
(71) PINCÉIS COMPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BR/SP)  
(72) CIBELE GUAGLIONI DOS SANTOS SILVA  
(74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210105675 UF: WB Data: 16/11/2021  
Hora: 15:21)

---

**(21) BR 30 2021 005721-2** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 16/11/2021  
(71) TOBIAS SCHULZ (DE)  
(72) TOBIAS SCHULZ  
(74) PAULO DE TARSO CASTRO BRANDÃO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210105787 UF: WB Data: 16/11/2021  
Hora: 16:52)

---

**(21) BR 30 2021 005722-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 16/11/2021  
(71) OVO PRODUTOS E COMERCIO DE MOBILIÁRIO LTDA. (BR/SP)  
(72) LUCIANA MARTINS RODRIGUES; GERSON DE OLIVEIRA VIEIRA  
(74) CRUZEIRO NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210105811 UF: WB Data: 16/11/2021  
Hora: 17:07)

---

**(21) BR 30 2021 005723-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 16/11/2021  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(72) YASUHIRO SATO  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210105823 UF: WB Data: 16/11/2021  
Hora: 17:28)

---

**(21) BR 30 2021 005725-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 17/11/2021  
(71) RYLLER MACIEL DE ALMEIDA (BR/RJ)  
(72) RYLLER MACIEL DE ALMEIDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210105979 UF: WB Data: 17/11/2021  
Hora: 10:36)



---

**(21) BR 30 2021 005726-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 17/11/2021  
(71) EMERSON MARQUES DA SILVA (BR/PR)  
(72) EMERSON MARQUES DA SILVA  
(74) DEFERE - SERVIÇOS EM PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210105995 UF: WB Data: 17/11/2021  
Hora: 11:11)

---

**(21) BR 30 2021 005727-1** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 17/11/2021  
(71) MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S/A. (BR/SP)  
(72) CRISTIANO DUARTE DE OLIVEIRA  
(74) ROGER PAMPANA NICOLAU  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210106001 UF: WB Data: 17/11/2021  
Hora: 11:20)

---

**(21) BR 30 2021 005728-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 17/11/2021  
(71) BEIJING KUAIMAJIABIAN TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)  
(72) ZEYU LI  
(74) LICKS ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210106010 UF: WB Data: 17/11/2021  
Hora: 11:30)

---

**(21) BR 30 2021 005729-8** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 17/11/2021  
(71) LIANG YAOWEN (CN)  
(72) LIANG YAOWEN  
(74) MARCUS JULIUS ZANON  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210106025 UF: WB Data: 17/11/2021  
Hora: 12:02)

---

**(21) BR 30 2021 005730-1** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 17/11/2021  
(71) JOHNSON & JOHNSON CONSUMER INC. (US)  
(72) MELINDA BRECHBUEHLER; ALYSSA LAGATTUTA  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210106061 UF: WB Data: 17/11/2021  
Hora: 13:36)

---

**(21) BR 30 2021 005731-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 17/11/2021  
(71) GOOGLE LLC (US)  
(72) YOSHIMICHI MATSUOKA; DANIEL BERG; EMIN DEMIRCI; ARTHUR



---

KENZO DEBAIGUE; SUNGYUN KIM; JESSICA SHEUNG-YAN NG  
(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210106072 UF: WB Data: 17/11/2021  
Hora: 13:55)

---

**(21) BR 30 2021 005732-8**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 17/11/2021  
(71) DURAPETS COMERCIO DE ACESSORIOS PARA ANIMAIS LTDA - EPP  
(BR/SP)  
(72) SADAYUKI KAWAKAMI; LUIZ RENI MARTINS JUNIOR  
(74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210106084 UF: WB Data: 17/11/2021  
Hora: 14:16)

---

**(21) BR 30 2021 005733-6**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 17/11/2021  
(71) SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)  
(72) MIGUEL MAZZOCCO  
(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210106091 UF: WB Data: 17/11/2021  
Hora: 14:27)

---

**(21) BR 30 2021 005736-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 17/11/2021  
(71) CARLOS EDUARDO SANCHES (BR/SP)  
(72) CARLOS EDUARDO SANCHES  
(74) Seta Marcas e Patentes Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210106129 UF: WB Data: 17/11/2021  
Hora: 15:12)

---

**(21) BR 30 2021 005737-9**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 17/11/2021  
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)  
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUSA  
(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210106205 UF: WB Data: 17/11/2021  
Hora: 16:40)

---

**(21) BR 30 2021 005738-7**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 17/11/2021  
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)  
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUSA  
(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210106209 UF: WB Data: 17/11/2021



---

Hora: 16:47)

---

**(21) BR 30 2021 005739-5**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 17/11/2021  
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)  
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUSA  
(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210106213 UF: WB Data: 17/11/2021  
Hora: 16:50)

---

**(21) BR 30 2021 005740-9**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 17/11/2021  
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)  
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUSA  
(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210106219 UF: WB Data: 17/11/2021  
Hora: 16:53)

---

**(21) BR 30 2021 005741-7**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 17/11/2021  
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)  
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUSA  
(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210106222 UF: WB Data: 17/11/2021  
Hora: 16:55)

---

**(21) BR 30 2021 005742-5**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 17/11/2021  
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)  
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUSA  
(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210106224 UF: WB Data: 17/11/2021  
Hora: 16:57)

---

**(21) BR 30 2021 005743-3**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 17/11/2021  
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)  
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUSA  
(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210106226 UF: WB Data: 17/11/2021  
Hora: 16:59)

---

**(21) BR 30 2021 005744-1**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 17/11/2021

---



---

(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)  
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUSA  
(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210106227 UF: WB Data: 17/11/2021  
Hora: 17:01)

---

**(21) BR 30 2021 005745-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 17/11/2021  
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)  
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUSA  
(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210106230 UF: WB Data: 17/11/2021  
Hora: 17:04)

---

**(21) BR 30 2021 005746-8**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 17/11/2021  
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)  
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUSA  
(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210106233 UF: WB Data: 17/11/2021  
Hora: 17:06)

---

**(21) BR 30 2021 005747-6**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 17/11/2021  
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)  
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUSA  
(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210106235 UF: WB Data: 17/11/2021  
Hora: 17:08)

---

**(21) BR 30 2021 005748-4**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 17/11/2021  
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)  
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUSA  
(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210106236 UF: WB Data: 17/11/2021  
Hora: 17:10)

---

**(21) BR 30 2021 005749-2**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 17/11/2021  
(71) BEIJING KUAIMAJIABIAN TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)  
(72) MENG YING FANG  
(74) LICKS ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210106299 UF: WB Data: 17/11/2021)



---

Hora: 19:15)

---

**(21) BR 30 2021 005751-4**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 17/11/2021  
(71) EMILY TIEMY ITO - ME (BR/PR)  
(72) EMILY TIEMY ITO  
(74) CRISTIANE RUMIKA MINOWA OZAWA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210106318 UF: WB Data: 17/11/2021  
Hora: 23:25)

---

**(21) BR 30 2021 005752-2**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 18/11/2021  
(71) INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS DANPER LTDA - ME (BR/MG)  
(72) DANILEI PERCILIA DOS SANTOS  
(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210106348 UF: WB Data: 18/11/2021  
Hora: 09:03)

---

**(21) BR 30 2021 005753-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 18/11/2021  
(71) LEY SWIMWEAR EIRELI (BR/RJ)  
(72) MARCELA BELLAS ROMARIZ GAUDIE LEY  
(74) MARIANA DE CARVALHO E BARBOSA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210106351 UF: WB Data: 18/11/2021  
Hora: 09:13)

---

**(21) BR 30 2021 005754-9**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 18/11/2021  
(71) TRAMONTINA FARROUPILHA S/A INDUSTRIA METALURGICA (BR/RS)  
(72) LOURIVAL DALMÁS  
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210106415 UF: WB Data: 18/11/2021  
Hora: 11:27)

---

**(21) BR 30 2021 005756-5**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 18/11/2021  
(71) SUNGROW POWER SUPPLY CO., LTD. (CN)  
(72) XIN DING; RUI WANG; YONGJIN LIU  
(74) PAULO DE TARSO CASTRO BRANDÃO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210106498 UF: WB Data: 18/11/2021  
Hora: 14:15)

---

**(21) BR 30 2021 005757-3**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 18/11/2021

---



---

(71) HIDROLIGHT DO BRASIL S.A. (BR/SC)  
(72) JUSSARA DE ARAUJO SILVA  
(74) SAMUEL CLAUDINO SIMÕES  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210106505 UF: WB Data: 18/11/2021  
Hora: 14:19)

---

**(21) BR 30 2021 005758-1**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 18/11/2021  
(71) RAFAEL ROCHA MEMORIA (BR/SP)  
(72) RAFAEL ROCHA MEMORIA  
(74) KARINA VASSIMON  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210106527 UF: WB Data: 18/11/2021  
Hora: 14:42)

---

**(21) BR 30 2021 005759-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 18/11/2021  
(71) ARXX BUILDING PRODUCTS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL S/A (BR/ES)  
(72) MONIQUE MARCELLI CONCEIÇÃO GUIMARÃES  
(74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. (alt. de TAVARES & COMPANHIA LTDA)  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210106540 UF: WB Data: 18/11/2021  
Hora: 14:49)

---

**(21) BR 30 2021 005766-2**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 18/11/2021  
(71) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)  
(72) ROSS LOVEGROVE; EDUARDO JIMENEZ; AL AQUANZA SPROSTA; YANMEI JI; CUN ZHANG; HOW Y. LAU MENDEZ  
(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210106613 UF: WB Data: 18/11/2021  
Hora: 15:36)

---

**(21) BR 30 2021 005767-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 18/11/2021  
(71) I LOVE BABY EIRELI (BR/PR)  
(72) RENAN BARBOSA SCALIANTE ROBERTO  
(74) MARIANA PIOVEZANI MORETI  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210106671 UF: WB Data: 18/11/2021  
Hora: 16:38)

---

**(21) BR 30 2021 005768-9**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 18/11/2021  
(71) APPLE INC. (US)  
(72) CHRISTINA J. SMIECHOWSKI; DUY P. LE; JEFFREY SCOTT CROYLE;



---

MATTHEW PHILLIP CASEBOLT; MATTHEW VINCENT COSTELLO;  
CHRISTOPHER WIITA; VIJAY KARTHIK KONERU; ROBERT BOYD; JOSEPH F.  
DEMBS; ELVIN CHU; GUILLAUME RAOULT; ZU-NING CHEN; CHRISTOPHER  
KUH; ROBERT BRUNNER  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210106716 UF: WB Data: 18/11/2021  
Hora: 17:21)

---

**(21) BR 30 2021 005769-7**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 18/11/2021  
(71) APPLE INC. (US)  
(72) VIJAY KARTHIK KONERU; ROBERT BOYD; DUY P. LE; JOSEPH F.  
DEMBS; JEFFREY SCOTT CROYLE; MATTHEW PHILLIP CASEBOLT;  
MATTHEW VINCENT COSTELLO; ELVIN CHU; GUILLAUME RAOULT; ZU-NING  
CHEN; CHRISTOPHER KUH; ROBERT BRUNNER  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210106722 UF: WB Data: 18/11/2021  
Hora: 17:25)

---

**(21) BR 30 2021 005770-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 18/11/2021  
(71) APPLE INC. (US)  
(72) CHRISTINA J. SMIECHOWSKI; DUY P. LE; JEFFREY SCOTT CROYLE;  
MATTHEW PHILLIP CASEBOLT; MATTHEW VINCENT COSTELLO;  
CHRISTOPHER WIITA; ELVIN CHU; GUILLAUME RAOULT; ZU-NING CHEN;  
CHRISTOPHER KUH; ROBERT BRUNNER  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210106736 UF: WB Data: 18/11/2021  
Hora: 17:39)

---

**(21) BR 30 2021 005771-9**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 18/11/2021  
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)  
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUSA  
(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210106762 UF: WB Data: 18/11/2021  
Hora: 18:21)

---

**(21) BR 30 2021 005772-7**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 18/11/2021  
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)  
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUSA  
(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210106763 UF: WB Data: 18/11/2021)



---

Hora: 18:23)

---

**(21) BR 30 2021 005773-5**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 18/11/2021  
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)  
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUSA  
(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210106764 UF: WB Data: 18/11/2021  
Hora: 18:24)

---

**(21) BR 30 2021 005774-3**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 18/11/2021  
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)  
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUSA  
(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210106767 UF: WB Data: 18/11/2021  
Hora: 18:25)

---

**(21) BR 30 2021 005775-1**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 18/11/2021  
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)  
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUSA  
(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210106770 UF: WB Data: 18/11/2021  
Hora: 18:27)

---

**(21) BR 30 2021 005776-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 18/11/2021  
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)  
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUSA  
(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210106774 UF: WB Data: 18/11/2021  
Hora: 18:29)

---

**(21) BR 30 2021 005777-8**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 18/11/2021  
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)  
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUSA  
(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210106775 UF: WB Data: 18/11/2021  
Hora: 18:30)

---

**(21) BR 30 2021 005778-6**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 18/11/2021



---

(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)  
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUSA  
(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210106776 UF: WB Data: 18/11/2021  
Hora: 18:32)

---

**(21) BR 30 2021 005779-4**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 18/11/2021  
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)  
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUSA  
(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210106777 UF: WB Data: 18/11/2021  
Hora: 18:33)

---

**(21) BR 30 2021 005780-8**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 18/11/2021  
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)  
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUSA  
(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210106778 UF: WB Data: 18/11/2021  
Hora: 18:34)

---

**(21) BR 30 2021 005781-6**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 18/11/2021  
(71) STAR FLEX CALCADOS LTDA (BR/MG)  
(72) PAULO JONAS ANDALÉCIO  
(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210106783 UF: WB Data: 18/11/2021  
Hora: 18:39)

---

**(21) BR 30 2021 005782-4**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 18/11/2021  
(71) STAR FLEX CALCADOS LTDA (BR/MG)  
(72) PAULO JONAS ANDALÉCIO  
(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210106784 UF: WB Data: 18/11/2021  
Hora: 18:40)

---

**(21) BR 30 2021 005784-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 19/11/2021  
(71) GALES INC. (US)  
(72) ROBERT ALLAN GREG  
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210106898 UF: WB Data: 19/11/2021)



---

Hora: 10:34)

---

**(21) BR 30 2021 005785-9**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 19/11/2021  
(71) EVELO BIOSCIENCES, INC. (US)  
(72) SYED ALTAF; JIANNAN LU  
(74) UNGRIA BRASIL PATENTES E MARCAS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210106922 UF: WB Data: 19/11/2021  
Hora: 10:58)

---

**(21) BR 30 2021 005786-7**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 19/11/2021  
(71) EVELO BIOSCIENCES, INC. (US)  
(72) SYED ALTAF; JIANNAN LU  
(74) UNGRIA BRASIL PATENTES E MARCAS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210106924 UF: WB Data: 19/11/2021  
Hora: 10:59)

---

**(21) BR 30 2021 005787-5**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 19/11/2021  
(71) TRYMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS CIMENTICIOS EIRELI (BR/RS)  
(72) RAUL ANIBAL PANOZZO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210106929 UF: WB Data: 19/11/2021  
Hora: 11:04)

---

**(21) BR 30 2021 005788-3**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 19/11/2021  
(71) BRASILGRAFICA S/A INDUSTRIA E COMERCIO (BR/SP)  
(72) NILO COTTINI FILHO  
(74) PEZZUOL & ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210106954 UF: WB Data: 19/11/2021  
Hora: 11:31)

---

**(21) BR 30 2021 005789-1**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 19/11/2021  
(71) TRYMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS CIMENTICIOS EIRELI (BR/RS)  
(72) RAUL ANIBAL PANOZZO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210106980 UF: WB Data: 19/11/2021  
Hora: 12:04)

---

**(21) BR 30 2021 005790-5**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 19/11/2021



---

(71) RETAIL TECHNOLOGIES & INNOVATION B.V. (NL)  
(72) MIKHAIL ANATOLYEVICH KUCHERENKOV; ALEKSEY YURIEVICH VAGURIN; IVAN OLEGOVICH MELNIK  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210106983 UF: WB Data: 19/11/2021  
Hora: 12:07)

---

**(21) BR 30 2021 005791-3**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 19/11/2021  
(71) RIO PISCINAS MARCAS E PATENTES EIRELI (BR/RJ)  
(72) KAREN FERREIRA CUSTODIO REZENDE  
(74) Portfolio Marcas e Patentes Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210107079 UF: WB Data: 19/11/2021  
Hora: 14:40)

---

**(21) BR 30 2021 005792-1**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 19/11/2021  
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)  
(72) SCHANA CENCI MARIN  
(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210107113 UF: WB Data: 19/11/2021  
Hora: 15:20)

---

**(21) BR 30 2021 005793-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 19/11/2021  
(71) JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA SILVEIRA (BR/RJ)  
(72) JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA SILVEIRA  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210107114 UF: WB Data: 19/11/2021  
Hora: 15:20)

---

**(21) BR 30 2021 005794-8**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 19/11/2021  
(71) UNICHARM CORPORATION (JP)  
(72) TADATOSHI NOBATA; SAYAKA YAMAMOTO; YUNYI WONG; YUMA IKEZAKI  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210107115 UF: WB Data: 19/11/2021  
Hora: 15:21)

---

**(21) BR 30 2021 005795-6**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 19/11/2021  
(71) EMIL EMILE MUNIZ CARVALHO (BR/MA)



---

(72) EMIL EMILE MUNIZ CARVALHO  
(74) RITTER ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210107120 UF: WB Data: 19/11/2021  
Hora: 15:27)

---

**(21) BR 30 2021 005797-2** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 19/11/2021  
(71) VIDA VEG LTDA (BR/MG)  
(72) ANDERSON RICARDO RODRIGUES  
(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210107123 UF: WB Data: 19/11/2021  
Hora: 15:28)

---

**(21) BR 30 2021 005799-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 19/11/2021  
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)  
(72) SCHANA CENCI MARIN  
(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE  
PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210107135 UF: WB Data: 19/11/2021  
Hora: 15:38)

---

**(21) BR 30 2021 005800-6** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 19/11/2021  
(71) BRIDGESTONE BANDAG, LLC (US)  
(72) TERRY A. WESTAWAY  
(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210107139 UF: WB Data: 19/11/2021  
Hora: 15:40)

---

**(21) BR 30 2021 005801-4** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 19/11/2021  
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)  
(72) SCHANA CENCI MARIN  
(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE  
PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210107161 UF: WB Data: 19/11/2021  
Hora: 15:52)

---

**(21) BR 30 2021 005802-2** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 19/11/2021  
(71) U.S. BORAX INC. (US)  
(72) RICARDO HURTADO; QIZHONG DIAO; FRANK WAWRZOS  
(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD



---

Notificação de depósito (Protocolo: 870210107170 UF: WB Data: 19/11/2021  
Hora: 15:57)

---

**(21) BR 30 2021 005803-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 19/11/2021  
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)  
(72) SCHANA CENCI MARIN  
(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE  
PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210107179 UF: WB Data: 19/11/2021  
Hora: 16:05)

---

**(21) BR 30 2021 005804-9**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 19/11/2021  
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)  
(72) SCHANA CENCI MARIN  
(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE  
PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210107199 UF: WB Data: 19/11/2021  
Hora: 16:18)

---

**(21) BR 30 2021 005805-7**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 19/11/2021  
(71) AIRBNB, INC. (US)  
(72) JOHN YUM; JARED ROBERT FANCY  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210107305 UF: WB Data: 19/11/2021  
Hora: 17:44)

---

**(21) BR 30 2021 005806-5**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 19/11/2021  
(71) AIRBNB, INC. (US)  
(72) DANIEL ALEXANDER SPITZER-COHN; TIMOTHY EDDIE ALLEN; HIROKI  
TERRY ASAI; ALANA LIMA HANADA  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210107316 UF: WB Data: 19/11/2021  
Hora: 17:51)

---

**(21) BR 30 2021 005807-3**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 19/11/2021  
(71) AIRBNB, INC. (US)  
(72) JOHN YUM; JARED ROBERT FANCY; JARRETT MICHAEL CARR; DEREK  
LI CHAN  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA



---

Notificação de depósito (Protocolo: 870210107319 UF: WB Data: 19/11/2021  
Hora: 17:53)

---

**(21) BR 30 2021 005808-1**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 19/11/2021  
(71) AIRBNB, INC. (US)  
(72) ADAM JAMES SHUTSA; DANIEL ALEXANDER SPITZER-COHN  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210107333 UF: WB Data: 19/11/2021  
Hora: 18:09)

---

**(21) BR 30 2021 005809-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 19/11/2021  
(71) AIRBNB, INC. (US)  
(72) ALANA LIMA HANADA; JOHN YUM; JARED ROBERT FANCY  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210107351 UF: WB Data: 19/11/2021  
Hora: 18:38)

---

**(21) BR 30 2021 005810-3**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 19/11/2021  
(71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)  
(72) MATTHEW MICHAEL LONG; JONATHON ALBERT RIEHLE; RORY  
FREDERICK WELLINGTON MCGARRY  
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ )  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210107354 UF: WB Data: 19/11/2021  
Hora: 18:43)

---

**(21) BR 30 2021 005811-1**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 19/11/2021  
(71) MAYCON ROBERT NIEDHARDT-EPP (BR/SP)  
(72) ALAX WILLIAM DE FREITAS GAMA; VINICIUS MANZANO ORTEGA  
(74) Logos Marcas e Patentes S/S- Ltda  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210107390 UF: WB Data: 19/11/2021  
Hora: 21:25)

---

**(21) BR 30 2021 005812-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 20/11/2021  
(71) DAIO PAPER CORPORATION (JP)  
(72) MIZUHO OSAME; AYA KUSANO  
(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210107403 UF: WB Data: 20/11/2021  
Hora: 14:44)



---

<b>(21) BR 30 2021 005813-8</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 20/11/2021 (71) DENIS MALTA FERRAZ FILHO (BR/RJ) (72) DENIS MALTA FERRAZ FILHO Notificação de depósito (Protocolo: 870210107406 UF: WB Data: 20/11/2021 Hora: 17:24)
<b>(21) BR 30 2021 005814-6</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 21/11/2021 (71) HBI BRANDED APPAREL ENTERPRISES, LLC (US) (72) TASHA R. PERRY; SHERRY E. KIMEL; JESSICA SINGLETON (74) GUERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870210107417 UF: WB Data: 21/11/2021 Hora: 10:54)
<b>(21) BR 32 2021 005393-7</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 22/12/2020 (71) FK IRONS INC. (US) ; FK IRONS INC. (US) (72) GASTON SICILIANO (74) Tauil e Chequer Advogados Notificação de depósito (Protocolo: 870210100680 UF: WB Data: 29/10/2021 Hora: 19:37)
<b>(21) BR 32 2021 005715-0</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 17/05/2021 (71) GATES CORPORATION (US) (72) JON ACUFF; RYAN OSBORN; BRET CASH; KENNETH D. O'Rourke; CHRISTOPHER M. VASILLOTIS (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Notificação de depósito (Protocolo: 870210105622 UF: WB Data: 16/11/2021 Hora: 14:36)
<b>(21) BR 32 2021 005716-9</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 17/05/2021 (71) GATES CORPORATION (US) (72) JON ACUFF; RYAN OSBORN; BRETT CASH; KENNETH D. O'Rourke; CHRISTOPHER M. VASILLOTIS (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Notificação de depósito (Protocolo: 870210105633 UF: WB Data: 16/11/2021 Hora: 14:47)
<b>(21) BR 32 2021 005717-7</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 17/05/2021 (71) GATES CORPORATION (US)



---

(72) JON ACUFF; RYAN OSBORN; BRETT CASH; KENNETH D. O'ROURKE;  
CHRISTOPHER M. VASILLOTIS

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Notificação de depósito (Protocolo: 870210105639 UF: WB Data: 16/11/2021

Hora: 14:53)

---

**(21) BR 32 2021 005735-5**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 31/08/2021

(71) UNICHARM CORPORATION (JP)

(72) SHIMPEI NAITO; NORIYUKI KURITA

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870210106111 UF: WB Data: 17/11/2021

Hora: 14:51)

---

**(21) BR 32 2021 005760-6**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 19/08/2021

(71) METTLER-TOLEDO SAFELINE LTD. (GB)

(72) PHILIP HINCHLIFFE

(74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO

Notificação de depósito (Protocolo: 870210106576 UF: WB Data: 18/11/2021

Hora: 15:12)

---

**(21) BR 32 2021 005763-0**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 19/08/2021

(71) METTLER-TOLEDO SAFELINE LTD. (GB)

(72) PHILIP HINCHLIFFE

(74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO

Notificação de depósito (Protocolo: 870210106583 UF: WB Data: 18/11/2021

Hora: 15:15)

---

**(21) BR 32 2021 005796-7**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 01/09/2021

(71) FURUKAWA ELECTRIC LATAM S.A. (BR/PR)

(72) MARCELA CARNEIRO LOPES; THIAGO DECONTO VIEIRA; RENATO  
FLÁVIO CRUZ; LUCAS GABRIEL CHAVES

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Notificação de depósito (Protocolo: 870210107122 UF: WB Data: 19/11/2021

Hora: 15:28)

---

**(21) BR 32 2021 005798-3**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 01/09/2021

(71) FURUKAWA ELECTRIC LATAM S.A. (BR/PR)

(72) MARCELA CARNEIRO LOPES; THIAGO DECONTO VIEIRA; RENATO  
FLÁVIO CRUZ; LUCAS GABRIEL CHAVES



---

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Notificação de depósito (Protocolo: 870210107130 UF: WB Data: 19/11/2021

Hora: 15:33)



**Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo**

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial com requerimento de sigilo. Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Vencido este prazo, o pedido será encaminhado para exame técnico. O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.

---

**(21) BR 30 2021 005755-7** Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo  
(22) 18/11/2021  
(71) DR. ING. H.C. F. PORSCHE AKTIENGESELLSCHAFT (DE)  
(72) CYRIL VERBRUGGE  
(74) LICKS ADVOGADOS  
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210106482 UF: WB  
Data: 18/11/2021 Hora: 13:46)

---

**(21) BR 30 2021 005761-1** Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo  
(22) 18/11/2021  
(71) TETRA LAVAL HOLDINGS & FINANCE S. A (CH)  
(72) PIETRO MARTINI; FRANCESCA TAVONI; MAURIZIO FILIPPINI  
(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210106578 UF: WB  
Data: 18/11/2021 Hora: 15:13)

---

**(21) BR 30 2021 005762-0** Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo  
(22) 18/11/2021  
(71) TETRA LAVAL HOLDINGS & FINANCE S. A (CH)  
(72) PIETRO MARTINI; GIULIO BERTANI; DANIELE GOLFIERI  
(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210106582 UF: WB  
Data: 18/11/2021 Hora: 15:15)

---

**(21) BR 30 2021 005764-6** Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo  
(22) 18/11/2021  
(71) TETRA LAVAL HOLDINGS & FINANCE S. A (CH)  
(72) PIETRO MARTINI; GIULIO BERTANI; DANIELE GOLFIERI  
(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210106584 UF: WB  
Data: 18/11/2021 Hora: 15:16)

---

**(21) BR 30 2021 005765-4** Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo  
(22) 18/11/2021



---

(71) TETRA LAVAL HOLDINGS & FINANCE S. A (CH)

(72) PIETRO MARTINI; GIULIO BERTANI; DANIELE GOLFIERI

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210106601 UF: WB

Data: 18/11/2021 Hora: 15:30)



**Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI**

Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

---

**(21) BR 30 2014 004620-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/09/2014

(71) ESSILOR INTERNATIONAL (FR)

(74) LUIZ LEONARDOS &amp; CIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) O relatório descritivo e a reivindicação apresentados no documento do depósito estão em desacordo com o Manual. Em atenção aos itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual, por terem sido apresentadas todas as figuras necessárias à compreensão da forma, a apresentação de relatório descritivo e reivindicação não é obrigatória para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (por exemplo: Figura 1.1 ? Perspectiva; Figura 1.2 ? Vista anterior, etc.). Nenhum texto que não esteja previsto nos modelos é permitido.

---

**(21) BR 30 2020 003437-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/08/2020

(71) INTERACTIVE STRENGTH, INC. (US)

(74) Hugo Silva &amp; Maldonado Propriedade Intelectual Sociedade Civil S/C Ltda.

De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não poderá sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido. No cumprimento da exigência formulada, a matéria inicialmente reivindicada foi alterada: as dimensões inicialmente apresentadas pela barra foram alteradas, contrariando o que solicitava a exigência. Desta forma, os

---

desenhos ora apresentados estão sendo desconsiderados. Tomando como base as figuras apresentadas no ato do depósito, solicita-se: [1]- De acordo com o item 5.5.6 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o objeto em sua forma completa e montada, revelando a configuração externa da forma plástica ornamental, conforme estabelece o art. 95 da LPI. As representações de vista explodida, bem como fazendo uso de linhas de interrupção, não deverão ser incluídas no pedido de registro, à medida que não constituem a forma montada do objeto nem revelam sua configuração externa. Reapresentar as figuras completando os espaços entre as linhas de interrupção, mantendo-se as proporções originalmente apresentadas para o objeto. [2]- A partir do solicitado, a fig. 2.8 tornaria-se uma terceira variação para o objeto. Caso deseje requerer proteção para essa variação, apresentar pelo menos uma perspectiva e todas as suas vistas ortogonais, com a respectiva numeração de figuras adequada ao caso.

---

**(21) BR 30 2020 006156-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/12/2020

(71) FK IRONS INC. (US)

(74) Tauil e Chequer Advogados

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no comunicado publicado na RPI número 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:[1] Os elementos em linha tracejada nas figuras 1.3, 2.3 e 3.3 do ato do depósito foram removidos.

Conforme o item 5.1.1, o pedido de registro de objeto tridimensional deverá reivindicar a configuração completa do objeto da prioridade unionista. Esclareça se os referidos elementos são dissociáveis do objeto e caso não sejam, reapresentar o conjunto de desenhos preenchendo as referidas linhas.[2]

Segundo o item 5.4 do Manual, na medida em que não se observam as mesmas características distintivas nas variações apresentadas, o pedido terá que ser dividido. No pedido original, apresente um novo conjunto de figuras relativo às variações 1.1 a 1.7 e 2.1 a 2.7. Num primeiro pedido dividido, apresente um novo conjunto de figuras, relativo à variação 3.1 a 3.7, retificando a numeração para 1.1 a 1.7. Adequar relatório descritivo.

---

**(21) BR 30 2021 000892-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/03/2021

(71) ANDRÉ CORTELLETTI (BR/RS)

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) Em atenção aos itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual, por terem sido apresentadas todas as figuras necessárias à compreensão da forma, a apresentação de relatório descritivo e reivindicação não é obrigatória para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido



apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (por exemplo: Figura 1.1 ? Perspectiva; Figura 1.2 ? Vista anterior, etc.). Nenhum texto que não esteja previsto nos modelos é permitido. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.(2) Modificar título para: "Configuração aplicada a/em suporte de escova". Adequar relatório descritivo e reivindicação ao novo título.

---

**(21) BR 30 2021 000942-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/03/2021

(71) SANOFI-AVENTIS DEUTSCHLAND GMBH (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no comunicado publicado na RPI número 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:[1] Conforme exigência publicada em 24/08/2021, na RPI 2642, os desenhos (da figura 3.1 a 4.14) apresentam linhas irregulares, serrilhadas ou imprecisas em vários pontos. Nas figuras 3.1, 3.3, 3.7, 3.8, 3.10, 3.14, 4.1, 4.3, 4.7, 4.8, 4.10, e 4.14 observamos linhas falhadas ou descontínuas. Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter linhas precisas e contínuas, suficientes para a plena compreensão do desenho requerido. Reapresente o conjunto de figuras de modo que as mesmas tenham traços precisos e contínuos.

---

**(21) BR 30 2021 001227-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/03/2021

(71) LADY-IV LOJA DE VARIEDADES LTDA (BR/SP)

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) A representação das figuras no depósito estava correta e foi feita exigência somente para a adequação do relatório descritivo. No primeiro cumprimento, o requerente retirou as vistas posteriores

dos objetos e foi feita nova exigência solicitando o retorno dessas vistas. No segundo cumprimento, o requerente omitiu as vistas posteriores, declarando na reivindicação "A vista posterior foi omitida por ser espelhada à figura 1.2 e figura 2.2.", o que não está correto, porque nas vistas anteriores há elementos que não fazem parte das posteriores, como os bolsos e ganchos. Assim sendo, apresentar novo conjunto de figuras idêntico ao que foi apresentado na petição de depósito. A apresentação da vista posterior é muito importante para a plena caracterização do objeto. Nesse caso a utilização de linhas tracejadas é permitida, por representar pesponto ou costura. Reapresentar o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (por exemplo: Figura 1.1 - Perspectiva; Figura 1.2 - Vista anterior, etc.). Nenhum texto que não esteja previsto nos modelos é permitido.

---

**(21) BR 30 2021 001449-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/04/2021

(71) DE OLHO NA FATURA IND. E COM. DE VALVULAS PLASTICAS LTDA EPP (BR/SC)

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no comunicado publicado na RPI número 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:[1] O conjunto de figuras com as devidas correções não foi reapresentado. Conforme solicitado nas exigências técnicas publicadas em 25/05/2021 na RPI 2629 e em 24/08/2021 na RPI 2642: ? A figura 1.3 revela duas protuberâncias nas extremidades laterais que não estão presentes nas demais vistas. Conforme o item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, corrigir o erro apontado de modo a harmonizar as vistas do objeto reivindicado.?

---

**(21) BR 30 2021 001631-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/04/2021

(71) NUTRIEX INDÚSTRIA DE NUTRACEUTICOS LTDA - ME (BR/GO)

(74) MEIRE DA SILVA PRATES MIRANDA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no comunicado publicado na RPI número 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: [1] Duas linhas verticais centrais (eixos perpendiculares) que cruzavam as faces do objeto nas figuras do ato do depósito foram removidas nas figuras 1.5, 1.6 e na parte inferior da figura



---

1.1. Segundo o item 5.5 do Manual de desenhos industriais, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não poderá sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência. Reapresente o conjunto de figuras, corrigindo os erros apontados. [2] O Relatório Descritivo não está em conformidade com o modelo do Manual. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. As figuras devem ser citadas no relatório da maneira a seguir: Figura 1.1 - Vista frontal; Figura 1.2 - Vista lateral direita; e assim por diante. Reapresentar o relatório, removendo as expressões "ilustra a" que constam na descrição das figuras.

---

**(21) BR 30 2021 001632-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/04/2021

(71) NUTRIEX INDÚSTRIA DE NUTRACEUTICOS LTDA - ME (BR/GO)

(74) MEIRE DA SILVA PRATES MIRANDA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no comunicado publicado na RPI número 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: [1] A vista posterior não foi apresentada. Através da vista perspectiva, observamos que a vista posterior não é simétrica à vista frontal. Segundo o item 5.5 do manual, reapresentar o conjunto de figuras, incluindo a vista posterior e adequar o relatório descritivo e a reivindicação, removendo da declaração de omissão de vistas a omissão da vista posterior. Adicionalmente, remover do relatório a expressão "ilustra a" das remissões das figuras e retificar a declaração de omissão de vistas para "A vista lateral direita foi omitida por ser espelhada a figura 1.4 - vista lateral esquerda."

---

**(21) BR 30 2021 001918-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/04/2021

(71) HUHTAMAKI MOLDED FIBER TECHNOLOGY B.V. (NL)

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Exigência formulada com fulcro no manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Caso queira manter as figuras 1.2, 2.2 e 3.2 no pedido acrescente as vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior) de cada objeto aberto, como mostrado nestas figuras, mantendo as demais figuras apresentadas. Opcionalmente, retire a estas figuras do pedido e reapresente as demais, adequando as numerações das folhas das figuras e das figuras de acordo com os itens 4.2.11 e 5.8 do Manual, respectivamente. [2] Por terem sido omitidas vistas espelhadas é obrigatório apresentar relatório descritivo e reivindicação neste pedido, conforme itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Reapresente os documentos corrigidos. No relatório informe as figuras que forem apresentadas; caso apresente as vistas dos objetos abertos e omita alguma vista espelhada, acrescente as declarações de omissão delas (uma declaração para cada vista que tenha sido omitida, de modo que se



---

possa fazer a correspondência entre a vista que foi omitida e a que foi apresentada e é espelhada dela). Na reivindicação é necessário incluir as mesmas declarações que forem colocadas no relatório. [3] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Na atual apresentação algumas linhas estão muito finas e claras, quase imperceptíveis: estas linhas podem ser mais finas que as demais, mais precisam estar visíveis: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI.

---

**(21) BR 30 2021 001969-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/05/2021

(71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)

(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ )

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Por terem sido apresentadas todas as figuras necessárias a apresentação de relatório descritivo e reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Por terem sido apresentados, devem fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Para isso, precisam atender às condições estabelecidas pelo INPI, ou seja, devem ser apresentados conforme modelos do Manual. Reapresente o relatório corrigido, pois as legendas das figuras estão incorretas: a figura 1.3 é a vista lateral esquerda; a figura 1.5 é a vistas lateral direita; a figura 1.7 é a vista inferior. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica do mesmo, sem prejuízo para o pedido. Se o requerente abdicar do relatório é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório.

---

**(21) BR 30 2021 001970-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/05/2021

(71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)

(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ )

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Por terem sido apresentadas todas as figuras necessárias a apresentação de relatório descritivo e reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Por terem sido apresentados, devem fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Para isso, precisam atender às condições estabelecidas pelo INPI, ou seja, devem ser apresentados conforme modelos do Manual. Reapresente o relatório corrigido, pois as legendas das figuras estão incorretas: a figura 1.3 é a vista lateral esquerda; a figura 1.5 é a vista lateral direita; a figura 1.7 é a vista inferior. Caso não tenha interesse em reapresentar



---

os documentos corrigidos, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica do mesmo, sem prejuízo para o pedido. Se o requerente abdicar do relatório é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório.

---

**(21) BR 30 2021 002001-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/05/2021

(71) RECOVERX, LLC. (US)

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

[1]- De acordo com o item 5.1.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro de objeto tridimensional deverá reivindicar a configuração completa do objeto da prioridade unionista. A forma plástica reivindicada deve subsistir como objeto. No caso de fotografias, o objeto deverá estar completamente revelado nas imagens. No caso de desenhos, o objeto deverá estar completamente revelado em linhas contínuas. Caso um objeto possua elementos não reivindicados (ex.: linhas tracejadas) na prioridade unionista, estes deverão ser incorporados à reivindicação do objeto no pedido nacional (ex.: linhas contínuas), configurando objeto que subsista por si. Reapresentar os desenhos, preenchendo as linhas tracejadas dos elementos mostrados nas figuras 1.9, 1.11 e 1.15.

---

**(21) BR 30 2021 002914-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/06/2021

(71) PDV PRINT GRÁFICA E COMÉRCIO EIRELI - EPP (BR/SP)

(74) LANDUALDO DE SOUSA

[1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. [2] Ao cumprir a exigência sob a pet 870210084215 de 13/09/2021, o requerente apresentou objeto diferente do apresentado no depósito, configurando alteração de matéria: o objeto apresentado não possui as mesmas proporções da embalagem reivindicada à época do depósito, que possuía originalmente formato de paralelepípedo, com abertura e fundo quadriculares, sem curvaturas em suas extremidades.[3] No cumprimento de exigência, o objeto apresentado em linhas é proporcionalmente mais largo, com abertura e fundo retangulares, tal como observado nas figuras 1.1 e 1.6. Na figura 1.1, mostra-se ainda um objeto com curvatura em suas extremidades, detalhe este que não consta na forma reivindicada à época do depósito, apresentada por fotografias.[4] Acrescente-se ainda que a figura 1.6 mostra um objeto completamente fechado, opondo-se ao apresentado à petição inicial, bem como não harmoniza com a figura 1.1 do próprio conjunto de imagens apresentado no cumprimento de exigência. [5]



---

Desse modo, revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si e representem o objeto do depósito. Atente-se ainda a apresentar as vistas com o objeto reivindicado na mesma posição/enquadramento das imagens da petição inicial, com a devida qualidade, com o intuito de facilitar a observação da coerência entre as mesmas.

---

**(21) BR 30 2021 003475-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/07/2021

(71) MEDTRADE PRODUCTS LIMITED (GB)

(74) CUSTODIO DE ALMEIDA & CIA.

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no comunicado publicado na RPI número 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:[1] Segundo o item 5.5 do manual, no caso de padrão ornamental, reapresentar o conjunto de figuras, apresentando as vistas (ortogonais e perspectiva) em que ele seja aplicado ao produto, sendo o produto representado por linhas tracejadas e o padrão representado por linhas contínuas. Adequar relatório descritivo e reivindicação adicionando todas as referidas vistas ao relatório e incluindo a declaração do item 3.8.1.1b do Manual: ?O escopo de proteção deste registro de desenho industrial não inclui a forma plástica do objeto em que o padrão ornamental será aplicado?. Alternativamente, reapresentar somente a vista planificada (Fig. 1.1 - vista planificada) e adequar o relatório descritivo e reivindicação incluindo a declaração contida no item 3.8.1.2 b do manual ?As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas.?

---

**(21) BR 30 2021 003589-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/07/2021

(71) DYNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)

(74) Veirano Advogados

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si e a qualidade está insatisfatória. O objeto é simétrico, portanto nas figuras 1.2 e 1.3 os elementos em formato de meia lua deveriam ser iguais dos dois lados, mas não estão. Ao cumprir a exigência nota-se que algumas linhas de construção foram suprimidas. Porém, foram retiradas também linhas que definem os relevos do objeto, como nas figuras 1.2 e 1.3, por exemplo, que deveriam corresponder às figuras 1.7 e 1.8 do depósito. Observa-se também que foram deixadas algumas linhas soltas. Reapresente as figuras representando corretamente os relevos do objeto, com linhas precisas, em atenção aos itens 5.5 e 5.5.1 do Manual. As figuras devem mostrar p mesmo objeto do depósito, sem alterar matéria. [2] Por terem sido apresentadas as vistas necessárias, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios para este pedido. Com



---

base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo corrigido: no depósito haviam sido apresentadas 10 figuras, agora há somente 7, então é necessário ajustar as legendas. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá apresentar no cumprimento desta exigência uma declaração dizendo que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado, sem prejuízos para o pedido. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório.

---

(21) BR 30 2021 003696-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/08/2021

(71) PELOTON INTERACTIVE, INC. (US)

(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

[1] O registro de desenho industrial confere proteção à forma plástica da configuração externa de um objeto (objeto tridimensional) ou ao conjunto ornamental de linhas e cores que possa ser aplicado a um produto (objeto bidimensional, como uma estampa). Neste pedido foi apresentado um conjunto de objetos, que não se destinam ao mesmo propósito. [2] Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito, em observância aos itens 2.2 e 5.4 do Manual.[3] No intuito de garantir a data da prioridade unionista, solicita-se a divisão do pedido sob a seguinte orientação: [4] Mantenha no pedido original os objetos das figuras 4.1, 1.1 a 1.8 e 2.1 a 2.8. Além disso, renumere sequencialmente as figuras e as folhas de figuras, pois representam objeto idêntico, mas em configurações distintas (com tampa protetora aberta, figuras 4.1, 1.1 a 1.8, e com tampa protetora fechada, figuras 2.1 a 2.8). [3] Apresente em um 1º pedido dividido o objeto das figuras 3.1 a 3.8 (configuração fechada), bem como da figura 3.9 (configuração aberta). Além disso, apresente as demais vistas faltantes à apresentação da configuração aberta, representada pela figura 3.9, ou exclua essa do conjunto de imagens. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas, já que identificam objeto idêntico, mas em configurações distintas.[3] Apresente em um 2º pedido dividido o objeto das figuras 4.2 a 4.5, com a complementação das vistas faltantes, nas duas configurações apresentadas do mesmo objeto. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas, já que identificam objeto idêntico, mas em configurações distintas. [4] Observe-se ainda que as figuras não estão correspondentes entre si: as figura 4.2 e 4.3, referente à base retrátil fechada, apresentam o objeto com parte do cabo; já as figuras 4.4 e 4.5, com a base retrátil estendida, omitem o cabo. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.[5] Destaque-se também que as figuras e as folhas de figuras devem ser



sequencialmente renumeradas, já que identificam objeto idêntico, em configurações distintas (base retrátil fechada e base retrátil estendida).[6] Apresente em um 3º pedido dividido o objeto das figuras 5.1 a 5.8, bem como suas variações, identificadas pelas figuras 6.1, 7.1 e 8.1. De acordo com o item 5.5 do Manual, solicita-se ainda a apresentação de todas as vistas ortogonais relativas às variações mostradas pelas figuras 6.1, 7.1 e 8.1, todas elas perspectivas.[7] Apresente em um 4º pedido dividido o objeto das figuras 9.1 a 9.8. Aconselha-se ainda a apresentação das demais vistas referentes à configuração do objeto sem a tampa de proteção da bateria, a fim de complementar a representação da configuração identificada pelas figuras 9.9 a 9.11, em conformidade com o item 5.5 do Manual.[8] Em todos os pedidos, os elementos representados anteriormente por linhas tracejadas são necessários para que a forma subsista como objeto. Conforme itens 5.1.1 e 5.5 do Manual as figuras devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos: os elementos que foram apresentados em linhas tracejadas devem ser preenchidos, ou seja, as linhas tracejadas devem ser substituídas por traços contínuos. Reapresente as figuras 1.1 a 1.8, 2.1 a 2.7, 3.1 a 3.9, 4.2 a 4.5, 5.1 a 5.8, 6.1, 7.1, 8.1, 9.1 a 9.11 com a correção deste detalhe na divisão dos pedidos.[9] Além disso, conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão dos desenhos requeridos. Verificado em diversas imagens um excesso de hachuras, que comprometem a visualização dos objetos reivindicados. Pelo exposto, pede-se ao depositante que retire as hachuras das figuras 4.1, 1.1 a 1.8, 2.1 a 2.7, 3.1 a 3.9, 4.2 a 4.5, 5.1, 5.2, 5.4, a 5.8, 6.1, 7.1, 8.1, 9.1, 9.7. [10] Em cada um dos pedidos, apresente título correspondente ao objeto reivindicado. Lembre-se que o título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Exemplo: Configuração aplicada a/em retroprojetor.[11] Para cada um dos processos, apresente o relatório descritivo e a reivindicação correspondentes, com as devidas adequações.

---

(21) BR 30 2021 003719-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/08/2021

(71) NICOVENTURES TRADING LIMITED (GB)

(74) GRUENBAUM, POSSINHAS & TEIXEIRA LTDA.

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no comunicado publicado na RPI número 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: [1] Conforme o item 5.1.1, o pedido de registro de objeto tridimensional deverá reivindicar a configuração completa do objeto da prioridade unionista. No caso de desenhos, o objeto deverá estar completamente revelado em linhas contínuas. Reapresentar os desenhos, preenchendo todas as linhas tracejadas das figuras.[2] Todas as figuras contêm diversas linhas incompletas que se assemelham a hachuras e



dificultam a compreensão da forma do objeto. Portanto, conforme dispõe o item 5.5.1 do Manual, apresente novos desenhos removendo as hachuras.[3] O relatório descritivo e a reivindicação não estão em conformidade com o Manual de Desenhos Industriais. As figuras 1.8, 2.8 e 3.8 não se enquadram na categoria de figuras meramente ilustrativas descrita no item 5.5.4 do manual mas são vistas perspectivas. Reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais, removendo a declaração ?As Figuras 1.8, 2.8 e 3.8 são meramente ilustrativas e não fazem parte do escopo de proteção deste registro de desenho industrial ? do relatório e da reivindicação. Adicionalmente, a remissão das referidas figuras deve ser retificada para ?vista perspectiva?. Os modelos do manual encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. [4] Segundo o item 5.4 do Manual, na medida em que não se observam as mesmas características distintivas nas variações apresentadas, o pedido terá que ser dividido. No pedido original, apresente um novo conjunto de figuras, efetuando as devidas correções, relativo à variação 1.1 a 1.8. Num primeiro pedido dividido, apresente um novo conjunto de figuras, efetuando as devidas correções, relativo à variação 2.1 a 2.8, retificando a numeração para 1.1 a 1.8. Num segundo pedido dividido, apresente um novo conjunto de figuras, efetuando as devidas correções, relativo à variação 3.1 a 3.8, retificando a numeração para 1.1 a 1.8. Retificar relatório e reivindicação em cada pedido.

---

(21) BR 30 2021 003741-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/08/2021

(71) DANFOSS POWER ELECTRONICS A/S (DK)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: na figura 1.2 existem elementos ao redor do botão (elemento circular superior à direita do círculo maior central) que não existem na figura 1.1. Além disso, a qualidade das figuras não está satisfatória: as linhas estão imprecisas. Em atenção aos itens 5.5 e 5.5.1 do Manual revise todo o conjunto de figuras fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que apresentem coerência entre si, com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI.

---

(21) BR 30 2021 003907-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/08/2021

(71) MERRILEE KICK (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam meramente ilustrativos e, ao



suprimi-los, a forma plástica restante subsista como objeto, reapresente as figuras mostrando somente o objeto reivindicado, em traços contínuos, suprimindo as linhas tracejadas, pois a proteção recai sobre as formas delineadas em linhas contínuas, conforme item 5.5 do Manual. Observe que há diferenças entre o que está representado por linhas tracejadas na figura 1.8 em relação às figuras 1.1 a 1.7 (ressalto na tampa). [2] Caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam necessários para que a forma subsista como objeto, as figuras devem ser reapresentadas com tais elementos representados por linhas contínuas, conforme item 5.1.1 do Manual. Observe que as linhas do fundo do objeto nas figuras 2.7 e 2.8 são necessárias, pois formam o relevo do mesmo, não podendo ser excluídas. [3] A prioridade unionista reivindicada contém apenas 1 objeto, que é o revelado nas folhas 23 a 30 da petição 870210084172, que substituíram as figuras apresentadas no depósito, como se infere na folha 22 da mesma petição: estas figuras correspondem às figuras 1.1 a 1.8 do pedido nacional. Portanto, ao retirar as linhas tracejadas restará um frasco OU uma tampa, e ao preenchê-las restará um recipiente. Apresente apenas um jogo de figuras corrigidas, adequando a numeração das folhas das figuras e das figuras em atenção aos itens 4.2.11 e 5.8, respectivamente e, se for o caso, alterando o título e a classificação (configuração aplicada em tampa, classe 09-07; configuração aplicada em recipiente, informar classe adequada, pois a 07-04 não parece se aplicar ao objeto), em atenção aos itens 5.6 e 5.7 do Manual.[4] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Como mencionado na exigência anterior o excesso de hachuras impede a perfeita visualização da forma; não é possível diferenciar o que é hachura, o que é linha de representação dos relevos do objeto, ou até se há ou não padrão nas superfícies. Apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI, sem hachuras.

(21) BR 30 2021 003911-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/08/2021

(71) WAHL CLIPPER CORPORATION (US)

(74) CITY PATENTES E MARCAS LTDA.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam meramente ilustrativos e, ao suprimi-los, a forma plástica restante subsista como objeto, reapresente as figuras mostrando somente o objeto reivindicado, em traços contínuos, suprimindo as linhas tracejadas, pois a proteção recai sobre as formas delineadas em linhas contínuas, conforme item 5.5 do Manual. [2] Caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam necessários para que a forma subsista como objeto, as figuras devem ser reapresentadas com tais



---

elementos representados por linhas contínuas, conforme item 5.1.1 do Manual. [3] De acordo com o item 5.6 do Manual o título deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Altere o título para: configuração aplicada em suporte para carregadores. Esclareça se a classe 13.03 não seria mais apropriada. [4] Ao apresentar todas as figuras solicitadas, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Por terem sido apresentados, devem fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Para isso, precisam atender às condições estabelecidas pelo INPI, ou seja, devem ser apresentados fielmente conforme modelos do Manual. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos: informe o novo título. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica deles, sem prejuízo para o pedido.

---

**(21) BR 30 2021 003983-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/08/2021

(71) PS. COMERCIO DE FERRAGENS E SERRALHERIA EM GERAL LTDA (BR/SP)

(74) FERNANDA ROSA PICOSSE

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no comunicado publicado na RPI número 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: [1] As imagens apresentadas apresentam baixa resolução e contraste insuficiente de modo que dificultam a compreensão da forma do desenho industrial requerido. Conforme o item 5.5.1, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica (resolução mínima de 300 DPI.). Apresente um novo conjunto de figuras, com resolução gráfica mínima de 300 DPI, de modo que a representação do objeto seja nítida e seja possível compreender a forma do mesmo. [2] A vista perspectiva apresentada dificulta a compreensão do objeto. Segundo o item 5.5 do manual, reapresentar o conjunto de figuras, substituindo a figura 1.1 por uma vista perspectiva isométrica.[3] O nome do documento Relatório Descritivo não consta no topo do mesmo. Portanto, o relatório não está em conformidade com o modelo apresentado na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. No topo, na porção central do relatório descritivo, deve-se ler ?Relatório Descritivo?.

---

**(21) BR 30 2021 004092-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/08/2021

(71) CACHACARIA MATUTA LTDA - ME (BR/PB)



---

(74) ANTONIO CARLOS LIMA DE MORAES

Considerando-se o Manual de Desenhos Industriais, estabelecido pela resolução 232/2019, formula-se a seguinte exigência: [1] As figuras não estão correspondentes entre si: a fig.1.6 não mostra as linhas de contorno que aparecem nas demais vistas. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] Retirar marcas das figuras. Conforme o item 5.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias não deverão trazer marcas, logotipos ou símbolos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial.

---

**(21) BR 30 2021 004149-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/09/2021

(71) KWP INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA  
(BR/PR)

(74) Suprema Marcas e Patentes Ltda. ME

Retirar o texto "press" da figura 1.6. Conforme item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais, as figuras do depósito não podem conter textos. Conforme item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, apresentar imagens sem o fundo em degradê e que revelem de maneira inequívoca as formas do objeto.

---

**(21) BR 30 2021 004161-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/09/2021

(71) TOTOY CORP (US)

(74) MARIANA PIOVEZANI MORETI

As vistas superior e inferior do objeto não foram apresentadas. Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas do objeto: perspectiva e ortogonais frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito.

---

**(21) BR 30 2021 004162-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/09/2021

(71) TOTOY CORP (US)

(74) MARIANA PIOVEZANI MORETI

As vistas superior e inferior do objeto não foram apresentadas. Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas do objeto: perspectiva e ortogonais frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito. Adequar relatório descritivo.

---

**(21) BR 30 2021 004217-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/09/2021



---

(71) AC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (BR/SC)

(74) AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA

Conforme item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada fotografia deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Na fig. 1.1, por exemplo, os sulcos e ressaltos não estão bem definidos. Apresentar nova figura com melhor qualidade de definição.

---

**(21) BR 30 2021 004243-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/09/2021

(71) BJB GMBH & CO. KG (DE)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: nas figuras 6.2, 6.3, 6.4 e 6.5 a área plana na parte superior é maior que a área do círculo das figuras 6.1 e 6.6, ao qual deveria corresponder. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] Os objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [3] Mantenha no pedido original o objeto das figuras 1.1 a 1.7. Altere o título para: configuração aplicada em base para luminária. Adeque a numeração das folhas de figuras conforme item 4.2.11 do Manual. [4] Apresente num 1º pedido dividido os objetos das figuras 2.1 a 2.7, 3.1 a 3.7, 4.1 a 4.7, 5.1 a 5.7 e 6.1 a 6.7. Adeque a numeração das figuras conforme item 5.8 do Manual e a numeração das folhas de figuras conforme item 4.2.11 do Manual. [5] Apresente num 2º pedido dividido os objetos das figuras 7.1 a 7.7 e 8.1 a 8.7. Adeque a numeração das figuras conforme item 5.8 do Manual e a numeração das folhas de figuras conforme item 4.2.11 do Manual. [6] Apresente num 3º pedido dividido o objeto das figuras 9.1 a 9.7. Adeque a numeração das figuras conforme item 5.8 do Manual e a numeração das folhas de figuras conforme item 4.2.11 do Manual. [7] Apresente num 4º pedido dividido o objeto das figuras 10.1 a 10.7. Adeque a numeração das figuras conforme item 5.8 do Manual e a numeração das folhas de figuras conforme item 4.2.11 do Manual. [8] Apresente num 5º pedido dividido os objetos das figuras 11.1 a 11.7, 12.1 a 12.7 e 13.1 a 13.7. Altere o título para: configuração aplicada em base para luminária. Adeque a numeração das folhas de figuras conforme item 4.2.11 do Manual. [9] Ao apresentar todas as figuras necessárias, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às



---

condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei, ou seja, devem seguir os modelos do Manual. Reapresente o relatório descritivo corrigido: informe a legenda adequada às novas figuras apresentadas e o título correspondente a cada pedido. Na reivindicação mencione variação ou variações conforme o caso. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá apresentar no cumprimento desta exigência uma declaração dizendo que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado, sem prejuízos para o pedido.

---

**(21) BR 30 2021 004792-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/09/2021

(71) FLEXBECK SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - ME (BR/PR)

(74) RITTER ADVOGADOS

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) No pedido são revelados objetos que não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, de maneira que o pedido deverá ser dividido, conforme item 5.4 do Manual.(2) Manter no pedido original os objetos das figuras 1.1 a 1.8; 2.1 a 2.8; 3.1 a 3.8; 4.1 a 4.8; 5.1 a 5.8.(3) Apresentar em um 1º pedido dividido os objetos das figuras 6.1 a 6.8; 7.1 a 7.8; 8.1 a 8.8; 9.1 a 9.8; 10.1 a 10.8.(4) Apresentar em um 2º pedido dividido os objetos das figuras 11.1 a 11.8; 12.1 a 12.8; 13.1 a 13.8; 14.1 a 14.8; 15.1 a 15.8.(4) Apresentar em um 3º pedido dividido os objetos das figuras 16.1 a 16.8; 17.1 a 17.8; 18.1 a 18.8; 19.1 a 19.8; 20.1 a 20.8.(5) Nos quatro pedidos, adequar numeração das figuras, relatório descritivo e reivindicação.

---

**(21) BR 30 2021 005003-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/10/2021

(71) AB PLAST MANUFATURADOS PLASTICOS LTDA (BR/SC)

(74) CAROLINA NAKATA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: nas figuras 1.7, 2.7, 3.7 e 4.7 deveriam estar representados outros furos da superfície, não somente os dois que foram representados; na figura 4.1 o frasco da direita tem uma linha horizontal próxima à base, mas na figura 4.2 esta linha não existe. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] Os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [3] Mantenha no pedido original os objetos das figuras 1.1 a 1.7 e 2.1 a 2.7. Adeque a numeração



---

das folhas de figuras conforme determina o item 4.2.11 do Manual. [4] Apresente em um primeiro pedido dividido o objeto das figuras 3.1 a 3.7. Informe o título: configuração aplicada em suporte para dispensador de líquidos. Adeque a numeração das figuras conforme item 5.8 do Manual, e a numeração das folhas de figuras conforme determina o item 4.2.11 do Manual. [5] Apresente em um segundo pedido dividido o objeto das figuras 4.1 a 4.7. Adeque a numeração das figuras conforme item 5.8 do Manual, e a numeração das folhas de figuras conforme determina o item 4.2.11 do Manual.

---

**(21) BR 30 2021 005018-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/10/2021

(71) ORTHEC COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA (BR/RJ)

(74) FRANCISCO CARLOS RODRIGUES SILVA

Conforme item 4.2.3 do Manual, em se tratando de desenhos industriais tridimensionais, o título deve ser iniciado pela expressão: configuração aplicada a /em. Desse modo, altere o título para: configuração aplicada a/em freio de cadeira higiênica. Além disso, as figuras não estão correspondentes entre si: a figura 1.7 apresenta a lateral completamente vazada, sem esferas ou outros detalhes curvilíneos apresentados na peça à figura 1.1, bem como a falta ou correta indicação de seus limites e, conseqüentemente, de sua profundidade. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

---

**(21) BR 30 2021 005020-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/10/2021

(71) LÚCIO ORISTIDES DE OLIVEIRA (BR/SP)

(74) JORGE ROBERTO INNOCÊNCIO DA COSTA

[1] Na petição inicial, o depositante apresentou as vistas frontal, traseira, superior, lateral esquerda e lateral direita do mesmo objeto, só que exibido de maneiras distintas: figuras 1.1 a 1.5, configuração com o guindaste fechado; figuras 1.6 a 1.10, configuração com o guindaste aberto. Contudo, ainda faltam a perspectiva e a vista inferior para cada uma dessas configurações. [2] Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente conjunto completo de figuras formado por todas as vistas ortogonais (frontal, traseira, laterais (esquerda e direita), superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, para cada uma das configurações do objeto reivindicado. Lembre-se ainda de renumerar sequencialmente as figuras e as folhas de figuras de acordo com as novas vistas apresentadas. [3] Por fim, esclareça se as figuras humanas representadas no equipamento são robôs operadores ou outro elemento constitutivo e indissociável da colheitadeira reivindicada. Caso contrário, se forem apenas ilustrações de usuários do equipamento, essas representações humanas devem ser retiradas de todo o conjunto de imagens com base nos itens 4.2.11 e 5.5.4 do Manual.



---

**(21) BR 30 2021 005217-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/10/2021

(71) MARCIA M. TAKAHASHI MARTINS (BR/SP) ; ANDRE LUIS MARTINS (BR/SP)

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Alterar o título para: ?Configuração aplicada em sandália?. Adequar relatório descritivo e reivindicação ao novo título.(2) Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido. Nas figuras apresentadas os contornos não estão bem definidos e há serrilhas. Além disso, em algumas figuras (Fig. 1.1 a Fig. 1.5) há rebarbas na cor preta que dificultam a plena compreensão dos contornos do objeto. Apresentar novo conjunto de figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI, sem serrilhas.(3) Em atendimento ao item 5.5 do Manual, no novo conjunto de figuras todas as vistas devem ser ortogonais, evitando distorções na percepção da forma real do objeto reivindicado.(4) O atual documento de reivindicação está em desacordo com os modelos do Manual. Em atenção aos itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5, por terem sido apresentadas todas as figuras necessárias à compreensão da forma, a apresentação de relatório descritivo e reivindicação não é obrigatória para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo). Nenhum texto que não esteja previsto nos modelos é permitido. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.

---

**(21) BR 30 2021 005235-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/10/2021

(71) GABRIELLE OLIVEIRA GRECA PORTO KOSSOWSKI 06715306907 - ME (BR/PR)

(74) GABRIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA VALÉRIO DA SILVA

Considerando-se o Manual de Desenhos Industriais, estabelecido pela resolução

---

232/2019, formula-se a seguinte exigência: [1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>>. Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos. [2] Conforme item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com mais qualidade.

---

**(21) BR 30 2021 005236-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/10/2021

(71) GABRIELLE OLIVEIRA GRECA PORTO KOSSOWSKI 06715306907 - ME (BR/PR)

(74) GABRIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA VALÉRIO DA SILVA

Considerando-se o Manual de Desenho Industriais, estabelecido pela resolução 232/2019, formula-se a seguinte exigência: [1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>>. Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos. [2] Conforme item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com mais qualidade.

---

**(21) BR 30 2021 005262-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/10/2021

(71) FELICIO TADEU BRAGANTE (BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no comunicado publicado na RPI número 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: [1] Segundo os critérios definidos no item. 5.3.2 do Manual de Desenho Industrial, o objeto apresentado no pedido suscitou dúvidas quanto a sua ornamentalidade. Dessa forma, conforme dispõe o item 5.1.1 do Manual de Desenho Industrial, apresentar os



---

devidos esclarecimentos sobre onde os aspectos ornamentais do objeto são encontrados e imagens demonstrando onde e como esse objeto é utilizado. Esses esclarecimentos devem ser apresentados fora do conjunto original de figuras.

---

**(21) BR 30 2021 005264-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/10/2021

(71) FELICIO TADEU BRAGANTE (BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no comunicado publicado na RPI número 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: [1] Segundo os critérios definidos no item. 5.3.2 do Manual de Desenho Industrial, o objeto apresentado no pedido suscitou dúvidas quanto a sua ornamentalidade. Dessa forma, conforme dispõe o item 5.1.1 do Manual de Desenho Industrial, apresentar os devidos esclarecimentos sobre onde os aspectos ornamentais do objeto são encontrados e imagens demonstrando onde e como esse objeto é utilizado. Esses esclarecimentos devem ser apresentados fora do conjunto original de figuras.

---

**(21) BR 30 2021 005319-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/10/2021

(71) WSK COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI (BR/PR)

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vanta-gens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, con-forme item 5.6 do Manual. Altere o título para: ?Configuração aplicada a sapateira?. Adequar relatório descritivo e reivindicação ao novo título.(2) De acordo com o item 5.5.6 do Manual, as figuras devem representar o objeto na sua forma montada, revelando a configuração externa da forma ornamental do ob-jeto, não sendo permitidas vistas explodidas: retire do pedido a Fig. 1.7.(3) Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente novo conjunto de figuras incluindo a vista posterior do objeto.

---

**(21) BR 30 2021 005322-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/10/2021

(71) ECO LTDA EPP (BR/RS)

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) As linhas de contorno da representação do objeto nas figuras atuais estão serrilhadas. Con-forme item 5.5.1 do Manual,



---

as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem serrilhas, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: apresente novo conjunto de figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI, sem serrilhas. Nas figuras também não deve haver linhas de marcação de eixo, como está ocorrendo nas vistas superiores e inferiores. Corrigir nas novas figuras.(2) As figuras 3.5 e 3.6 estão fora de ordem. Corrigir ordenação no novo conjunto de figuras.(3) De acordo com os modelos que constam no Manual, a declaração de omissão de vistas também deve ser inserida na reivindicação, após o texto. Corrigir reivindicação.

---

**(21) BR 30 2021 005329-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/10/2021

(71) INDÚSTRIA DE MÓVEIS BECHARA NASSAR EIRELI (BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) Em pedidos de padrões ornamentais é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação, conforme itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual. Apresente os documentos con-forme modelos do Manual. Tanto a reivindicação quanto o relatório descritivo devem con-ter a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual: ? As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas?. Nesse caso a declaração de escopo de proteção contida no item 3.8.1.1b do Manual não se aplica. Retirar tanto do relatório descritivo quanto da reivindicação a seguinte declaração: ?O escopo de proteção deste registro de desenho industrial não inclui a forma plástica do objeto em que o padrão ornamental será aplicado.?

---

**(21) BR 30 2021 005339-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/10/2021

(71) RYLLER MACIEL DE ALMEIDA (BR/RJ)

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) As figuras apresentadas revelam serrilhas e falhas em seu contorno. Apresentar novo conjunto de figuras com contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual.

---

**(21) BR 30 2021 005344-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/10/2021

(71) WAGNER SOUZA (BR/RS)

(74) REJANE RETAMOSO MOREIRA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019,



---

formulam-se as seguintes exigências:(1)O relatório descritivo faz referência a dois objetos, descritos pelas seqüências 1.1 a 1.7 e 2.1 a 2.7. Contudo, nas figuras foram apresentadas dois conjuntos de figuras com a mesma numeração (1.1 a 1.7). Apresentar novo conjunto de figuras com a correção da numeração. (2) O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Alterar o título para: ?Configuração aplicada em suporte para bateria?. Adequar relatório descritivo e reivindicação ao novo título.

---

**(21) BR 30 2021 005345-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/10/2021

(71) WAGNER SOUZA (BR/RS)

(74) REJANE RETAMOSO MOREIRA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Alterar o título para: ?Configuração aplicada em suporte para bateria?. Adequar relatório descritivo e reivindicação ao novo título.

---

**(21) BR 30 2021 005346-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/10/2021

(71) RYLLER MACIEL DE ALMEIDA (BR/RJ)

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) As figuras apresentadas revelam serrilhas e falhas em seu contorno. Apresentar novo conjunto de figuras com contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual.

---

**(21) BR 30 2021 005367-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/10/2021

(71) GLEISON MARTINS DA CRUZ (BR/RS)

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] A qualidade das figuras não está satisfatória: na figura 1.7 existem linhas adjacentes à roda do canto superior direito que não parecem fazer parte do objeto; na figura 1.2 as linhas dos funis na parte superior estão falhadas, tracejadas; o objeto é bem detalhado, tem muitas peças pequenas, com linhas muito próximas: represente estas linhas próximas mais finas para que não se confundam e para que se possa visualizá-las mais



---

claramente. Apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI em atenção ao item 5.5.1 do Manual. [2] O objeto requerido parece se tratar de uma máquina que abastece comedouros, não comedouros em si. Portanto, com fulcro no item 5.7 do Manual a classificação foi alterada de ofício para 15-99 - diversos, que inclui separadores de materiais conforme nota explicativa na classe 15.09, a fim de se adequar ao objeto requerido.

---

**(21) BR 30 2021 005427-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/11/2021

(71) VALVULAS FADEVA SA (AR)

(74) LICKS ADVOGADOS

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) As figuras apresentadas revelam serrilhas e falhas em seu contorno. Apresentar novo conjunto de figuras com contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual.

---

**(21) BR 30 2021 005444-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/11/2021

(71) AURIANETE CAMBOIM DE MACENA (BR/SC) ; JACQUELINE MACENA (BR/SC)

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido. As figuras da atual apresentação tem contornos serrilhados. Apresentar novo conjunto de figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI, sem serrilhas.(2) As figuras 1.1 a 1.7 e 2.1 a 2.7 referem-se ao mesmo objeto em sua configuração aberta e fechada, respectivamente. Assim sendo, devem ser numerados sequencialmente, de Figura 1.1 a 1.14. Adequar relatório descritivo e reivindicação à nova numeração.

---

**(21) BR 30 2021 005448-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/11/2021

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (BR/AL)

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) Todas as vistas do objeto estão perspectivadas e distorcidas, por isso não é possível compreender a configuração externa do objeto em todos os seus detalhes. Em atendimento ao item 5.5 do Manual, apresentar novo conjunto de figuras no qual devem constar



---

todas as vistas ortogonais do objeto (vista frontal, vista posterior, vista lateral esquerda, vista lateral direita, vista superior, vista inferior) e ao menos uma vista em perspectiva, de forma que seja possível compreender todos os seus detalhes. Sugerimos escolher outro tipo de representação, como o desenho.

---

**(21) BR 30 2021 005449-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/11/2021

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (BR/AL) ; UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS (BR/AL)

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) Em atendimento ao item 5.5 do Manual, apresentar novo conjunto de figuras, incluindo, além das vistas apresentadas, a vista superior do objeto. (2) As Figuras 1.7 e 1.8 foram descritas no relatório descritivo como vistas laterais, mas isso não corresponde à realidade, pois apresentam inclinações. Em atendimento ao item 5.5 do Manual, todas as vistas devem ser ortogonais. Assim sendo, no novo conjunto de figuras, corrigir as Figuras 1.7 e 1.8 para que fiquem ortogonais.(3) Comparando as figuras representadas por linhas e as representadas por fotografia, verificamos que o fio triplo (vermelho, azul e preto) tem tamanhos diferentes nos dois tipos de representação, o que nos leva a crer que esse fio não faz parte do objeto reivindicado. No novo conjunto de figuras, remover o cabo que aparece em todas as vistas. (4) As figuras não estão correspondentes entre si. Na figura 1.1 a haste rosqueada apresenta maior extensão que nas demais figuras. Revisar todo o conjunto de figuras, fazendo todas as correções necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. (5) O relatório descritivo apresentado está em desacordo com os modelos da seção "Modelos" no Manual. O texto deve seguir estritamente o que é proposto no modelo e considerar o contido nos itens 3.8.1. Apresentar novo relatório descritivo com correção. Retirar o artigo "A" e os trechos "Mostra uma?" e "da sonda?" de todas as descrições e a palavra "colorida?" das últimas duas.

---

**(21) BR 30 2021 005453-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/11/2021

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (BR/GO)

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido. Nas figuras apresentadas os contornos não estão bem definidos e há serrilhas. Além disso, o alto contraste dificulta a plena compreensão dos contornos do objeto. Apresentar novo conjunto de figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI, sem serrilhas, sombras ou reflexos.(2) O título parece não corresponder ao



---

objeto reivindicado. Apresentar esclarecimento a respeito ou, em atendimento ao item 5.6 do Manual, adequar título ao objeto requerido.(3) Em atendimento ao item 5.5 do Manual, no novo conjunto de figuras, todas as vistas devem ser ortogonais.

---

**(21) BR 30 2021 005455-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/11/2021

(71) V.N.O ORTOPEDIA INDUSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP (BR/SP)

(74) FABIOLA DE LOURDES ANTONIO COUTINHO

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) As figuras não estão correspondentes entre si. Comparando a vista em perspectiva com a vista frontal, visualizamos na perspectiva a parte superior do objeto plana enquanto que na frontal, percebemos três arredondados. Comparando a vista em perspectiva com a Fig. 1.4, percebemos que não estão correspondentes, pois na Fig.1.4 há elementos que não estão representados na perspectiva. Comparando a Figura 1.3 com a Fig. 1.4, verificamos que o elemento cilíndrico que na figura 1.3 está representado ligeiramente inclinado, apontando para baixo, na figura 1.4 aparece horizontal, sem qualquer inclinação. Comparando a Figura 1.6 com a Figura 1.7 verificamos que não há correspondência entre a vista superior e a vista inferior do objeto. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. O objeto deve ser representado com a mesma configuração em todas as vistas.

---

**(21) BR 30 2021 005457-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/11/2021

(71) SAFESOFT INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. (BR/PR)

(74) BWE MARCAS E PATENTES LTDA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Alterar o título para: ?Configuração aplicada em suporte de tomada?. Adequar relatório descritivo e reivindicação ao novo título.(2) De acordo com os itens 4.2.11 e 5.5.2 do Manual, as figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza. Apresentar novo conjunto de figuras sem as linhas de eixo reveladas na Fig. 1.7.



---

**(21) BR 30 2021 005459-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/11/2021

(71) VERISURE SÀRL (CH) ; OPTEX CO.,LTD. (JP)

(74) PAULO DE TARSO CASTRO BRANDÃO

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente novo conjunto de figuras que inclua pelo menos uma perspectiva e todas as vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior) da primeira variação configurativa do objeto (que no depósito foi representada somente pelas figuras 2.1, 2.2 e 2.3. Adequar relatório descritivo às novas figuras.

---

**(21) BR 30 2021 005460-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/11/2021

(71) TACFIT INC. (US)

(74) FLAVIA MANSUR MURAD SCHAAL

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) As vistas em perspectivas encontram-se tão distorcidas, que comparando as perspectivas superiores com as perspectivas inferiores temos a percepção de que se referem a objetos distintos. Em atendimento ao item 5.5 do Manual, apresentar novo conjunto de figuras em que as perspectivas revelem coerência entre si, revelando a mesma configuração dos objetos.(2) Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre os objetos das figuras 1.1a 1.7; 2.1 a 2.7; 3.1 a 3.7; 4.1 a 4.7; 5.1 a 5.7; 6.1 a 6.7; 7.1 a 7.7; e 8.1 a 8.7. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso a forma plástica do objeto seja exatamente a mesma, variando somente as cores (que não são passíveis de proteção pelo registro de desenho industrial), o depositante deverá apresentar novo conjunto de figuras, suprimindo as figuras 2.1 a 2.7; 3.1 a 3.7; 4.1 a 4.7; 5.1 a 5.7; 6.1 a 6.7; 7.1 a 7.7; e 8.1 a 8.7 ou numerando-as sequencialmente de Figura 1.1 a Figura 1.56, por se tratar do mesmo objeto. Adequar relatório descritivo e reivindicação às novas figuras.(3) De acordo com os modelos revelados no Manual, as declarações de omissão de vista também devem constar na reivindicação.

---

**(21) BR 30 2021 005462-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/11/2021

(71) INSIGHT DESENVOLVIMENTO E FABRICACAO DE PRODUTOS DE BORRACHA LTDA (BR/RS)

(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES

---

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] A qualidade das figuras está muito insatisfatória, com linhas imprecisas e tremidas, e o preenchimento de cor por vezes ultrapassa os limites do objeto, impedindo a perfeita visualização da sua forma. Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI.

---

**(21) BR 30 2021 005465-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/11/2021

(71) REAL COMERCIO DE PRESENTES E VARIEDADES LTDA (BR/GO)

(74) IVO ROBSON DA SILVA SANTOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O objeto para o qual se pretende o registro parece ser um boneco, não um molde para tal. O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, como determina o item 5.6 do Manual. A fim de especificar corretamente o objeto requerido altere o título para: configuração aplicada em boneco. Caso discorde, esclareça. [2] Não foi apresentada perspectiva. Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva. Adeque a numeração das figuras e das folhas de figuras. [3] Ao apresentar as figuras solicitadas no item [2] desta exigência, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Por terem sido apresentados, devem fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Reapresente os documentos corrigidos. No relatório descritivo: informe o novo título; coloque a legenda das novas figuras apresentadas; observe que a atual figura 1.3 é a vista lateral esquerda e a figura 1.4 é a vista lateral direita. Na reivindicação informe o novo título. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica deles, sem prejuízo para o pedido.

---

**(21) BR 30 2021 005466-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/11/2021

(71) BRUDINE MOVEIS EIRELI (BR/SC)

(74) ANEL MARCAS E PATENTES LTDA

Considerando-se o Manual de Desenho Industriais, estabelecido pela resolução 232/2019, formula-se a seguinte exigência: [1] Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, alterar título do pedido para "Configuração aplicada a lavatório". O título do pedido deve denominar apenas um objeto de maneira clara e concisa. Corrija o título no relatório e na reivindicação. [2] Conforme o item 5.4



---

do Manual de Desenhos Industriais, o pedido de registro deverá estar limitado ao máximo de 20 variações configurativas, desde que atendidas as condições previstas no art. 104 da LPI, quais sejam: i) devem ter a mesma finalidade; ii) devem compartilhar da mesma característica distintiva preponderante. Manter no pedido atual apenas as vistas do objeto das figuras 1.1 a 1.8. Os demais objetos não compartilham as mesmas características distintivas preponderantes e devem ser retirados do pedido atual. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas do objeto da fig. 2.1 a 2.8. Adequar o título do pedido dividido para que seja coerente com o objeto do depósito, relatório e reivindicação, se houver.

---

**(21) BR 30 2021 005468-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/11/2021

(71) BRUDINE MOVEIS EIRELI (BR/SC)

(74) ANEL MARCAS E PATENTES LTDA

Considerando-se o Manual de Desenhos Industriais, estabelecido pela resolução 232/2019, formula-se a seguinte exigência: [1] Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, alterar título do pedido para "Configuração aplicada a lavatório". O título do pedido deve denominar apenas um objeto de maneira clara e concisa. Altere o título no relatório e na reivindicação. [2] Conforme o item 5.4 do Manual de Desenhos Industriais, o pedido de registro deverá estar limitado ao máximo de 20 variações configurativas, desde que atendidas as condições previstas no art. 104 da LPI, quais sejam: i) devem ter a mesma finalidade; ii) devem compartilhar da mesma característica distintiva preponderante. Manter no pedido atual apenas as vistas do objeto das figuras 1.1 a 2.8 e 4.1 a 4.8. Os demais objetos não compartilham as mesmas características distintivas preponderantes e devem ser retirados do pedido atual. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas do objeto da fig. 3.1 a 3.8. Adequar o título do pedido dividido para que seja coerente com o objeto do depósito, relatório e reivindicação, se houver.

---

**(21) BR 30 2021 005473-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/11/2021

(71) VALDECIR JOSÉ DAS NEVES JUNIOR (BR/SP)

(74) EDUARDA COLLA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com o item 5.6 do Manual o título deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Altere o título para: configuração aplicada em cama. [2] Todas as figuras do pedido mostram o mesmo objeto: nas figuras 1.1 a 1.7 está fechado e nas figuras 2.1 a 2.7 está aberto. Reapresente as figuras numeradas de 1.1 a 1.14, em atenção ao item 5.8 do Manual. [3] Por terem sido apresentadas todas as vistas necessárias,



---

a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Por terem sido apresentados, devem fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Reapresente os documentos corrigidos. No relatório descritivo: informe o novo título e corrija a numeração da legenda das figuras; observe que as atuais figuras 1.4 e 2.4 são vistas laterais esquerdas e as figuras 1.5 e 2.5 são vistas laterais direitas. Na reivindicação informe o novo título. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica deles, sem prejuízo para o pedido.

---

**(21) BR 30 2021 005474-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/11/2021

(71) INPU INDUSTRIA NACIONAL DE POLIURETANOS LTDA (BR/MG)

(74) MARCELO NAVES LACERDA

Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas do objeto: perspectiva e ortogonais frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito. A vista superior e a inferior ortogonal não foram apresentadas.

---

**(21) BR 30 2021 005481-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/11/2021

(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Conforme item 5.8 do Manual de Desenhos Industriais, numerar as figuras do objeto principal de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3 etc. As figuras de variações configurativas devem ser numeradas no padrão: 2.1, 2.2, 2.3...; 3.1, 3.2, 3.3 etc. Observe que a numeração da variante está fora de ordem.

---

**(21) BR 30 2021 005489-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/11/2021

(71) PISANI PLÁSTICOS S.A. (BR/RS)

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] A qualidade das figuras está insatisfatória: há linhas descontínuas, deslocadas, desencontradas e falhadas. Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. [2] As figuras não estão correspondentes entre si: nas 4 faces verticais (laterais, frontal e posterior) existem, próximos às extremidades, 5 ressaltos horizontais, na mesma altura,



---

alinhados, mas nas figuras 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6 estão em alturas e quantidades diferentes. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

---

**(21) BR 30 2021 005491-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/11/2021

(71) VEJA FAIR TRADE SARL (FR)

(74) RONER GUERRA FABRIS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme determina o item 5.5.2 do Manual os desenhos ou fotografias não podem conter marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário seja parcial. Apresente as figuras sem o sinal marcário. [2] Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva. Adeque a numeração das figuras e das folhas de figuras. [3] Um detalhe ampliado deve revelar justamente a ampliação de parte de outra vista apresentada, na mesma posição. Caso queira apresentar detalhes ampliados indique a área ampliada na figura correspondente com linha traço-ponto e amplie exatamente a área demarcada; informe a que figura a ampliação corresponde. As ampliações apresentadas não correspondem às outras figuras do pedido. A apresentação de detalhes ampliados não é obrigatória, nem se faz necessária neste pedido especificamente, uma vez que não estão revelando nada que não esteja perceptível nas demais figuras. Revise todo o conjunto de figuras fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. Adeque a numeração das figuras e das folhas de figuras. [4] Ao apresentar as figuras solicitadas no item [2] desta exigência, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Por terem sido apresentados, devem fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Reapresente o relatório descritivo corrigido: foram apresentadas fotografias, não desenhos; informe a legenda das novas figuras apresentadas. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica dele, sem prejuízo para o pedido. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório.

---

**(21) BR 30 2021 005492-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/11/2021

(71) VEJA FAIR TRADE SARL (FR)

(74) RONER GUERRA FABRIS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante



Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme determina o item 5.5.2 do Manual os desenhos ou fotografias não podem conter marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário seja parcial. Apresente as figuras sem o sinal marcário. [2] Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva. Adeque a numeração das figuras e das folhas de figuras. [3] Um detalhe ampliado deve revelar justamente a ampliação de parte de outra vista apresentada, na mesma posição. Caso queira apresentar detalhes ampliados indique a área ampliada na figura correspondente com linha traço-ponto e amplie exatamente a área demarcada; informe a que figura a ampliação corresponde. As ampliações apresentadas não correspondem às outras figuras do pedido. A apresentação de detalhes ampliados não é obrigatória, nem se faz necessária neste pedido especificamente, uma vez que não estão revelando nada que não esteja perceptível nas demais figuras. Revise todo o conjunto de figuras fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. Adeque a numeração das figuras e das folhas de figuras. [4] Ao apresentar as figuras solicitadas no item [2] desta exigência, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Por terem sido apresentados, devem fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Reapresente o relatório descritivo corrigido: foram apresentadas fotografias, não desenhos; informe a legenda das novas figuras apresentadas. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica dele, sem prejuízo para o pedido. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório.

---

(21) BR 30 2021 005493-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/11/2021

(71) VEJA FAIR TRADE SARL (FR)

(74) RONER GUERRA FABRIS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme determina o item 5.5.2 do Manual os desenhos ou fotografias não podem conter marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário seja parcial. Apresente as figuras sem o sinal marcário. [2] Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva. Adeque a numeração das figuras e das folhas de figuras. [3] Um detalhe ampliado deve revelar justamente a ampliação de parte de outra vista apresentada, na mesma posição. Caso queira apresentar detalhes ampliados indique a área ampliada na figura correspondente



com linha traço-ponto e amplie exatamente a área demarcada; informe a que figura a ampliação corresponde. As ampliações apresentadas não correspondem às outras figuras do pedido. A apresentação de detalhes ampliados não é obrigatória, nem se faz necessária neste pedido especificamente, uma vez que não estão revelando nada que não esteja perceptível nas demais figuras. Revise todo o conjunto de figuras fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. Adeque a numeração das figuras e das folhas de figuras. [4] Ao apresentar as figuras solicitadas no item [2] desta exigência, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Por terem sido apresentados, devem fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Reapresente o relatório descritivo corrigido: foram apresentadas fotografias, não desenhos; informe a legenda das novas figuras apresentadas. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica dele, sem prejuízo para o pedido. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório.

(21) BR 30 2021 005494-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/11/2021

(71) VEJA FAIR TRADE SARL (FR)

(74) RONER GUERRA FABRIS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme determina o item 5.5.2 do Manual os desenhos ou fotografias não podem conter marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário seja parcial. Apresente as figuras sem o sinal marcário. [2] Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva. Adeque a numeração das figuras e das folhas de figuras. [3] Um detalhe ampliado deve revelar justamente a ampliação de parte de outra vista apresentada, na mesma posição. Caso queira apresentar detalhes ampliados indique a área ampliada na figura correspondente com linha traço-ponto e amplie exatamente a área demarcada; informe a que figura a ampliação corresponde informe a que figura a ampliação corresponde, por exemplo, na atual apresentação deveria haver duas áreas demarcadas na figura 1.1 com uma linha indicando a figura 1.6 e a figura 1.7, que são as figuras que revelam os detalhes ampliados. A apresentação de detalhes ampliados não é obrigatória, nem se faz necessária neste pedido especificamente, uma vez que não estão revelando nada que não esteja perceptível nas demais figuras. Revise todo o conjunto de figuras fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. Adeque a numeração das figuras e das folhas de figuras. [4]



---

Ao apresentar as figuras solicitadas no item [2] desta exigência, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Por terem sido apresentados, devem fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Reapresente o relatório descritivo corrigido: foram apresentadas fotografias, não desenhos; informe a legenda das novas figuras apresentadas. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica dele, sem prejuízo para o pedido. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório.

---

(21) BR 30 2021 005495-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/11/2021

(71) VEJA FAIR TRADE SARL (FR)

(74) RONE GUERRA FABRIS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam meramente ilustrativos e, ao suprimi-los, a forma plástica restante subsista como objeto, deve ser apresentado novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, mostrando somente os objetos reivindicados, em traços contínuos, suprimindo as linhas tracejadas, pois a proteção recai sobre as formas delineadas em linhas contínuas, conforme item 5.5 do Manual. Neste caso, a fim de descrever corretamente o objeto, em atenção ao item 5.6 do Manual o título deve ser alterado para: configuração aplicada em parte superior de calçado. [2] Caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam necessários para que a forma subsista como objeto, tais elementos devem ser representados por linhas contínuas, conforme item 5.1.1 do Manual. [3] Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do objeto reivindicado. Adeque a numeração das figuras e das folhas de figuras. [4] Um detalhe ampliado deve revelar justamente a ampliação de parte de outra vista apresentada, na mesma posição. Caso queira apresentar detalhes ampliados indique a área ampliada na figura correspondente com linha traço-ponto e amplie exatamente a área demarcada; informe a que figura a ampliação corresponde, por exemplo, na atual apresentação deveria haver uma área demarcada na figura 1.1 com uma linha indicando Figura 1.5, que é a figura que revela o detalhe ampliado. A apresentação de detalhes ampliados não é obrigatória, nem se faz necessária neste pedido especificamente, uma vez que não estão revelando nada que não esteja perceptível nas demais figuras. Revise todo o conjunto de figuras fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. Adeque a numeração das figuras e das folhas de figuras. [5]



---

Conforme determina o item 5.5.2 do Manual os desenhos ou fotografias não podem conter marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário seja parcial. Apresente as figuras sem o sinal marcário. [6] Ao apresentar as figuras solicitadas no item [3] desta exigência, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Por terem sido apresentados, devem fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Reapresente o relatório descritivo corrigido: foram apresentadas fotografias, não desenhos; informe a legenda das novas figuras apresentadas. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica dele, sem prejuízo para o pedido. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório.

---

**(21) BR 30 2021 005499-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/11/2021

(71) ROSALFONSO BORTONI (BR/SC)

Considerando-se o Manual de Desenhos Industriais, estabelecido pela resolução 232/2019, formula-se a seguinte exigência: [1] As figuras não estão correspondentes entre si. A fig.1.3 não mostra a parte interna do objeto através do orifício como aparece nas demais vistas.As perspectivas (figs.1.1 e 1.2) mostram as laterais e as partes inferior e superior com uma cor diferente da apresentada nas demais vistas. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] De acordo com o item 5.5.4 do Manual, as figuras meramente ilustrativas são aquelas que revelam o objeto requerido, representado por linhas contínuas, e revelam também elementos meramente ilustrativos que não fazem parte da reivindicação do pedido, representados por linhas tracejadas. Portanto, as figuras 1.4, 1.5 e 1.6 não são meramente ilustrativas, conforme descrito no relatório e na reivindicação, pois não se enquadram nesta definição. Corrigir relatório e reivindicação.

---

**(21) BR 30 2021 005505-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/11/2021

(71) CASA PARK 3D INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS - EIRELI (BR/GO)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com o item 5.6 do Manual o título deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Altere o título para: configuração aplicada em revestimento. Informe este título na petição



de cumprimento de exigência (GRU código de serviço 105) e no relatório descritivo. [2] As figuras foram apresentadas na posição incorreta, o que acarretou que as legendas no relatório descritivo estejam equivocadas. Tomando como referência a figura 1.7, que revela principalmente a face frontal: a figura 1.1 representa a vista lateral direita e deve ser girada 180°, de modo que a parte inferior (da figura 1.7) fique para baixo; a figura 1.2 é a vista superior e deve ser girada 180° de modo que a face lisa do objeto fique voltada para cima; a figura 1.4 é a vista inferior e deve ser girada 180° de modo que a face lisa do objeto fique voltada para baixo; a figura 1.5 representa a vista lateral esquerda e deve ser girada 180°, de modo que a parte inferior (da figura 1.7) fique para baixo. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual: apresente as figuras nas posições corretas e corrija as legendas no relatório descritivo. [3] As figuras devem ser apresentadas dentro das margens de, no mínimo, 3 cm, em atenção aos itens 3.8.3 e 4.2.11 do Manual. [4] Com fulcro no item 5.7 do Manual foi excluída a classe 25-99, por não ser apropriada ao objeto requerido, mantendo-se apenas a classe 25-01.

(21) BR 30 2021 005516-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/11/2021

(71) ODIWALDO BOSCO FILHO (BR/SP)

(74) ITALO ARIEL AGHINA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com o item 5.6 do Manual o título deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Altere o título para: configuração aplicada em saboneteira. Informe este título na petição de cumprimento de exigência (GRU código de serviço 105). [2] De acordo com o item 5.5.4 do Manual, figura meramente ilustrativa é aquela em que o objeto requerido é representado por linhas contínuas e elementos meramente ilustrativos (elementos que não façam parte da reivindicação do pedido) são representados por linhas tracejadas. A figura 1.9 não se enquadra nesta definição: ela revela uma perspectiva do objeto aberto, a fim de revelar elementos ornamentais que não são visíveis com o objeto aberto. No entanto, se desejar manter esta figura 1.9 no pedido é necessário acrescentar as vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior) do objeto nesta posição aberta, ALÉM das figuras 1.1 a 1.7 e 1.9. Caso não queira acrescentar as novas vistas, exclua a figura 1.9 do pedido. As figuras devem estar, preferencialmente, todas na mesma escala a fim de permitir a comparação das proporções do objeto. [3] De acordo com o item 5.5.7 do Manual, não são admitidos detalhes ampliados que revelem somente características técnicas ou funcionais do objeto. Portanto, retire do pedido a figura 1.8. [4] De acordo com o item 4.2.11 do



Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza: as figuras devem ser apresentadas sem textos, setas, cotas ou escala. Na figura 1.2 há uma indicação de um corte J-J que não foi apresentado, portanto a indicação não deve estar na figura. [5] A qualidade das figuras está insatisfatória: há linhas tremidas e falhadas. Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. [6] Ao apresentar todas as figuras necessárias, sem apresentar figuras meramente ilustrativas, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Por terem sido apresentados, devem fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Para isso, precisam atender às condições estabelecidas pelo INPI, ou seja, devem ser apresentados fielmente conforme modelos do Manual. Reapresente os documentos corrigidos. No relatório descritivo coloque: a indicação da numeração da folha (1/1); a indicação do documento (Relatório Descritivo); abaixo coloque o título completo (configuração aplicada em saboneteira); abaixo, a frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência coloque a legenda das figuras sem informar se o objeto está aberto ou fechado. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração da folha; abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação); abaixo coloque o título completo (configuração aplicada em saboneteira); por último, a frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); não mencione variações, porque não há. Retire a declaração referente à figura meramente ilustrativa dos dois documentos. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica deles, sem prejuízo para o pedido. [7] Com fulcro no item 5.7 do Manual a classificação foi alterada de ofício para 23-08 - outros equipamentos sanitários e acessórios, não incluídos em outras classes, a fim de se adequar ao objeto requerido.

**(21) BR 30 2021 005517-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/11/2021

(71) AVESTEEL EQUIPAMENTOS PARA AVICULTURA LTDA (BR/SP)

(74) IMPERATUS PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: na figura 1.2 o volume principal do objeto - um octógono - apresenta triângulos em suas quatro quinas; nas extremidades superiores, cada um dos triângulos tem uma linha inclinada na porção mediana



que não existe na figura 1.1; o mesmo ocorre entre as figuras 2.1 e 2.2, entre as figuras 3.1 e 3.2 e entre as figuras 4.1 e 4.2; existem linhas na parte superior da figura 3.1 que não estão representadas na figura 3.6; há linhas na figura 4.6 que não correspondem a que se vê na figura 4.1. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] A qualidade das figuras está insatisfatória: há linhas tremidas, falhadas e incompletas; a variação de cor (tons de cinza da superfície e cor das linhas), as sombras e os reflexos estão dificultando a compreensão das formas. Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos, sem sobras ou reflexos, e com resolução mínima de 300 DPI. [3] Com fulcro no item 5.7 do Manual a classificação foi alterada de ofício para 23-03 - equipamentos para aquecimento, a fim de se adequar ao objeto requerido.

---

**(21) BR 30 2021 005602-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/11/2021

(71) FORZA ENGENHARIA - TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA (BR/MG)

(74) ALINE ALVES GARCIA

De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma ?determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais?. A partir da apresentação do objeto no pedido, não foi possível perceber características ornamentais em sua forma. No caso de a forma pleiteada possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos caracterizam esses aspectos. Sugerimos que sejam apresentadas imagens demonstrando como o objeto do pedido é usado no produto final e argumentos sobre a liberdade de escolha para se chegar a esta forma, independentemente do resultado técnico e funcional que se atingiria. O fato de existirem formatos diferentes pode significar, em muitos casos, que este formato é necessário para que outro objeto funcione ou para se encaixar em outro objeto específico, ou seja, não afasta a possibilidade de a forma ser determinada essencialmente por questões técnicas ou funcionais. O fundamental é demonstrar quais elementos da forma do objeto permitem liberdade de escolha na criação para lhe conferir certo grau de ornamentalidade. As explicações podem ser através de argumentações textuais, podendo incluir figuras que demonstrem como o objeto é usado, acoplado, encaixado, etc.

---

**(21) BR 30 2021 005605-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/11/2021

(71) FORZA ENGENHARIA - TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA (BR/MG)

(74) ALINE ALVES GARCIA

De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a



---

forma ?determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais?. A partir da apresentação do objeto no pedido, não foi possível perceber características ornamentais em sua forma. No caso de a forma pleiteada possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos caracterizam esses aspectos. Sugerimos que sejam apresentadas imagens demonstrando como o objeto do pedido é usado no produto final e argumentos sobre a liberdade de escolha para se chegar a esta forma, independentemente do resultado técnico e funcional que se atingiria. O fato de existirem formatos diferentes pode significar, em muitos casos, que este formato é necessário para que outro objeto funcione ou para se encaixar em outro objeto específico, ou seja, não afasta a possibilidade de a forma ser determinada essencialmente por questões técnicas ou funcionais. O fundamental é demonstrar quais elementos da forma do objeto permitem liberdade de escolha na criação para lhe conferir certo grau de ornamentalidade. As explicações podem ser através de argumentações textuais, podendo incluir figuras que demonstrem como o objeto é usado, acoplado, encaixado, etc.

---

**(21) BR 30 2021 005607-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/11/2021

(71) ARLES PAULO DIAS DA SILVA (BR/PR) ; LUCAS TEODORO DOS SANTOS (BR/PR)

(74) DEFERE - SERVIÇOS EM PROPRIEDADE INTELECTUAL

Considerando-se o Manual de Desenhos Industriais, estabelecido pela resolução 232/2019, formula-se a seguinte exigência: [1] Conforme item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com mais qualidade.

---

**(21) BR 30 2021 005632-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/11/2021

(71) MARBEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA (BR/SP)

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com o item 5.5 do Manual cada objeto deve ser representado por um conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva. Caso deseje mostrar o objeto aberto e fechado, deve ser apresentado o conjunto completo do objeto nas duas posições, numeradas sequencialmente, em atenção ao item 5.8 do Manual, pois mostram a mesma variação. Para o primeiro objeto foram apresentadas, por exemplo, 2 vistas dele aberto e 2 dele fechado, quando deveriam ser apresentadas 7 de cada posição. Apresente o jogo completo de figuras de cada objeto (somente fechados, somente abertos ou nas duas posições). Adeque a numeração das



figuras e das folhas das figuras conforme itens 5.8 e 4.2.11 do Manual, respectivamente. [2] Ao apresentar todas as figuras necessárias, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Por terem sido apresentados, devem fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Para isso, precisam atender às condições estabelecidas pelo INPI, ou seja, devem ser apresentados fielmente conforme modelos do Manual. Reapresente os documentos corrigidos. Reapresente o relatório descritivo corrigido: na frase abaixo do título substitua IMAGENS por DESENHOS; informe as legendas das novas figuras apresentadas. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica dele, sem prejuízo para o pedido. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório. [3] Com fulcro no item 5.7 do Manual a classificação foi alterada de ofício para 07-10 - recipientes térmicos para uso doméstico, a fim de se adequar ao objeto requerido.

(21) BR 30 2021 005633-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/11/2021

(71) MARBEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA (BR/SP)

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com o item 5.5 do Manual cada objeto deve ser representado por um conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva. Caso deseje mostrar o objeto aberto e fechado, deve ser apresentado o conjunto completo do objeto nas duas posições, numeradas sequencialmente, em atenção ao item 5.8 do Manual, pois mostram a mesma variação. Apresente o jogo completo de figuras do objeto (somente fechado, somente aberto ou nas duas posições). Adeque a numeração das figuras e das folhas das figuras conforme itens 5.8 e 4.2.11 do Manual, respectivamente. [2] Ao apresentar todas as figuras necessárias, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Por terem sido apresentados, devem fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Para isso, precisam atender às condições estabelecidas pelo INPI, ou seja, devem ser apresentados fielmente conforme modelos do Manual. Reapresente os documentos corrigidos. Reapresente o relatório descritivo corrigido: na frase abaixo do título substitua IMAGENS por DESENHOS; informe as legendas das novas figuras apresentadas. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica dele, sem prejuízo para o pedido. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório. [3] Com fulcro no item 5.7 do Manual a



---

classificação foi alterada de ofício para 07-10 - recipientes térmicos para uso doméstico, a fim de se adequar ao objeto requerido.

---

**(21) BR 30 2021 005634-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/11/2021

(71) MARBEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA (BR/SP)

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Por terem sido omitidas vistas espelhadas, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Reapresente os documentos corrigidos. No relatório corrija: a frase abaixo do título, substituindo IMAGENS por DESENHOS; a declaração de omissão de vistas: não mencione objeto principal e primeira variação. Na reivindicação inclua a mesma declaração do relatório. [2] Com fulcro no item 5.7 do Manual a classificação foi alterada de ofício para 07-10 - recipientes térmicos para uso doméstico, a fim de se adequar ao objeto requerido.

---

**(21) BR 30 2021 005636-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/11/2021

(71) MARBEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA (BR/SP)

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Em atenção ao item 5.5 do Manual apresente ao menos uma perspectiva do objeto. Adeque a numeração das figuras e das folhas de figuras conforme itens 5.8 e 4.2.11 do Manual, respectivamente. [2] Por terem sido omitidas vistas espelhadas, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Reapresente o relatório corrigido: informe as legendas das novas figuras apresentadas.

---

**(21) BR 32 2017 000774-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/07/2014

(62) BR 30 2014 003348-4 08/07/2014

(71) AMBEV S.A. (BR/SP)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

[1]- A exigência anteriormente formulada não foi cumprida satisfatoriamente. Cabe frisar que, ao contrário do apresentado nos esclarecimentos, um objeto tridimensional com qualquer tipo de padrão ornamental aplicado, como é o caso do objeto reivindicado no pedido, adquire proteção distinta de um objeto de mesma configuração tridimensional, porém sem nenhum padrão aplicado, configurando alteração de matéria inicialmente reivindicada a retirada posterior de dito padrão. Portanto, tomando como base as figuras apresentadas na petição de cumprimento de exigência 870190080224, solicita-se: [1]- O pedido apresenta



omissão de vistas por serem alegadamente simétricas. Porém, uma vez que o padrão aplicado à garrafa não é simétrico, as distintas vistas também não o serão. Apresentar pelo menos uma perspectiva e todas as vistas ortogonais do objeto. [2]- Assim, de acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não serão obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado de Registro de Desenho Industrial e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado. [2]- De acordo com os itens 4.2.11 e 5.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas e logotipos (ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial), marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Os desenhos ou fotografias não deverão apresentar textos, exceção feita às legendas das figuras. Retirar das figuras apenas a parte do símbolo marcário do titular.

(21) BR 32 2021 004972-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/10/2020

(62) BR 30 2020 005198-0 30/10/2020

(71) EXPRESSO SATELITE NORTE LTDA (BR/GO)

(74) CAMPOS MELLO ADVOGADOS

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do padrão. Ao cumprir a exigência, o requerente apresentou padrão diferente do apresentado no depósito, configurando alteração de matéria. A exigência anterior solicitou retirada de textos e marcas, mas no cumprimento visualiza-se alteração do contorno e supressão de vários elementos que compõe o padrão inicial. Apresentar novo conjunto de figuras em que a configuração do padrão apresentado deve ser exatamente a mesma do padrão apresentado no depósito, fazendo apenas as correções apontadas na primeira exigência. Inserção ou supressão de elementos e modificações que não tenham sido solicitadas na exigência não serão aceitas, por configurarem alteração de matéria.(2) De acordo com os modelos contidos no Manual, no relatório descritivo, a descrição



---

da figura 1.1 deve ser somente Figura 1.1 ? Vista planificada. Apresentar novo relatório descritivo suprimindo "aplicada na região posterior".

---

**(21) BR 32 2021 004975-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/10/2020

(62) BR 30 2020 005198-0 30/10/2020

(71) EXPRESSO SATELITE NORTE LTDA (BR/GO)

(74) CAMPOS MELLO ADVOGADOS

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do padrão. Ao cumprir a exigência, o requerente apresentou padrão diferente do apresentado no depósito, configurando alteração de matéria. A exigência anterior solicitou retirada de textos e marcas, mas no cumprimento visualiza-se a supressão de alguns elementos gráficos que compõe o padrão inicial. Apresentar novo conjunto de figuras em que a configuração do padrão apresentado deve ser exatamente a mesma do padrão apresentado no depósito, fazendo apenas as correções apontadas na primeira exigência. Inserção ou supressão de elementos e modificações que não tenham sido solicitadas na exigência não serão aceitas, por configurarem alteração de matéria.(2) De acordo com os modelos contidos no Manual, no relatório descritivo, a descrição da figura 1.1 deve ser somente Figura 1.1 ? Vista planificada. Apresentar novo relatório descritivo suprimindo "aplicada na região frontal".

---

**(21) BR 32 2021 005497-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/08/2021

(62) BR 30 2021 003884-6 16/08/2021

(71) TIAGO LUIS SIRTULI (BR/SC)

(74) Catiane Zini Borela

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do objeto reivindicado. Adeque a numeração das figuras e das folhas de figuras. [2] As figuras não estão correspondentes entre si: na figura 1.2 existem 2 círculos no canto esquerdo, um na parte superior e outro na inferior, que estão preenchidos na cor preta, mas na figura 1.4 existem os círculos e dentro deles um quadrado e outro círculo. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para



---

que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual, mostrando o objeto conforme estava revelado no depósito do pedido 302021003884-6.



**Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica**

Exame preliminar de petição de cumprimento de exigência técnica. Conferência relativa à apresentação, tempestividade e pagamento.

<b>(21) BR 30 2015 000958-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) APPLE INC. (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
<b>(21) BR 30 2020 002150-9</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DEZ PROMOÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA ME (BR/RJ) (74) FATIMA REGINA COELHO DA COSTA
<b>(21) BR 30 2020 003400-7</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JUAN RAFAEL VERDU PASTOR (ES) (74) JOSÉ CARLOS FERREIRA
<b>(21) BR 30 2020 004225-5</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) IDEAVILLAGE PRODUCTS CORP. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
<b>(21) BR 30 2020 004227-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) IDEAVILLAGE PRODUCTS CORP. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
<b>(21) BR 30 2020 004230-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) IDEAVILLAGE PRODUCTS CORP. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
<b>(21) BR 30 2020 004232-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) IDEAVILLAGE PRODUCTS CORP. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
<b>(21) BR 30 2020 004235-2</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) IDEAVILLAGE PRODUCTS CORP. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
<b>(21) BR 30 2020 004255-7</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) WUXI LITTLE SWAN ELECTRIC CO., LTD. (CN) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
<b>(21) BR 30 2020 004276-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FCA US LLC (US)



---

	(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
<b>(21) BR 30 2020 004289-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) IDEAVILLAGE PRODUCTS CORP. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
<b>(21) BR 30 2020 004791-5</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BRILL ENGINES, S.L. (ES) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
<b>(21) BR 30 2020 005363-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VÍTOR FIGUEIREDO (BR/PR)
<b>(21) BR 30 2020 005375-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LQB LABORATÓRIO QUÍMICO BRASILEIRO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP (BR/SP) (74) PIENEGONDA, MOREIRA & ASSOCIADOS LTDA
<b>(21) BR 30 2020 005462-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO - SENAI/SP (BR/SP)
<b>(21) BR 30 2020 005480-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BRUDDEN EQUIPAMENTOS LTDA (BR/SP) (74) DANILO SPINOLA MUNIZ
<b>(21) BR 30 2020 005481-4</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BRUDDEN EQUIPAMENTOS LTDA (BR/SP) (74) DANILO SPINOLA MUNIZ
<b>(21) BR 30 2021 000291-4</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
<b>(21) BR 30 2021 000293-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
<b>(21) BR 30 2021 000294-9</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
<b>(21) BR 30 2021 000809-2</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LADY-IV LOJA DE VARIEDADES LTDA (BR/SP)

---

<b>(21) BR 30 2021 000884-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MPUSA, LLC (US) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
<b>(21) BR 30 2021 000893-9</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LADY-IV LOJA DE VARIEDADES LTDA (BR/SP)
<b>(21) BR 30 2021 000930-7</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RECKITT & COLMAN (OVERSEAS) HYGIENE HOME LIMITED (GB) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
<b>(21) BR 30 2021 001015-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARIO SERGIO LOPOMO (BR/SP) (74) MARK-SE REGISTRO DE MARCAS
<b>(21) BR 30 2021 001022-4</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ULTRADENT PRODUCTS INC. (US) (74) VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS
<b>(21) BR 30 2021 001025-9</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARCOPOLO S.A (BR/RS) (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
<b>(21) BR 30 2021 001052-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARCIO HENRIQUE NIGRO (BR/SP)
<b>(21) BR 30 2021 001531-5</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JIANGSU XCMG CONSTRUCTION MACHINERY RESEARCH INSTITUTE LTD. (CN) (74) Marcelo Brizolara de Freitas
<b>(21) BR 30 2021 001563-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GABRIELLA DE OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO (BR/SP) (74) AMANDA ALVES GOMES
<b>(21) BR 30 2021 001612-5</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DUE LASER MAQUINAS LTDA ME (BR/SC) (74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES
<b>(21) BR 30 2021 001817-9</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DRENOAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI (BR/SC) (74) BIANCA GABRIELA GOMES

---

<b>(21) BR 30 2021 001825-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TERMOQUIMICA DE METAIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/GO) (74) MARCUS VINICIUS FREIRE BANDEIRA DE ALMEIDA
<b>(21) BR 30 2021 001827-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TERMOQUIMICA DE METAIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/GO) (74) MARCUS VINICIUS FREIRE BANDEIRA DE ALMEIDA
<b>(21) BR 30 2021 001828-4</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TERMOQUIMICA DE METAIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/GO) (74) MARCUS VINICIUS FREIRE BANDEIRA DE ALMEIDA
<b>(21) BR 30 2021 001829-2</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TERMOQUIMICA DE METAIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/GO) (74) MARCUS VINICIUS FREIRE BANDEIRA DE ALMEIDA
<b>(21) BR 30 2021 001833-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TERMOQUIMICA DE METAIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/GO) (74) MARCUS VINICIUS FREIRE BANDEIRA DE ALMEIDA
<b>(21) BR 30 2021 001859-4</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LUCIANA MARIA QUITERIA (BR/SP)
<b>(21) BR 30 2021 001878-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) UNE MASTER - GESTÃO DE FRANQUIAS LTDA (BR/RS) (74) SERGIO LIPINSKI BRANDÃO JUNIOR
<b>(21) BR 30 2021 001910-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SHIGUANG JING (CN) (74) ANA CLAUDIA CHAVES RAMOS
<b>(21) BR 30 2021 001911-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BLACK CARD LLC (US) (74) VAZ E DIAS ADVOGADOS & ASSOCIADOS
<b>(21) BR 30 2021 001952-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MAIRA CRISTINA LEAL ROCHA 06023701671 (BR/MG)
<b>(21) BR 30 2021 002006-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ENIO CARLOS PRUDENTE (BR/ES) (74) WAGNER JOSÉ FAFÁ BORGES
<b>(21) BR 30 2021 002014-9</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

---

---

	(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (BR/RJ)
<b>(21) BR 30 2021 002042-4</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ERIK ANDERSON DE FREITAS (BR/SP) (74) Solução Comercial Assessoria Ltda.
<b>(21) BR 30 2021 002048-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANALYTICLAB MATERIAL PARA LABORATORIOS EIRELI (BR/RJ) (74) FERNANDO BRETTAS SESTO
<b>(21) BR 30 2021 002053-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) YEH CHI CHENG (BR/SP) (74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda.
<b>(21) BR 30 2021 002062-9</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MICHELLE SCHEIDEGGER DE AGUIAR MENDES PAIVA (BR/RS) (74) GILBERTO LUIS DA SILVEIRA
<b>(21) BR 30 2021 002078-5</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RICARDO GABRIEL DANYALGIL (BR/PE) (74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE
<b>(21) BR 30 2021 002094-7</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SILVIA REJANE DOS SANTOS GONÇALVES (BR/SC)
<b>(21) BR 30 2021 002102-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ALESSANDRO DEBESAITIS DA SILVA (BR/RS) (74) ANDRE LUIZ VARELLA ANDREOLI
<b>(21) BR 30 2021 002132-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TRYMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS CIMENTICIOS EIRELI (BR/RS)
<b>(21) BR 30 2021 002135-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TRYMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS CIMENTICIOS EIRELI (BR/RS)
<b>(21) BR 30 2021 002144-7</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JOINT STOCK COMPANY «TRANSMASHHOLDING» (RU) (74) PAULO DE TARSO CASTRO BRANDÃO
<b>(21) BR 30 2021 002146-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JOINT STOCK COMPANY «TRANSMASHHOLDING» (RU) (74) PAULO DE TARSO CASTRO BRANDÃO



---

<b>(21) BR 30 2021 002148-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JOINT STOCK COMPANY «TRANSMASHHOLDING» (RU) (74) PAULO DE TARSO CASTRO BRANDÃO
<b>(21) BR 30 2021 002149-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JOINT STOCK COMPANY «TRANSMASHHOLDING» (RU) (74) PAULO DE TARSO CASTRO BRANDÃO
<b>(21) BR 30 2021 002163-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JASON BROWN (AU) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
<b>(21) BR 30 2021 002166-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP) (74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO
<b>(21) BR 30 2021 002450-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RECKITT BENCKISER LLC (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
<b>(21) BR 30 2021 002488-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TERAHERTZ GROUP LTD. (IL) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
<b>(21) BR 30 2021 002489-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TERAHERTZ GROUP LTD. (IL) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
<b>(21) BR 30 2021 002515-9</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CONAIR CORPORATION (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
<b>(21) BR 30 2021 002616-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FABIANO PINTO (BR/SC) (74) LUCAS MAGNESKI
<b>(21) BR 30 2021 002617-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FABIANO PINTO (BR/SC) (74) LUCAS MAGNESKI
<b>(21) BR 30 2021 003439-5</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ROLANDO VALÉRIO PINHEIRO FERRO (BR/RJ)

---

---

	(74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda.
<b>(21) BR 30 2021 003446-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
<b>(21) BR 30 2021 003447-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
<b>(21) BR 30 2021 003518-9</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) EDSON PINTO DOS REIS LTDA (BR/MG) (74) M E M CONSULTORIA EM MARKETING E PROPRIEDADE INTELECTUAL
<b>(21) BR 30 2021 003538-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) OLATUNJI BAMIDELE ADEOYE ALOBA-DA-ROCHA (BR/PE)
<b>(21) BR 30 2021 003605-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DI VETRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E VIDROS EIRELI (BR/PR) (74) ADRIANO GOMES
<b>(21) BR 30 2021 003606-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DI VETRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E VIDROS EIRELI (BR/PR) (74) ADRIANO GOMES
<b>(21) BR 30 2021 003799-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ASI COMPANY TECNOLOGIA S/A (BR/DF) (74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA.
<b>(21) BR 30 2021 003837-4</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PETRA REVEST LTDA (BR/PR)
<b>(21) BR 30 2021 003904-4</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. (BR/PR) (74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S
<b>(21) BR 30 2021 003961-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) METTLER-TOLEDO SAFELINE LTD. (GB) (74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO
<b>(21) BR 30 2021 003962-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) METTLER-TOLEDO SAFELINE LTD. (GB)

---

	(74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO
<b>(21) BR 30 2021 003963-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) METTLER-TOLEDO SAFELINE LTD. (GB) (74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO
<b>(21) BR 30 2021 004030-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HUGO BOSS TRADE MARK MANAGEMENT GMBH & CO. KG (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
<b>(21) BR 30 2021 004031-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CEAT LIMITED (IN) (74) PERANDIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS
<b>(21) BR 30 2021 004032-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CEAT LIMITED (IN) (74) PERANDIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS
<b>(21) BR 30 2021 004042-5</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MCCORMICK & COMPANY, INCORPORATED (US) (74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS
<b>(21) BR 30 2021 004053-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) UNIFEI - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ (BR/MG)
<b>(21) BR 30 2021 004054-9</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GUILHERME MIRANDA DE FREITAS (BR/RJ) (74) NILSON JOSE DA SILVA
<b>(21) BR 30 2021 004061-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MOREIRA COMERCIO DE MOVEIS ONLINE EIRELI (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
<b>(21) BR 30 2021 004083-2</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HAMMES E CIA LTDA ME (BR/SC) (74) ELIANE DUZ
<b>(21) BR 30 2021 004084-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FABIANA MARIA DA SILVA (BR/SP) ; NELSON MARIANO DE SOUZA JUNIOR (BR/SP)
<b>(21) BR 30 2021 004085-9</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RAQUELE ANDRELI DE OLIVEIRA PANUCI LAMONICA (BR/PR) (74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

<b>(21) BR 30 2021 004086-7</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SCALENO CALÇADOS EIRELI (BR/MG) (74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA
<b>(21) BR 30 2021 004087-5</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SCALENO CALÇADOS EIRELI (BR/MG) (74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA
<b>(21) BR 30 2021 004090-5</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VINICIUS MORAIS CABRAL (BR/SP)
<b>(21) BR 30 2021 004091-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CACHACARIA MATUTA LTDA - ME (BR/PB) (74) ANTONIO CARLOS LIMA DE MORAES
<b>(21) BR 30 2021 004104-9</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DECOR-ÚTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (BR/SP) (74) IVANILDA MARIA DE OLIVEIRA
<b>(21) BR 30 2021 004110-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VINICIUS MIRANDA PATITUCCI (BR/PR)
<b>(21) BR 30 2021 004111-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) M'HAMED YASSIN RAJIV DA GLORIA (BR/RJ)
<b>(21) BR 30 2021 004113-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ARTEFATOS DE CIMENTO FRONTEIRA LTDA (BR/SC) (74) LUANA KLAUS
<b>(21) BR 30 2021 004114-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SILMO LOURENÇO DE AVILA (BR/RS) (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
<b>(21) BR 30 2021 004118-9</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA (BR/SP) (74) DANIEL HENRIQUE BOVO
<b>(21) BR 30 2021 004120-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KINCCAL - KAIANA INDÚSTRIA DE COMPONENTES E CALÇADOS LTDA (BR/CE) (74) FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA FILHO
<b>(21) BR 30 2021 004122-7</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica



---

	(71) ANTÔNIO CARLOS MARTINS GUERRA (BR/SP) (74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA
<b>(21) BR 30 2021 004123-5</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS (BR/PR) (74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S
<b>(21) BR 30 2021 004124-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) EDSON NOSSA JUNIOR (BR/SP) (74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA
<b>(21) BR 30 2021 004126-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JOÃO RODRIGUES PASCHOAL FILHO (BR/SP) ; WAGNER CRUZ PIRES (BR/SP) (74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda.
<b>(21) BR 30 2021 004127-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NÚBIA DA SILVA MARTINS (BR/BA) (74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
<b>(21) BR 30 2021 004129-4</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DIRCE AYACO HASSUNUMA (BR/PR)
<b>(21) BR 30 2021 004135-9</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) UNICHARM CORPORATION (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
<b>(21) BR 30 2021 004138-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CASSIO RIBEIRO SANTOS (BR/MG) (74) RONALDO FRANKLIN DE SOUSA
<b>(21) BR 30 2021 004139-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB) (74) CAROLINA NAKATA
<b>(21) BR 30 2021 004140-5</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FAVA - AGRO COMERCIAL LTDA. (BR/SP) (74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA.
<b>(21) BR 30 2021 004148-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FRATEX CONFECÇÃO LTDA. (BR/SP) (74) FLAVIA MANSUR MURAD SCHAAL

---

<b>(21) BR 30 2021 004150-2</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) C2Y PATRIMONIAL & CONSULTORIA EIRELI (BR/SC) (74) Rogério de Souza
<b>(21) BR 30 2021 004151-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) C2Y PATRIMONIAL & CONSULTORIA EIRELI (BR/SC) (74) Rogério de Souza
<b>(21) BR 30 2021 004152-9</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) C2Y PATRIMONIAL & CONSULTORIA EIRELI (BR/SC) (74) Rogério de Souza
<b>(21) BR 30 2021 004153-7</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) THIAGO SILVEIRA CASTANHO (BR/SP)
<b>(21) BR 30 2021 004154-5</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SHORELINE COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (BR/MG) (74) MATHEUS RAINERY DOS SANTOS
<b>(21) BR 30 2021 004155-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FURUKAWA ELECTRIC LATAM S.A. (BR/PR) (74) KASZJAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
<b>(21) BR 30 2021 004158-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TATIANA BEZERRA FOGACA 88077403204 (BR/RO) (74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA
<b>(21) BR 30 2021 004163-4</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VCS COMÉRCIO E DESIGN DE MÓVEIS LTDA. (BR/ES) (74) FLÁVIA SANGIORGI DALLA BERNARDINA
<b>(21) BR 30 2021 004164-2</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VCS COMÉRCIO E DESIGN DE MÓVEIS LTDA. (BR/ES) (74) FLÁVIA SANGIORGI DALLA BERNARDINA
<b>(21) BR 30 2021 004165-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VCS COMÉRCIO E DESIGN DE MÓVEIS LTDA. (BR/ES) (74) FLÁVIA SANGIORGI DALLA BERNARDINA
<b>(21) BR 30 2021 004166-9</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VCS COMÉRCIO E DESIGN DE MÓVEIS LTDA. (BR/ES) (74) FLÁVIA SANGIORGI DALLA BERNARDINA
<b>(21) BR 30 2021 004167-7</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

---

	(71) VCS COMÉRCIO E DESIGN DE MÓVEIS LTDA. (BR/ES) (74) FLÁVIA SANGIORGI DALLA BERNARDINA
<b>(21) BR 30 2021 004170-7</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SHENZHEN JIMUYIDA TECHNOLOGY CO. LTD (CN) (74) EMILIO COLLADO LOPEZ
<b>(21) BR 30 2021 004172-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) THE CLIMATE CORPORATION (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
<b>(21) BR 30 2021 004178-2</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DMA INDÚSTRIA E TECNOLOGIA LTDA EPP (BR/SP)
<b>(21) BR 30 2021 004181-2</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SIOMARA CAICO BITTENCOURT (BR/BA) (74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA
<b>(21) BR 32 2020 004318-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) THAMYRIS RODRIGUES FERNANDES MULTIVENDAS - ME (BR/SP) (74) FELIPE RAMOS VOLLKOPF DA SILVA
<b>(21) BR 32 2021 004116-5</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MICHELLE SCHEIDEGGER DE AGUIAR MENDES PAIVA (BR/RS) (74) GILBERTO LUIS DA SILVEIRA
<b>(21) DI 7006026-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) Fábricas Lusitana - Produtos Alimentares, S.A (PT) (74) Llc Info Connection Ltda

**Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI**

Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada.

---

**(21) BR 30 2021 000189-6** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 15/01/2021  
(44) 30/11/2021  
(52) 23-03 , 13-01 , 23-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AQUECIMENTO DE SUBSTRATO DE BIODIGESTOR  
(71) MULTEE SERVICOS OPERACIONAIS AS EMPRESAS LTDA (BR/SP)  
(72) MARCO HENRIQUE GALHARDO CARDOSO  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2021 000739-8** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 22/02/2021  
(44) 30/11/2021  
(52) 02-04  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SANDÁLIA COM LAÇO  
(71) MNIEHUES COMERCIO DE SAPATOS E ACESSORIOS LTDA (BR/MT)  
(72) MAISA NIEHUES WENCESLAU  
(74) JACQUELINE CURVO RONDON  
Pedido arquivado definitivamente com base no § 3º do art. 106 da LPI, por não ter sido apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2624, de 20/04/2021.



**Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI**

Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme informado no complemento do despacho. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante.

---

(21) BR 32 2021 005514-0

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 12/03/2021

(30) 15/09/2020 EM 008171334

(44) 30/11/2021

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA

(62) BR 30 2021 001073-9 12/03/2021

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) RICCARDO VESCOVO; JOHANNES ANTONIUS JANSEN

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial a forma comum ou vulgar.O padrão ornamental apresentado define uma linha curva básica. Não se pode atribuir exclusividade de uso a um elemento comum e vulgar, a partir do qual se originam a todas as outras formas. Dessa forma, o pedido será indeferido em atenção o que dispõe o artigo 100, inciso II da LPI e item 5.11.2 do Manual de Desenho Industrial.



### Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de registro de desenho industrial, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso com o peticionamento do serviço 824 - cópia reprográfica simples.

---

**(21) BR 30 2020 003875-4**

Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento

(22) 21/08/2020

(71) CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. (BR/MG)

(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA

Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870210102686, de 8/11/2021.

---

**(21) BR 30 2020 003876-2**

Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento

(22) 21/08/2020

(71) CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. (BR/MG)

(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA

Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870210102690, de 8/11/2021.



### Código 39 - Concessão do Registro

Concessão do registro de desenho industrial. O certificado de registro está disponível no portal do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art.113 § 1º da LPI ). Os efeitos da concessão serão suspensos caso o pedido de nulidade seja interposto no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da concessão.

---

(11) BR 30 2015 005553-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/12/2015

(15) 30/11/2021

(30) 09/06/2015 WO DM/086611

(43) 27/02/2018

(52) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM AUTOMÓVEL

(73) RENAULT S.A.S. (FR)

(72) LOUIS MORASSE

(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/12/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

(11) BR 30 2017 002274-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/05/2017

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) WORLD COLORS BRASIL LTDA EPP (BR/SP)

(72) VANIA CRISTINA CASTILHO MASTRINER

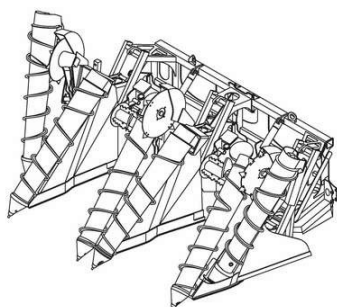
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/05/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





**(11) BR 30 2020 003203-9**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/07/2020

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 15-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PLATAFORMA PARA COLHEITADEIRAS AGRÍCOLAS

(73) CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. (BR/MG)

(72) JEAN CARLOS PEREIRA DE CAMARGO; ALAN PATRICK DOS SANTOS; NICHOLAS STEPHEN SHANE; DAENIO CLEODOLPHI

(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 000266-3**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/01/2021

(15) 30/11/2021

(30) 24/07/2020 US 29/743,901

(45) 30/11/2021

(52) 13-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARREGADOR

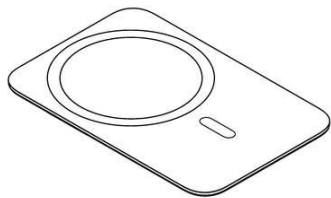
(73) APPLE INC. (US)

(72) JODY AKANA; MOLLY ANDERSON; BARTLEY K. ANDRE; SHOTA AOYAGI; ANTHONY MICHAEL ASHCROFT; MARINE C. BATAILLE; JEREMY BATAILLOU; ABIDUR RAHMAN CHOWDHURY; CLARA GENEVIÈVE MARINE COURTAIGNE; MARKUS DIEBEL; JONATHAN GOMEZ GARCIA; M. EVANS HANKEY; RICHARD P. HOWARTH; JONATHAN P. IVE; JULIAN JAEDE; PETER RUSSELL-CLARKE; DUNCAN ROBERT KERR; JOE SUNG-HO TAN; BENJAMIN ANDREW SHAFFER; EUGENE ANTONY WHANG; CLEMENT TISSANDIER

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2021 000351-1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/01/2021

(15) 30/11/2021

(30) 31/07/2020 US 29/744,879

(45) 30/11/2021

(52) 13-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÓDULO DE CARREGADOR

(73) APPLE INC. (US)

(72) JODY AKANA; MOLLY ANDERSON; BARTLEY K. ANDRE; SHOTA AOYAGI; ANTHONY MICHAEL ASHCROFT; MARINE C. BATAILLE; JEREMY BATAILLOU; ABIDUR RAHMAN CHOWDHURY; CLARA GENEVIÈVE MARINE COURTAIGNE; MARKUS DIEBEL; JONATHAN GOMEZ GARCIA; M. EVANS HANKEY; RICHARD P. HOWARTH; JONATHAN P. IVE; JULIAN JAEDE; PETER RUSSELL-CLARKE; DUNCAN ROBERT KERR; JOE SUNG-HO TAN; BENJAMIN ANDREW SHAFFER; EUGENE ANTONY WHANG; CLEMENT TISSANDIER

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/01/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 000744-4**

*Fig. 1.1*  
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/02/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRISO DECORATIVO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

(73) FERNANDO CARLOS PEREIRA COTRIM (BR/SP)

(72) FERNANDO CARLOS PEREIRA COTRIM

(74) ITALO MUGLIA DE MARCHI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/02/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



*Fig. 2.1*  
Vista em perspectiva



**(11) BR 30 2021 001071-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2021

(15) 30/11/2021

(30) 14/09/2020 CN 202030543607.0

(45) 30/11/2021

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA

(73) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

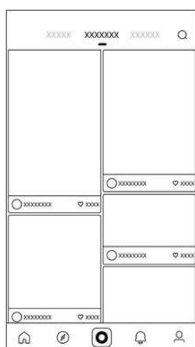
(72) MENGJIE ZHAO

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2021 001255-3**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/03/2021

(15) 30/11/2021

(30) 25/09/2020 CN 202030577044.7

(45) 30/11/2021

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA

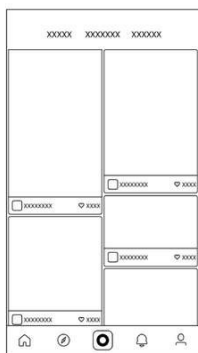
(73) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(72) MENGJIE ZHAO; XINKUN YANG; XINGJUN LI; SHUAI WANG; YANAN LIANG

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2021 001448-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/04/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

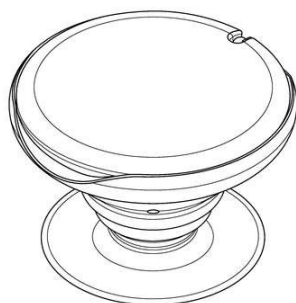
(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARÇAÇA DE VÁLVULA DE AR

(73) DE OLHO NA FATURA IND. E COM. DE VALVULAS PLASTICAS LTDA EPP (BR/SC)

(72) REGINALDO ULLER

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 001580-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/04/2021

(15) 30/11/2021

(30) 13/10/2020 US 29/754,689

(45) 30/11/2021

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE PARA COSMÉTICOS

(73) POPSOCKETS LLC (US)

(72) KARLA-SOFIA ZAPATA-GARCIA; VANESSA CANTOLI-ALVES; LAWRENCE HERMAN FONG; RANDY YANG CHIANG

(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 001750-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/04/2021

(15) 30/11/2021

(30) 23/10/2020 US 29/756005

(45) 30/11/2021



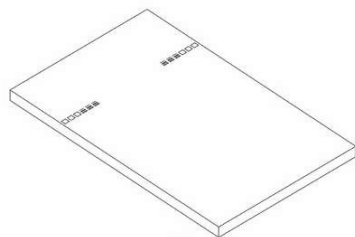


FIG. 1.1

(52) 24-01

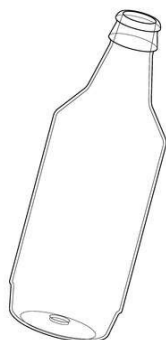
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO DE FUNDO DE IMAGEM DE CARTUCHO

(73) BECTON, DICKINSON AND COMPANY (US)

(72) RAPHAEL MARCELPOIL; JOHN PAGE; JEAN-MARC VOLLE; CEDRICK ORNY; CARMELO TRICOLI; MATHIEU FERNANDES

(74) Hugo Silva &amp; Maldonado Propriedade Intelectual Sociedade Civil S/C Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 001757-1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/04/2021

(15) 30/11/2021

(30) 29/10/2020 US 29/756,586

(45) 30/11/2021

(52) 09-01

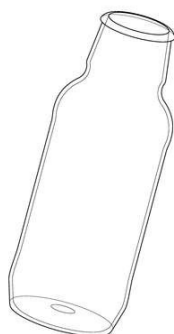
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE

(73) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US)

(72) PAUL M. HARRIS; NILS TIEMANN

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 001760-1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/04/2021

(15) 30/11/2021

(30) 29/10/2020 US 29/756,589

(45) 30/11/2021

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE

(73) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US)

(72) PAUL M. HARRIS; SARA KOLLIG

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

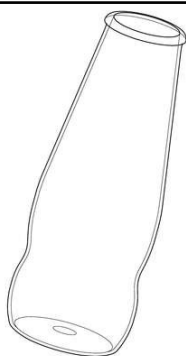
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 001763-6**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/04/2021

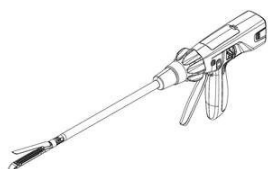




(15) 30/11/2021  
 (30) 29/10/2020 US 29/756,592  
 (45) 30/11/2021  
 (52) 09-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE  
 (73) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US)  
 (72) PAUL M. HARRIS; RAUL M. PAREDES; TAYLOR SMITH  
 (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

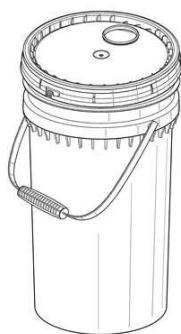
**(11) BR 30 2021 001770-9**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 26/04/2021  
 (15) 30/11/2021  
 (30) 29/10/2020 US 29/756,620  
 (45) 30/11/2021  
 (52) 24-02  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INSTRUMENTO CIRÚRGICO  
 (73) ETHICON LLC (US)  
 (72) CORY G. KIMBALL  
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 001790-3**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 26/04/2021  
 (15) 30/11/2021  
 (30) 26/10/2020 AR 98251  
 (45) 30/11/2021  
 (52) 07-07  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BALDE  
 (73) YPF SOCIEDAD ANONIMA (AR)  
 (72) WALTER ELISEO BARBERIS  
 (74) CAROLINA NAKATA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 001972-8**

Código 39 - Concessão do Registro





(22) 04/05/2021

(15) 30/11/2021

(30) 11/11/2020 US 29/757,988

(45) 30/11/2021

(52) 14-01 , 14-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FONE DE OUVIDO

(73) APPLE INC. (US)

(72) JODY AKANA; MOLLY ANDERSON; BARTLEY K. ANDRE; SHOTA AOYAGI; ANTHONY MICHAEL ASHCROFT; MARINE C. BATAILLE; JEREMY BATAILLOU; ABIDUR RAHMAN CHOWDHURY; CLARA GENEVIÈVE MARINE COURTAIGNE; MARKUS DIEBEL; JONATHAN GOMEZ GARCIA; M. EVANS HANKEY; RICHARD P. HOWARTH; JONATHAN P. IVE; JULIAN JAEDE; PETER RUSSELL-CLARKE; DUNCAN ROBERT KERR; JOE SUNG-HO TAN; BENJAMIN ANDREW SHAFFER; EUGENE ANTONY WHANG; CLEMENT TISSANDIER

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/05/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2021 001973-6**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/05/2021

(15) 30/11/2021

(30) 11/11/2020 US 29/757,989

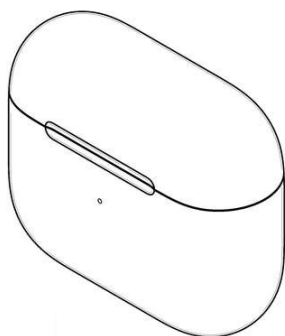
(45) 30/11/2021

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTOJO DE FONE DE OUVIDO

(73) APPLE INC. (US)

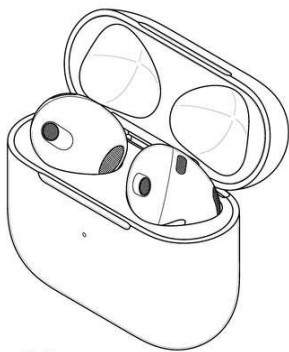
(72) JODY AKANA; MOLLY ANDERSON; BARTLEY K. ANDRE; SHOTA AOYAGI; ANTHONY MICHAEL ASHCROFT; MARINE C. BATAILLE; JEREMY BATAILLOU; ABIDUR RAHMAN CHOWDHURY; CLARA GENEVIÈVE MARINE COURTAIGNE; MARKUS DIEBEL; JONATHAN GOMEZ GARCIA; M. EVANS HANKEY; RICHARD P. HOWARTH; JONATHAN P. IVE; JULIAN JAEDE; PETER RUSSELL-CLARKE; DUNCAN ROBERT KERR; JOE SUNG-HO TAN; BENJAMIN ANDREW SHAFFER; EUGENE ANTONY WHANG; CLEMENT TISSANDIER



(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/05/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 001975-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/05/2021

(15) 30/11/2021

(30) 11/11/2020 US 29/757,989

(45) 30/11/2021

(52) 03-01 , 14-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTOJO E FONE DE OUVIDO

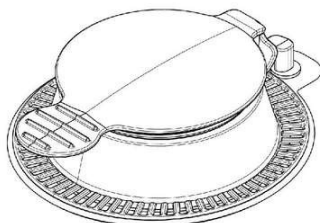
(73) APPLE INC. (US)

(72) JODY AKANA; MOLLY ANDERSON; BARTLEY K. ANDRE; SHOTA AOYAGI; ANTHONY MICHAEL ASHCROFT; MARINE C. BATAILLE; JEREMY BATAILLOU; ABIDUR RAHMAN CHOWDHURY; CLARA GENEVIÈVE MARINE COURTAIGNE; MARKUS DIEBEL; JONATHAN GOMEZ GARCIA; M. EVANS HANKEY; RICHARD P. HOWARTH; JONATHAN P. IVE; JULIAN JAEDE; PETER RUSSELL-CLARKE; DUNCAN ROBERT KERR; JOE SUNG-HO TAN; BENJAMIN ANDREW SHAFFER; EUGENE ANTONY WHANG; CLEMENT TISSANDIER

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/05/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) - Título adequado de ofício nos termos do item 5.6 da resolução 232/2019.

**(11) BR 30 2021 002136-6**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/05/2021

(15) 30/11/2021

(30) 16/11/2020 EM 008271365; 09/04/2021 EM 008492789

(45) 30/11/2021

(52) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA

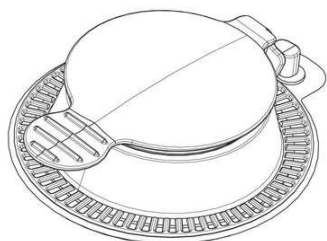
(73) TETRA LAVAL HOLDINGS & FINANCE S.A. (CH)

(72) MAURIZIO FILIPPINI; FRANCESCA TAVONI

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/05/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





**(11) BR 30 2021 002137-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/05/2021

(15) 30/11/2021

(30) 09/04/2021 EM 008492789

(45) 30/11/2021

(52) 09-07

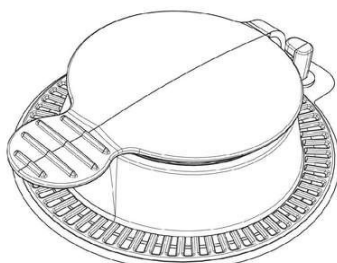
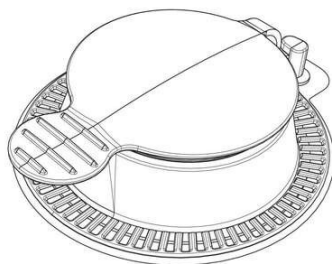
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA

(73) TETRA LAVAL HOLDINGS & FINANCE S.A. (CH)

(72) MAURIZIO FILIPPINI; FRANCESCA TAVONI

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/05/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2021 002717-8**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/06/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 26-05

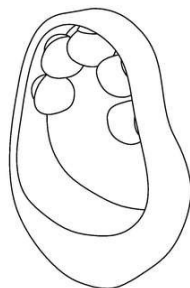
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

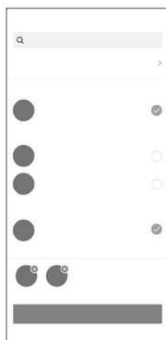
(73) MELISSA JORDAN LEMES (BR/RJ)

(72) MELISSA JORDAN LEMES

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2021 003426-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/07/2021

(15) 30/11/2021

(30) 21/01/2021 CN 202130044668.7

(45) 30/11/2021

(52) 14-04

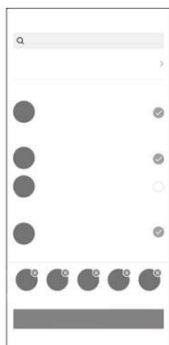
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA

(73) BEIJING BYTEDANCE NETWORK TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(72) NA SUN; JINGRAN ZHOU; ANQI WANG

(74) LICKS ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003427-1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/07/2021

(15) 30/11/2021

(30) 21/01/2021 CN 202130044663.4

(45) 30/11/2021

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA

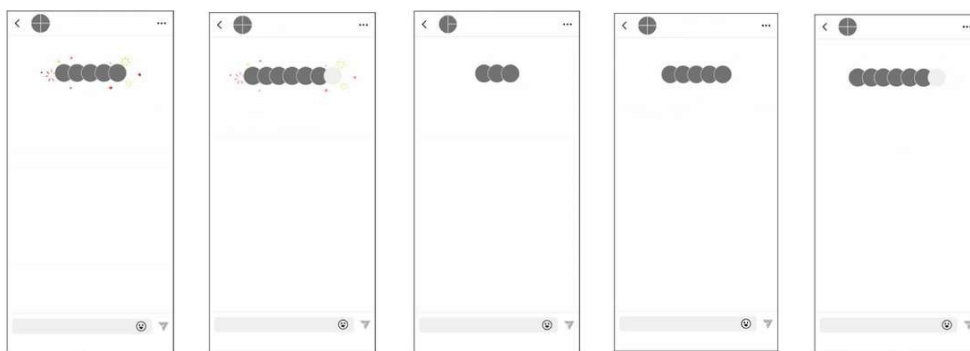
(73) BEIJING BYTEDANCE NETWORK TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(72) NA SUN; JINGRAN ZHOU; ANQI WANG

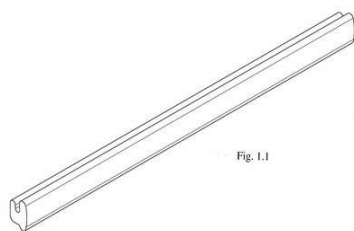
(74) LICKS ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





**(11) BR 30 2021 003583-9**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/07/2021

(15) 30/11/2021

(30) 29/01/2021 US 29/768,495

(45) 30/11/2021

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FAIXA LUBRIFICANTE PARA CARTUCHO DE BARBEAR OU DEPILAR

(73) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)

(72) JACK ANTHONY WASHINGTON

(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ )

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003636-3**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/08/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 19-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PONTEIRA

(73) CLAUDIO PEREIRA DE GODOY (BR/SP)

(72) CLAUDIO PEREIRA DE GODOY

(74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003638-0**

Código 39 - Concessão do Registro

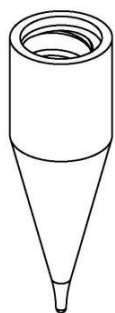
(22) 02/08/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 19-06





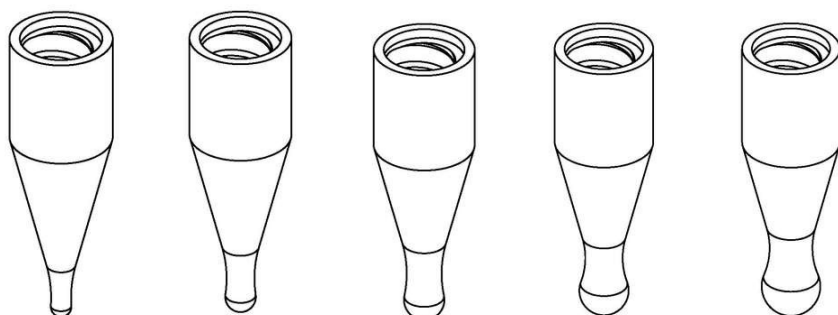
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PONTEIRA

(73) CLAUDIO PEREIRA DE GODOY (BR/SP)

(72) CLAUDIO PEREIRA DE GODOY

(74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 003882-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/08/2021

(15) 30/11/2021

(30) 17/02/2021 JP 2021-003347; 17/02/2021 JP 2021-3347

(45) 30/11/2021

(52) 28-03 , 28-02

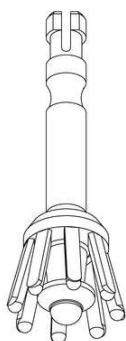
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CERDAS PARA ESCOVA DE TINTURA DE CABELO

(73) YUTAKA HAGIWARA (JP)

(72) YUTAKA HAGIWARA

(74) NINOMIYA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 003898-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/08/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANCO

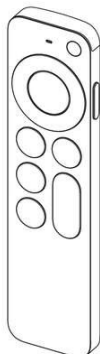
(73) ARTUR CARNEIRO DE MACEDO (BR/PB)

(72) EDSON MARTONE HENRIQUE VIEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2021 003972-9**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/08/2021

(15) 30/11/2021

(30) 23/02/2021 US 29/771,496

(45) 30/11/2021

(52) 14-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONTROLE REMOTO

(73) APPLE INC. (US)

(72) JODY AKANA; MOLLY ANDERSON; BARTLEY K. ANDRE; SHOTA AOYAGI; ANTHONY MICHAEL ASHCROFT; MARINE C. BATAILLE; JEREMY BATAILLOU; ABIDUR RAHMAN CHOWDHURY; CLARA GENEVIÈVE MARINE

COURTAIGNE; MARKUS DIEBEL; JONATHAN GOMEZ GARCIA; M. EVANS

HANKEY; RICHARD P. HOWARTH; JULIAN JAEDE; DUNCAN ROBERT KERR;

PETER RUSSELL-CLARKE; NICOLAS LYLYK; JOE SUNG-HO TAN; BENJAMIN

ANDREW SHAFFER; EUGENE ANTONY WHANG; CLEMENT TISSANDIER

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 004209-6**

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/09/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 04-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCOVA DE DENTE

(73) AC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (BR/SC)

(72) BRUNO COLONNA ROMANO RUSSO

(74) AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 004210-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/09/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 04-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCOVA DE DENTE

(73) AC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (BR/SC)



FIG. 1.1

(72) BRUNO COLONNA ROMANO RUSSO

(74) AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004211-8**

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/09/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 04-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCOVA DE DENTE

(73) AC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (BR/SC)

(72) BRUNO COLONNA ROMANO RUSSO

(74) AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004212-6**

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/09/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 04-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCOVA DE DENTE

(73) AC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (BR/SC)

(72) BRUNO COLONNA ROMANO RUSSO

(74) AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004214-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/09/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 04-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCOVA DE DENTE

(73) AC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (BR/SC)





FIG. 1.1

(72) BRUNO COLONNA ROMANO RUSSO

(74) AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004218-5**

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/09/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 04-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCOVA DE DENTE

(73) AC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (BR/SC)

(72) BRUNO COLONNA ROMANO RUSSO

(74) AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004219-3**

FIG. 1.8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/09/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 04-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCOVA DE DENTE

(73) AC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (BR/SC)

(72) BRUNO COLONNA ROMANO RUSSO

(74) AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004221-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/09/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 04-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCOVA DE DENTE

(73) AC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (BR/SC)





(72) BRUNO COLONNA ROMANO RUSSO

(74) AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004310-6**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/09/2021

(15) 30/11/2021

(30) 10/03/2021 WO 970084463

(45) 30/11/2021

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

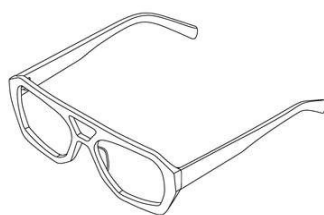
(73) HERMES SELLIER (SOCIÉTÉ PAR ACTIONS SIMPLIFIÉE) (FR)

(72) PIERRE HARDY

(74) JACQUES LABRUNIE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004973-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/10/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 16-06

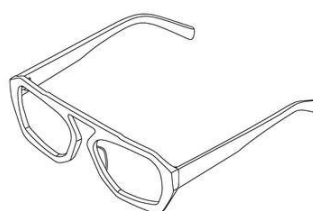
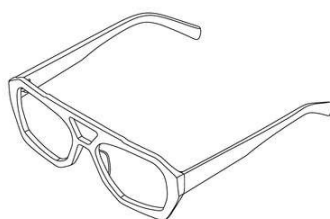
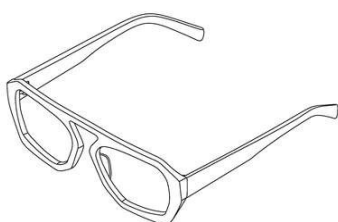
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ÓCULOS

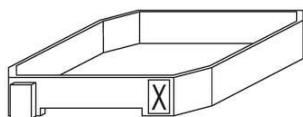
(73) VEHLA HOLDINGS PTY LTD (AU)

(72) GEORGIA WILLIAMS; OSCAR WILLIAMS

(74) MARIA ELISA SANTUCCI BREVES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/10/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2021 005110-9**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/10/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 07-09

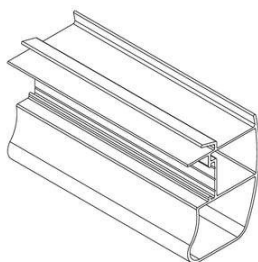
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANDEJA PARA CHOPEIRA

(73) RAFAEL SILVANO 05981162902 (BR/SC)

(72) RAFAEL SILVANO

(74) KLEYTON LEANDRO IUNG D'AVILA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/10/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 005259-8**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/10/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 25-01

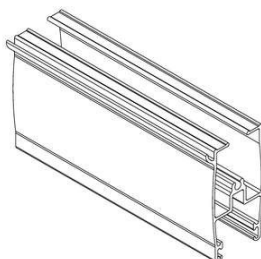
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL

(73) FELICIO TADEU BRAGANTE (BR/SP)

(72) FELICIO TADEU BRAGANTE

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/10/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 005263-6**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/10/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL

(73) FELICIO TADEU BRAGANTE (BR/SP)

(72) FELICIO TADEU BRAGANTE

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

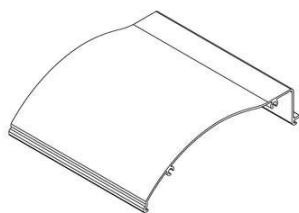
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/10/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 005265-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/10/2021





(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL

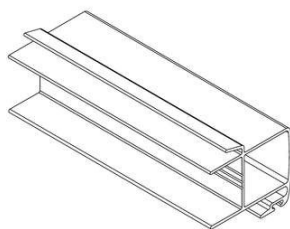
(73) FELICIO TADEU BRAGANTE (BR/SP)

(72) FELICIO TADEU BRAGANTE

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/10/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 005281-4**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/10/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL

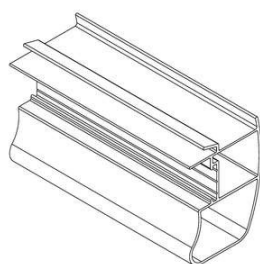
(73) FELICIO TADEU BRAGANTE (BR/SP)

(72) FELICIO TADEU BRAGANTE

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/10/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 005283-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/10/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL

(73) FELICIO TADEU BRAGANTE (BR/SP)

(72) FELICIO TADEU BRAGANTE

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/10/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 005284-9**

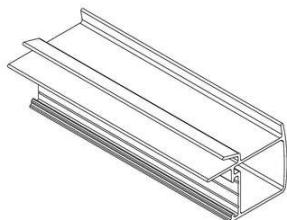
Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/10/2021

(15) 30/11/2021

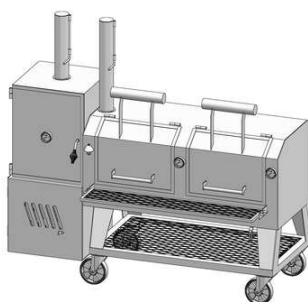
(45) 30/11/2021





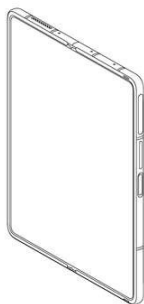
(52) 25-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL  
 (73) FELICIO TADEU BRAGANTE (BR/SP)  
 (72) FELICIO TADEU BRAGANTE  
 (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/10/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 005328-4**

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 28/10/2021  
 (15) 30/11/2021  
 (45) 30/11/2021  
 (52) 07-02  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHURRASQUEIRA  
 (73) DURANTE LOPES & BUENO LTDA ME (BR/SP)  
 (72) RICARDO DUARTE LOPES  
 (74) AGP - Assessoria Empresarial Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/10/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 005338-1**

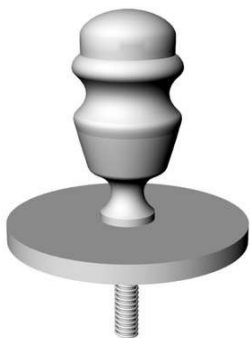
Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 28/10/2021  
 (15) 30/11/2021  
 (30) 29/04/2021 KR 30-2021-0020862  
 (45) 30/11/2021  
 (52) 14-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TELEFONE CELULAR  
 (73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)  
 (72) JUNWON LEE; JINHO LEE; NAMSU KIM; KANGMOON KIM; JIEUN MYUNG; DAHYUN LEE; JUNHO JIN; JIYUN LIM; BOSOO KANG  
 (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/10/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 005354-3**

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 29/10/2021  
 (15) 30/11/2021  
 (45) 30/11/2021





(52) 20-02

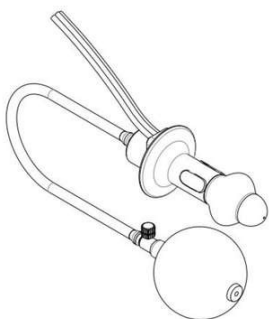
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PONTEIRA PARA PEDESTAL E ARARA DE ROUPAS

(73) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)

(72) SHUBIN LI

(74) ORG. MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/10/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 005454-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/11/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

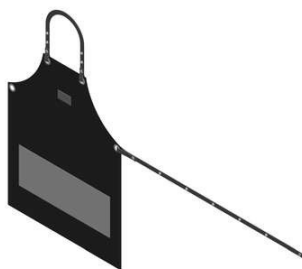
(52) 24-01 , 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SONDA

(73) UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (BR/AL)

(72) CAMILA CHAVES DOS SANTOS NOVAIS; ADÉLIA REGINA OLIVEIRA DA ROSA SANTANA; PEDRO DE LEMOS MENEZES; ALINE TENÓRIO LINS CARNAÚBA; KELLY CRISTINA LIRA DE ANDRADE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 005470-1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/11/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 02-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AVENTAL

(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

(74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 005471-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/11/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

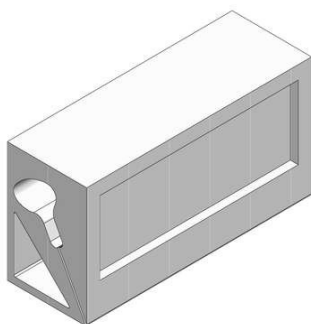




(52) 15-07  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REFRIGERADOR DE AR  
 (73) LIN, YINPING (CN)  
 (72) LIN, YINPING  
 (74) JOSÉ CARLOS FERREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 005475-2**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 05/11/2021  
 (15) 30/11/2021  
 (45) 30/11/2021  
 (52) 08-08  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BASE PARA SUPORTE DE MOTOR DE BARCO  
 (73) REGINALDO BRUNHARI DOS SANTOS (BR/SP)  
 (72) REGINALDO BRUNHARI DOS SANTOS  
 (74) ACLIVE MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 005476-0**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 05/11/2021  
 (15) 30/11/2021  
 (45) 30/11/2021  
 (52) 06-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA  
 (73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (US)  
 (72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI  
 (74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 005477-9**

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 05/11/2021  
 (15) 30/11/2021  
 (45) 30/11/2021  
 (52) 07-02





(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA  
(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)  
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN  
(74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 005478-7**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/11/2021

(15) 30/11/2021

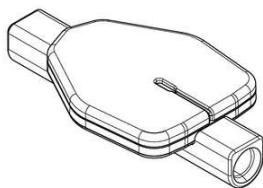
(45) 30/11/2021

(52) 07-02 , 10-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VÁLVULA  
(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)  
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN  
(74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 005479-5**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/11/2021

(15) 30/11/2021

(30) 06/05/2021 EM 008532428

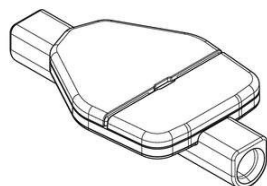
(45) 30/11/2021

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FILTRO DE INFUSÃO  
(73) B. BRAUN MELSUNGEN AG (DE)  
(72) GERRIT SEIDEL; MICHAEL ZERBES; KELLY SMITH; BEN LOOMIS  
(74) BHERING ADVOGADOS ( NOME ANTERIOR BHERING ASSESSORIA S/C LTDA.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2021 005480-9**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/11/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 07-02

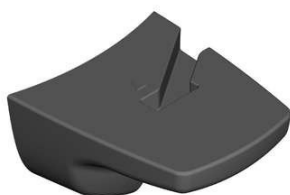
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ALÇA

(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 005482-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/11/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM FACA

(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 005483-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/11/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM FACA

(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN





(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 005484-1**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/11/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM FACA

(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 005485-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/11/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 07-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POTE

(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 005486-8**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/11/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 07-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESPÁTULA

(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN



---

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2021 005488-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/11/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 11-02 , 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE

(73) EDLEUSA NASCIMENTO CABRAL (BR/SP) ; ROGERIO ASSIS CABRAL (BR/SP)

(72) EDLEUSA NASCIMENTO CABRAL

(74) GIOVANNI CASTAGNA NETO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2021 005506-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/11/2021

(15) 30/11/2021

(30) 11/05/2021 JP 2021-009827

(45) 30/11/2021

(52) 13-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOTOR ELÉTRICO

(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) KAZUTO OYA

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2021 005510-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/11/2021

(15) 30/11/2021

(30) 13/10/2021 EM 008724793

(45) 30/11/2021

(52) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEU

(73) CONTINENTAL REIFEN DEUTSCHLAND GMBH (DE)





(72) NICO MEIER

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 005515-5**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/11/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ

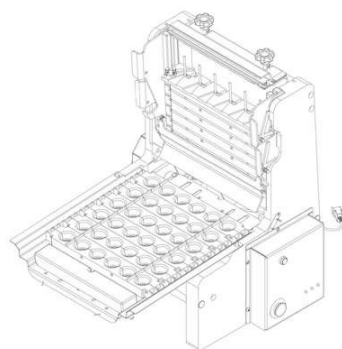
(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (US)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 005519-8**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/11/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 31-00

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EQUIPAMENTO PARA MONTAGEM DE ESPETINHOS DE ALIMENTOS

(73) VALDIVINO PEREIRA RAMOS (BR/PR)

(72) VALDINEI PEREIRA RAMOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 005520-1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/11/2021

(15) 30/11/2021

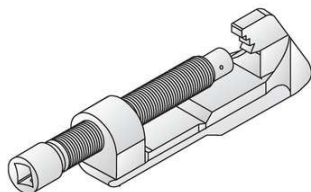
(45) 30/11/2021

(52) 08-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FERRAMENTA

(73) RESTART INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE





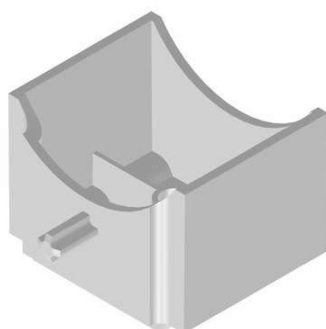
EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS ELETRICOS LTDA. (BR/RS)

(72) ANDRÉ LUIS MULLER DA SILVA

(74) RITTER ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 005521-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/11/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 06-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONECTOR PARA PERFIS

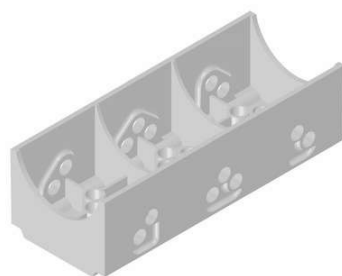
(73) MB7 BRASIL LTDA - ME (BR/SP)

(72) MARCELO BOLONHESI

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 005522-8**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/11/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 06-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONECTOR PARA PERFIS

(73) MB7 BRASIL LTDA - ME (BR/SP)

(72) MARCELO BOLONHESI

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 005523-6**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/11/2021

(15) 30/11/2021

(30) 23/09/2021 EM 008701882

(45) 30/11/2021

(52) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEU





(73) CONTINENTAL REIFEN DEUTSCHLAND GMBH (DE)

(72) NICO MEIER; MICHAL PIKNA

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 005524-4**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/11/2021

(15) 30/11/2021

(30) 08/09/2021 EM 008676134

(45) 30/11/2021

(52) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEU

(73) CONTINENTAL REIFEN DEUTSCHLAND GMBH (DE)

(72) NICO MEIER; MICHAL PIKNA

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 005525-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/11/2021

(15) 30/11/2021

(30) 14/10/2021 EM 008724876

(45) 30/11/2021

(52) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEU

(73) CONTINENTAL REIFEN DEUTSCHLAND GMBH (DE)

(72) NICO MEIER

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 005527-9**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/11/2021

(15) 30/11/2021

(30) 23/09/2021 EM 008702443

(45) 30/11/2021





(52) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEU

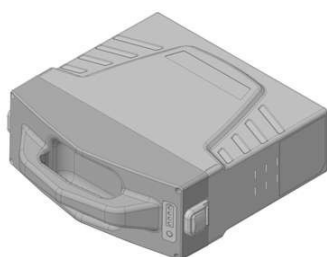
(73) CONTINENTAL REIFEN DEUTSCHLAND GMBH (DE)

(72) NICO MEIER; MICHAL PIKNA

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 005610-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/11/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 13-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BATERIA

(73) MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S/A. (BR/SP)

(72) RODOLFO CASTANHO FERNANDES

(74) ROGER PAMPANA NICOLAU

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 005611-9**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/11/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 20-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EQUIPAMENTO DE VENDAS

(73) VERTI TECNOLOGIA COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. (BR/PR)

(72) LUIZ ALBERTO SCHWAB JÚNIOR

(74) RITTER ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 005613-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/11/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 26-05





(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARÇAÇA PARA LUMINÁRIA  
(73) ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA  
(BR/RS)

(72) MAURO ALEXANDRE BIALKOWSKI; FERNANDO CARBONERA

(74) LUANA KLAUS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 005614-3**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/11/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARÇAÇA PARA LUMINÁRIA  
(73) ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA  
(BR/RS)

(72) MAURO ALEXANDRE BIALKOWSKI; FERNANDO CARBONERA

(74) LUANA KLAUS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 005615-1**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/11/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARÇAÇA PARA LUMINÁRIA  
(73) ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA  
(BR/RS)

(72) MAURO ALEXANDRE BIALKOWSKI; FERNANDO CARBONERA

(74) LUANA KLAUS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 005617-8**

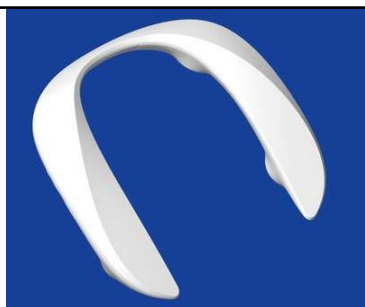
Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/11/2021

(15) 30/11/2021

(30) 10/05/2021 JP 2021-009702





(45) 30/11/2021  
 (52) 14-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ALTO-FALANTE  
 (73) PANASONIC INTELLECTUAL PROPERTY MANAGEMENT CO., LTD. (JP)  
 (72) KAZUHIKO MAEDA; RYUTA ONOUE  
 (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 005619-4



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 09/11/2021  
 (15) 30/11/2021  
 (45) 30/11/2021  
 (52) 06-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA  
 (73) ANDREIA DE LIMA NOVAES (BR/SP)  
 (72) ANDRÉIA DE LIMA NOVAES  
 (74) ORG. MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA.  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 005622-4

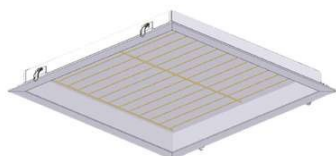


Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 09/11/2021  
 (15) 30/11/2021  
 (45) 30/11/2021  
 (52) 09-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MARMITEIRA  
 (73) MEGAPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI EPP (BR/SP)  
 (72) MARCOS UGEDA DE MATOS  
 (74) AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





**(11) BR 30 2021 005623-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/11/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

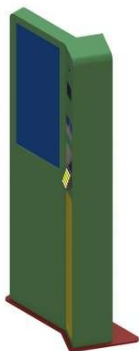
(73) ILUMINACIENCIA COMERCIO DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E EFICIENCIA ENERGETICA LTDA (BR/SP)

(72) THIAGO NAVAS DIAS PINHEIRO

(74) DANILO DE OLIVEIRA BEZERRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 005624-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/11/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 14-02 , 14-01 , 14-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO

(73) ARTEZERSE MARCHELLI FARIA (BR/SP)

(72) ARTEZERSE MACHELLI FARIA

(74) SLC SOLUCAO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 005625-9**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/11/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ

(73) DIRCE AYACO HASSUNUMA (BR/PR)



---

(72) DIRCE AYACO HASSUNUMA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2021 005628-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/11/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHINELO

(73) SCALENO CALÇADOS EIRELI (BR/MG)

(72) RIVALDO CAETANO DE AZEVEDO

(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2021 005629-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/11/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHINELO

(73) SCALENO CALÇADOS EIRELI (BR/MG)

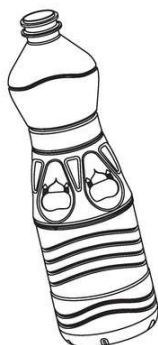
(72) RIVALDO CAETANO DE AZEVEDO

(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2021 005631-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/11/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA

(73) ALIMENTOS CONDIMENTADOS SHEIK EIRELI (BR/RJ)

(72) BADWANIE DE OLIVERIA FACHKHA

(74) SINESE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/11/2021, mediante o

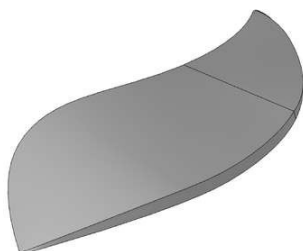


---

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 32 2021 003393-6**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/03/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 02-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PALMILHA CUNHAL

(62) BR 30 2021 001229-4 22/03/2021

(73) PODALY PALMILHAS LTDA ME (BR/SC)

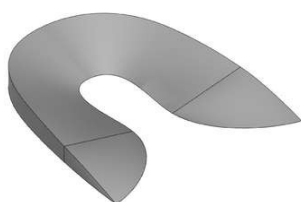
(72) WILSON LUIZ PRZYSIEZNY

(74) REGIBRAS LTDA EPP

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 32 2021 003394-4**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/03/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 02-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PALMILHA CUNHAL

(62) BR 30 2021 001229-4 22/03/2021

(73) PODALY PALMILHAS LTDA ME (BR/SC)

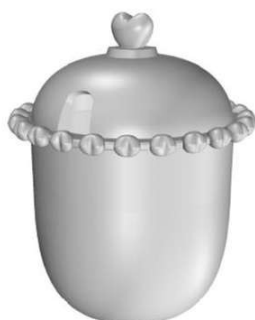
(72) WILSON LUIZ PRZYSIEZNY

(74) REGIBRAS LTDA EPP

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 32 2021 004586-1**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/06/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 07-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE

(62) BR 30 2021 002609-0 09/06/2021

(73) COLISEU PRESENTES LTDA (BR/SP)

(72) RONY CANDI

(74) Algo Alliance Assessoria em Propriedade Intelectual Ltda.

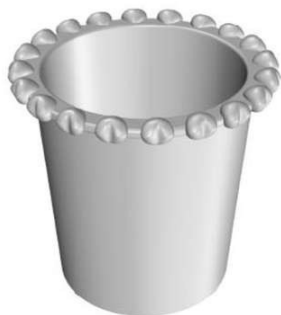


---

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 32 2021 004587-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/06/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 07-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE

(62) BR 30 2021 002609-0 09/06/2021

(73) COLISEU PRESENTES LTDA (BR/SP)

(72) RONY CANDI

(74) Algo Alliance Assessoria em Propriedade Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 32 2021 004588-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/06/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 07-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE

(62) BR 30 2021 002609-0 09/06/2021

(73) COLISEU PRESENTES LTDA (BR/SP)

(72) RONY CANDI

(74) Algo Alliance Assessoria em Propriedade Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 32 2021 004589-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/06/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 07-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE

(62) BR 30 2021 002609-0 09/06/2021

(73) COLISEU PRESENTES LTDA (BR/SP)

(72) RONY CANDI



---

(74) Algo Alliance Assessoria em Propriedade Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 32 2021 004611-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/06/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 07-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PRATO

(62) BR 30 2021 002611-2 09/06/2021

(73) COLISEU PRESENTES LTDA (BR/SP)

(72) RONY CANDI

(74) Algo Alliance Assessoria em Propriedade Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 32 2021 004612-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/06/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 07-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PRATOS

(62) BR 30 2021 002611-2 09/06/2021

(73) COLISEU PRESENTES LTDA (BR/SP)

(72) RONY CANDI

(74) Algo Alliance Assessoria em Propriedade Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

(11) BR 32 2021 005175-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/02/2021

(15) 30/11/2021

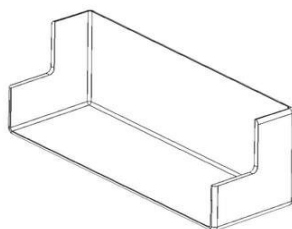




(45) 30/11/2021  
 (52) 12-16  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRISO DECORATIVO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES  
 (62) BR 30 2021 000744-4 22/02/2021  
 (73) FERNANDO CARLOS PEREIRA COTRIM (BR/SP)  
 (72) FERNANDO CARLOS PEREIRA COTRIM  
 (74) ITALO MUGLIA DE MARCHI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/02/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2021 005247-7**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 29/07/2021  
 (15) 30/11/2021  
 (45) 30/11/2021  
 (52) 25-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CANTONEIRA  
 (62) BR 30 2021 003607-0 29/07/2021  
 (73) NASATO INDUSTRIA DE PLASTICOS EIRELI (BR/SC)  
 (72) EDESIO WIPPEL  
 (74) REGIBRAS LTDA EPP

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2021 005422-4**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 09/04/2021  
 (15) 30/11/2021  
 (45) 30/11/2021  
 (52) 14-04  
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM ÍCONE  
 (62) BR 30 2021 001539-0 09/04/2021  
 (73) WELCH ALLYN, INC. (US)  
 (72) STEPHEN M. ROSA  
 (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2021 005423-2**

Código 39 - Concessão do Registro





(22) 09/04/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM ÍCONE

(62) BR 30 2021 001539-0 09/04/2021

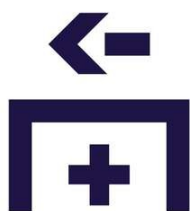
(73) WELCH ALLYN, INC. (US)

(72) STEPHEN M. ROSA

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2021 005424-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/04/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM ÍCONE

(62) BR 30 2021 001539-0 09/04/2021

(73) WELCH ALLYN, INC. (US)

(72) STEPHEN M. ROSA

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2021 005425-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/04/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM ÍCONE

(62) BR 30 2021 001539-0 09/04/2021

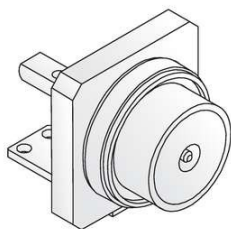
(73) WELCH ALLYN, INC. (US)

(72) STEPHEN M. ROSA

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 32 2021 005432-1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/08/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ADAPTADOR

(62) BR 30 2021 003901-0 17/08/2021

(73) COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. (BR/PR)

(72) MARCOS VINICIO HAAS RAMBO; VAN JORGE CHUEIRI; DANIEL BENETTI; AFONSO FERREIRA MIGUEL JUNIOR; JOSÉ ANTÔNIO INFANTE BONATTO JUNIOR; MIGUEL GUSTAVO RODRIGUES

(74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2021 005433-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/08/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ADAPTADOR

(62) BR 30 2021 003903-6 17/08/2021

(73) COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. (BR/PR)

(72) MARCOS VINICIO HAAS RAMBO; IVAN JORGE CHUEIRI; DANIEL BENETTI; AFONSO FERREIRA MIGUEL JUNIOR; JOSÉ ANTÔNIO INFANTE BONATTO JUNIOR; MIGUEL GUSTAVO RODRIGUES

(74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2021 005443-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/08/2021

(15) 30/11/2021

(30) 09/02/2021 CN 202130094030.4

(45) 30/11/2021

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA

(62) BR 30 2021 003720-3 06/08/2021

(73) BEIJING BYTEDANCE NETWORK TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(72) MIN ZHU; JING CHEN



---

(74) LICKS ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinzenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 32 2021 005461-5**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/08/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ADAPTADOR

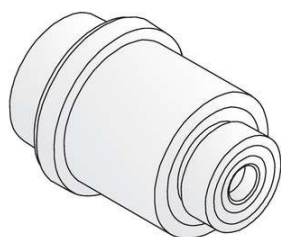
(62) BR 30 2021 003904-4 17/08/2021

(73) COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. (BR/PR)

(72) MARCOS VINICIO HAAS RAMBO; IVAN JORGE CHUEIRI; DANIEL BENETTI; AFONSO FERREIRA MIGUEL JUNIOR; JOSÉ ANTÔNIO INFANTE BONATTO JUNIOR; MIGUEL GUSTAVO RODRIGUES

(74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinzenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 32 2021 005463-1**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/08/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ADAPTADOR

(62) BR 30 2021 003904-4 17/08/2021

(73) COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. (BR/PR)

(72) MARCOS VINICIO HAAS RAMBO; IVAN JORGE CHUEIRI; DANIEL BENETTI; AFONSO FERREIRA MIGUEL JUNIOR; JOSÉ ANTÔNIO INFANTE BONATTO JUNIOR; MIGUEL GUSTAVO RODRIGUES

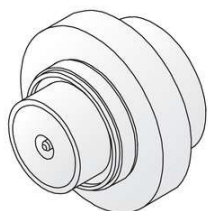
(74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/08/2021, mediante o



---

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 32 2021 005500-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/10/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(62) BR 30 2021 004970-8 07/10/2021

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (US)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/10/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 32 2021 005501-8**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/10/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTANTE

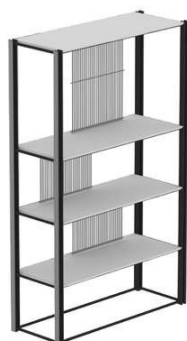
(62) BR 30 2021 005071-4 15/10/2021

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (US)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/10/2021, mediante o



---

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 32 2021 005502-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/10/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTANTE

(62) BR 30 2021 005071-4 15/10/2021

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (US)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/10/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 32 2021 005503-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/10/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ASSENTO

(62) BR 30 2021 005074-9 15/10/2021

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (US)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/10/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 32 2021 005504-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/10/2021

(15) 30/11/2021

(45) 30/11/2021

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ASSENTO

(62) BR 30 2021 005074-9 15/10/2021

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (US)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM



Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/10/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2021 005507-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/07/2021

(15) 30/11/2021

(30) 23/03/2021 EM 008474241

(45) 30/11/2021

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO PARA EQUIPAMENTO MÉDICO

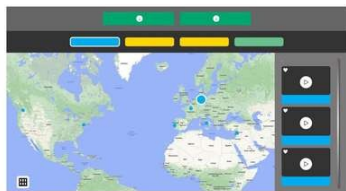
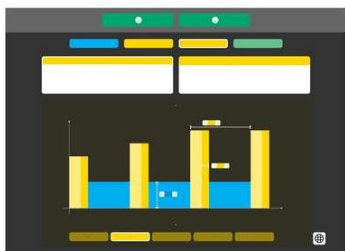
(62) BR 30 2021 003613-4 30/07/2021

(73) ERBE ELEKTROMEDIZIN GMBH (DE)

(72) JULIANE STANGENBERG; NIKLAS FROEMMEL

(74) VOLKHART HANEWALD

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2021 005508-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/07/2021

(15) 30/11/2021

(30) 23/03/2021 EM 008474241.

(45) 30/11/2021

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO PARA EQUIPAMENTO MÉDICO

(62) BR 30 2021 003613-4 30/07/2021

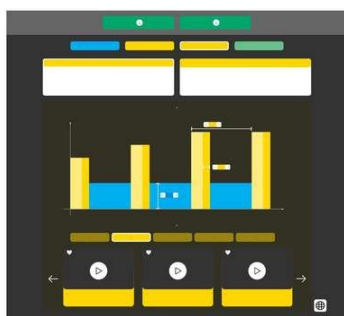
(73) ERBE ELEKTROMEDIZIN GMBH (DE)

(72) JULIANE STANGENBERG; NIKLAS FROEMMEL

(74) VOLKHART HANEWALD

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





(11) BR 32 2021 005512-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2021

(15) 30/11/2021

(30) 15/09/2020 EM 008171334

(45) 30/11/2021

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA

(62) BR 30 2021 001073-9 12/03/2021

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) RICCARDO VESCOVO; JOHANNES ANTONIUS JANSEN

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 32 2021 005513-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2021

(15) 30/11/2021

(30) 15/09/2020 EM 008171334

(45) 30/11/2021

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA

(62) BR 30 2021 001073-9 12/03/2021

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) RICCARDO VESCOVO; JOHANNES ANTONIUS JANSEN

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2021, mediante o



---

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito**

Notificação de Requerimento de Exame de Mérito, quanto aos aspectos de novidade e de originalidade, formulado pelo Titular do Registro

---

<b>(11) BR 30 2017 001690-1</b>	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 31/12/2019 (73) JOSÉ FREIRE GONÇALVES (BR/SC) (74) Vera Lúcia Dias Lindner Referente à GRU 29409231942493456 protocolo 870210104467 de 11/11/2021. Interessado: JOSÉ FREIRE GONÇALVES
<b>(11) BR 30 2019 000563-8</b>	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 04/02/2020 (73) JOSÉ FREIRE GONÇALVES (BR/SC) (74) Vera Lúcia Dias Lindner Referente à GRU 29409231942493693 protocolo 870210104473 de 11/11/2021. Interessado: JOSÉ FREIRE GONÇALVES
<b>(11) BR 30 2020 000267-9</b>	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 10/03/2020 (73) NELSON FRANCISCO MARTINI (BR/RS) (74) Custodio de Almeida & Cia. Referente à GRU 29409231942932832 protocolo 870210106148 de 17/11/2021. Interessado: NELSON FRANCISCO MARTINI
<b>(11) BR 30 2020 004239-5</b>	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 13/10/2020 (73) JOSÉ FREIRE GONÇALVES (BR/SC) (74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES Referente à GRU 29409231942493936 protocolo 870210104479 de 11/11/2021. Interessado: JOSÉ FREIRE GONÇALVES
<b>(11) BR 30 2020 004240-9</b>	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 13/10/2020 (73) JOSÉ FREIRE GONÇALVES (BR/SC) (74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES Referente à GRU 29409231942494215 protocolo 870210104484 de 11/11/2021. Interessado: JOSÉ FREIRE GONÇALVES
<b>(11) BR 30 2020 005782-1</b>	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 03/11/2021 (73) JOSÉ FREIRE GONÇALVES (BR/SC)



---

(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES  
Referente à GRU 29409231942492980 protocolo 870210104450 de 11/11/2021.  
Interessado: JOSÉ FREIRE GONÇALVES

---

**(11) BR 30 2020 005783-0**

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito  
(15) 20/04/2021  
(73) JOSÉ FREIRE GONÇALVES (BR/SC)  
(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES  
Referente à GRU 29409231942494860 protocolo 870210104490 de 11/11/2021.  
Interessado: JOSÉ FREIRE GONÇALVES

---

**(11) BR 30 2020 005934-4**

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito  
(15) 24/08/2021  
(73) AIRHAIR SOLUTIONS CORP (US)  
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Referente à GRU 29409231942638187 protocolo 870210103757 de 10/11/2021.  
Interessado: AIRHAIR SOLUTIONS CORP

---

**(11) BR 30 2020 006180-2**

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito  
(15) 20/04/2021  
(73) JOSÉ FREIRE GONÇALVES (BR/SC)  
(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES  
Referente à GRU 29409231942495092 protocolo 870210104495 de 11/11/2021.  
Interessado: JOSÉ FREIRE GONÇALVES

---

**(11) BR 30 2021 000279-5**

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito  
(15) 27/07/2021  
(73) MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA (BR/RJ)  
Referente à GRU 29409231943021990 protocolo 870210106608 de 18/11/2021.  
Interessado: MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA

---

**(11) BR 30 2021 000280-9**

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito  
(15) 14/09/2021  
(73) MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA (BR/RJ)  
Referente à GRU 29409231943021493 protocolo 870210106607 de 18/11/2021.  
Interessado: MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA

---

**(11) BR 30 2021 000313-9**

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito  
(15) 15/06/2021  
(73) JOSÉ FREIRE GONÇALVES (BR/SC)  
(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES  
Referente à GRU 29409231942495211 protocolo 870210104498 de 11/11/2021.  
Interessado: JOSÉ FREIRE GONÇALVES



- 
- (11) BR 30 2021 000314-7** Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito  
(15) 15/06/2021  
(73) JOSÉ FREIRE GONÇALVES (BR/SC)  
(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES  
Referente à GRU 29409231942495432 protocolo 870210104502 de 11/11/2021.  
Interessado: JOSÉ FREIRE GONÇALVES
- 
- (11) BR 30 2021 000486-0** Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito  
(15) 31/08/2021  
(73) FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A. (BR/PR)  
(74) CARLOS EDUARDO LEME DE JESUS  
Referente à GRU 29409231942578940 protocolo 870210105607 de 16/11/2021.  
Interessado: FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A.
- 
- (11) BR 30 2021 000749-5** Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito  
(15) 20/04/2021  
(73) UNIÃO TOYS FESTAS FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PLASTICOS EIRELI (BR/SP)  
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Referente à GRU 29409231941930089 protocolo 870210101483 de 04/11/2021.  
Interessado: UNIÃO TOYS FESTAS FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS EIRELI-EPP
- 
- (11) BR 30 2021 001761-0** Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito  
(15) 01/06/2021  
(73) VOA TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA (BR/SP)  
Referente à GRU 29409231941321970 protocolo 870210103351 de 09/11/2021.  
Interessado: VOA TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
- 
- (11) BR 30 2021 002119-6** Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito  
(15) 21/09/2021  
(73) FERNANDA GONÇALVES DA SILVA CARNEIRO (BR/PR)  
(74) ALCION BUBNIAK  
Referente à GRU 29409231941287801 protocolo 870210103636 de 09/11/2021.  
Interessado: FERNANDA GONÇALVES DA SILVA CARNEIRO
- 
- (11) BR 30 2021 002548-5** Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito  
(15) 13/07/2021  
(73) UNIÃO TOYS FESTAS FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS EIRELI-EPP (BR/SP)  
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Referente à GRU 29409231941929048 protocolo 870210101479 de 04/11/2021.  
Interessado: UNIÃO TOYS FESTAS FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS EIRELI-EPP

---

<b>(11) BR 30 2021 002687-2</b>	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 13/10/2021 (73) STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA (BR/RS) (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA. Referente à GRU 29409231942967350 protocolo 870210106892 de 19/11/2021. Interessado: STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA
<b>(11) BR 30 2021 003012-8</b>	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 27/07/2021 (73) MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA (BR/RJ) Referente à GRU 29409231943022406 protocolo 870210106610 de 18/11/2021. Interessado: MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA
<b>(11) BR 30 2021 003547-2</b>	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 17/08/2021 (73) NELSON FRANCISCO MARTINI (BR/RS) (74) Custodio de Almeida & Cia. Referente à GRU 29409231942932980 protocolo 870210106151 de 17/11/2021. Interessado: NELSON FRANCISCO MARTINI
<b>(11) BR 30 2021 004137-5</b>	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 21/09/2021 (73) PERFIL ALUMINIO DO BRASIL S.A (BR/ES) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Referente à GRU 29409231943195254 protocolo 870210108848 de 24/11/2021. Interessado: PERFIL ALUMINIO DO BRASIL S.A
<b>(11) BR 30 2021 004394-7</b>	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 05/10/2021 (73) JOSÉ FREIRE GONÇALVES (BR/SC) (74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES Referente à GRU 29409231942493316 protocolo 870210104461 de 11/11/2021. Interessado: JOSÉ FREIRE GONÇALVES
<b>(11) BR 30 2021 004395-5</b>	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 05/10/2021 (73) GRELHASOL FUNDIÇÃO DE METAIS LTDA (BR/SP) (74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA Referente à GRU 29409231943187600 protocolo 870210108840 de 24/11/2021. Interessado: GRELHASOL FUNDIÇÃO DE METAIS LTDA
<b>(11) BR 30 2021 004617-2</b>	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 13/10/2021

---

(73) TRÈS DESIGN LTDA - ME (BR/SP)  
(74) EMÍLIA MALGUEIRO CAMPOS  
Referente à GRU 29409231941718977 protocolo 870210103207 de 08/11/2021.  
Interessado: TRÈS DESIGN LTDA - ME

---

**(11) BR 30 2021 004773-0**

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito  
(15) 19/10/2021  
(73) GARTHEN INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA (BR/SC)  
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Referente à GRU 29409231942579822 protocolo 870210104174 de 11/11/2021.  
Interessado: GARTHEN INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

---

**(11) DI 6302394-6**

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito  
(15) 16/09/2003  
(73) ADRIANA REGINA QUEIROZ (BR/SP)  
(74) Edmundo Brunner Assessoria S/C Ltda  
Referente à GRU 29409231942137838 protocolo 870210106541 de 18/11/2021.  
Interessado: ADRIANA REGINA QUEIROZ

---

**(11) DI 6302395-4**

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito  
(15) 16/09/2003  
(73) ADRIANA REGINA QUEIROZ (BR/SP)  
(74) Edmundo Brunner Assessoria S/C Ltda  
Referente à GRU 29409231942140057 protocolo 870210106486 de 18/11/2021.  
Interessado: ADRIANA REGINA QUEIROZ

---

**(11) DI 6302432-2**

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito  
(15) 23/09/2003  
(73) ADRIANA REGINA QUEIROZ (BR/SP)  
(74) Edmundo Brunner Assessoria S/C Ltda  
Referente à GRU 29409231942145954 protocolo 870210106535 de 18/11/2021.  
Interessado: ADRIANA REGINA QUEIROZ

---

**(11) DI 6700781-3**

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito  
(15) 21/08/2007  
(73) Wellington Germano de Queiroz (BR/SP)  
(74) José Luiz Espíndola  
Referente à GRU 29409231942144850 protocolo 870210106526 de 18/11/2021.  
Interessado: WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ

---

**(11) DI 6700785-6**

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito  
(15) 21/08/2007  
(73) Wellington Germano de Queiroz (BR/SP)  
(74) José Luiz Espíndola



---

Referente à GRU 29409231942145768 protocolo 870210106524 de 18/11/2021.  
Interessado: WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ

---

**(11) DI 6700802-0**

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito  
(15) 21/08/2007  
(73) Wellington Germano de Queiroz (BR/SP)  
(74) José Luiz Espíndola  
Referente à GRU 29409231942145024 protocolo 870210106516 de 18/11/2021.  
Interessado: WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ

---

**(11) DI 6901556-2**

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito  
(15) 06/04/2010  
(73) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ (BR/SP)  
(74) JOSE LUIZ ESPINDOLA  
Referente à GRU 29409231942144168 protocolo 870210106499 de 18/11/2021.  
Interessado: WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ

---

**(11) DI 6901557-0**

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito  
(15) 06/04/2010  
(73) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ (BR/SP)  
(74) JOSE LUIZ ESPINDOLA  
Referente à GRU 29409231942146098 protocolo 870210106489 de 18/11/2021.  
Interessado: WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ

---

**(11) DI 6901561-9**

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito  
(15) 06/04/2010  
(73) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ (BR/SP)  
(74) JOSE LUIZ ESPINDOLA  
Referente à GRU 29409231942144540 protocolo 870210106496 de 18/11/2021.  
Interessado: WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ

---

**(11) DI 6901564-3**

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito  
(15) 06/04/2010  
(73) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ (BR/SP)  
(74) JOSE LUIZ ESPINDOLA  
Referente à GRU 29409231942145520 protocolo 870210106490 de 18/11/2021.  
Interessado: WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ

---

**(11) DI 7106093-6**

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito  
(15) 30/10/2012  
(73) Nelson Francisco Martini (BR/RS)  
(74) Custódio de Almeida & Cia  
Referente à GRU 29409231942933138 protocolo 870210106155 de 17/11/2021.  
Interessado: NELSON FRANCISCO MARTINI





### Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito

Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI.  
Poderá ser requerida cópia do parecer.

---

**(11) BR 30 2020 005810-0**

Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito

(15) 09/02/2021

(73) DIVIAVES EQUIPAMENTOS PARA AVIÁRIOS LTDA ME (BR/PR)

(74) Seniors Marcas e Patentes S/C Ltda.

Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.



**Código 41 - Nulidade Administrativa**

Notificação ao titular do Registro de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade pelo peticionamento da GRU 824 - Cópia reprográfica simples.

---

<b>(11) BR 30 2018 002991-7</b>	Código 41 - Nulidade Administrativa (15) 29/10/2019 (73) EMERSON CHARLES WEISER (BR/RS) (74) SAULO MURARI CALAZANS Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870210105300, de 13/11/2021. Interessado(s): REDÊNE METALÚRGICA LTDA. Procurador(es): REDÊNE METALÚRGICA LTDA.
<b>(11) BR 30 2020 004303-0</b>	Código 41 - Nulidade Administrativa (15) 21/09/2021 (73) WAHL CLIPPER CORPORATION (US) (74) City Patentes e Marcas Ltda. Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870210104835, de 12/11/2021, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A. Procurador(es): Vandré Cavalcante Bittencourt Torres.
<b>(11) BR 30 2020 004456-8</b>	Código 41 - Nulidade Administrativa (15) 13/10/2020 (73) VITO JOSE ROTONDO (BR/SP) (74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870210107236, de 19/11/2021. Interessado(s): J.M.G. INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. Procurador(es): Geisler Chbane Bosso.
<b>(11) BR 30 2021 000068-7</b>	Código 41 - Nulidade Administrativa (15) 14/09/2021 (73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870210104811, de 12/11/2021, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A. Procurador(es):



---

Vandré Cavalcante Bittencourt Torres.

---

**(11) BR 30 2021 000069-5**

Código 41 - Nulidade Administrativa  
(15) 14/09/2021  
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870210104816, de 12/11/2021, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.  
Interessado(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A.Procurador(es):  
Vandré Cavalcante Bittencourt Torres.

---

**(11) BR 30 2021 000525-5**

Código 41 - Nulidade Administrativa  
(15) 28/09/2021  
(73) GA.MA S.R.L. UNIPERSONALE (IT)  
(74) RUBENS DOS SANTOS FILHO  
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870210104839, de 12/11/2021, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.  
Interessado(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A.Procurador(es):  
Vandré Cavalcante Bittencourt Torres.

---

**(11) BR 30 2021 002421-7**

Código 41 - Nulidade Administrativa  
(15) 14/09/2021  
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870210104827, de 12/11/2021, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.  
Interessado(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A.Procurador(es):  
Vandré Cavalcante Bittencourt Torres.

---

**(11) BR 30 2021 002423-3**

Código 41 - Nulidade Administrativa  
(15) 14/09/2021  
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870210104830, de 12/11/2021, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.  
Interessado(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A.Procurador(es):  
Vandré Cavalcante Bittencourt Torres.

---

**(11) BR 30 2021 002428-4**

Código 41 - Nulidade Administrativa  
(15) 14/09/2021



---

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870210104831, de 12/11/2021, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.  
Interessado(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A.Procurador(es): Vandrê Cavalcante Bittencourt Torres.

---

**(11) BR 30 2021 003994-0**

Código 41 - Nulidade Administrativa  
(15) 14/09/2021  
(73) MEDI COMPANY EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA (BR/SP)  
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870210104340, de 11/11/2021, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.  
Interessado(s): SBPR SISTEMA BRASILEIRO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA LTDA.Procurador(es): Luiz Roberto Longo Brito Silva.

---

**(11) BR 30 2021 004395-5**

Código 41 - Nulidade Administrativa  
(15) 05/10/2021  
(73) GRELHASOL FUNDIÇÃO DE METAIS LTDA (BR/SP)  
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA  
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870210107074, de 19/11/2021, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.  
Interessado(s): FERPLASTIK COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTEFATOS PLASTICOS E METALICOS EIRELI - ME.Procurador(es): Sônia Maria de Almeida Moreira.

---

**(11) BR 30 2021 004729-2**

Código 41 - Nulidade Administrativa  
(15) 19/10/2021  
(73) FRIONEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP (BR/SP)  
(74) LEANDRO SOARES BARROS  
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870210102970, de 8/11/2021, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.  
Interessado(s): PAPP COMERCIO DE CAIXAS DE PASSAGEM LTDA. - ME.Procurador(es): BIANCA GABRIELA GOMES.

---

**(11) BR 30 2021 004730-6**

Código 41 - Nulidade Administrativa  
(15) 19/10/2021  
(73) FRIONEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP (BR/SP)



---

(74) LEANDRO SOARES BARROS

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870210103325, de 9/11/2021, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

Interessado(s): DRENOAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI. Procurador(es): BIANCA GABRIELA GOMES.

---

**(11) BR 30 2021 004731-4**

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 19/10/2021

(73) FRIONEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP (BR/SP)

(74) LEANDRO SOARES BARROS

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870210103327, de 9/11/2021, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

Interessado(s): DRENOAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI. Procurador(es): BIANCA GABRIELA GOMES.

---

**(11) BR 30 2021 005239-3**

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 16/11/2021

(73) CENTURY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/PR)

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870210106294, de 17/11/2021, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

Interessado(s): PAULO CELSO CARDOSO BACCHI. Procurador(es): JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM.



### **Código 42 - Extinção - Art. 119 inciso I da LPI**

Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.

---

**(11) DI 5600047-2**

Código 42 - Extinção - Art. 119 inciso I da LPI

(15) 17/08/1999

(73) Luiz Augusto Índio da Costa (BR/RJ)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Registro extinto, a contar de 26/01/2021.



**Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI**

Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.

---

**(11) BR 30 2016 000442-0**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 04/07/2017

(73) GALLINA VISENTINI DESIGNERS LTDA (BR/RS)

Registro extinto a contar de 10/02/2021.

---

**(11) BR 30 2016 000443-9**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 23/01/2018

(73) GALLINA VISENTINI DESIGNERS LTDA (BR/RS)

Registro extinto a contar de 10/02/2021.

---

**(11) BR 30 2016 000444-7**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 04/07/2017

(73) GALLINA VISENTINI DESIGNERS LTDA (BR/RS)

Registro extinto a contar de 10/02/2021.

---

**(11) BR 30 2016 000445-5**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 30/05/2017

(73) SEGURIMAX - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BR/SC)

(74) WANDERLEI CARDOSO

Registro extinto a contar de 10/02/2021.

---

**(11) BR 30 2016 000448-0**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 05/09/2017

(73) PABLO ALBERTO BONINI (AR) ; MANUEL JOSÉ BRANDI (AR)

(74) Maria Pia Carvalho Guerra

Registro extinto a contar de 11/02/2021.

---

**(11) BR 30 2016 000449-8**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 21/11/2017

(73) GREEN FLIP FLOPS BRASIL LTDA - ME (BR/RJ)

(74) Vieira de Mello Advogados

Registro extinto a contar de 11/02/2021.

---

**(11) BR 30 2016 000454-4**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 21/11/2017

(73) BRIDGESTONE AMERICAS TIRE OPERATIONS, LLC (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira



---

Registro extinto a contar de 11/02/2021.

---

**(11) BR 30 2016 000458-7** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 05/09/2017  
(73) MICROSOFT CORPORATION (US)  
(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Registro extinto a contar de 11/02/2021.

---

**(11) BR 30 2016 000459-5** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 23/01/2018  
(73) MICROSOFT CORPORATION (US)  
(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Registro extinto a contar de 11/02/2021.

---

**(11) BR 30 2016 000460-9** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 10/07/2018  
(73) SAMUEL BENITES ROVEDA (BR/RS)  
Registro extinto a contar de 11/02/2021.

---

**(11) BR 30 2016 000462-5** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 30/05/2017  
(73) ARCA PLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA ME  
(BR/CE)  
(74) Wettor - Bureau de Apoio Empresarial S/S Ltda. ME  
Registro extinto a contar de 12/02/2021.

---

**(11) BR 30 2016 000464-1** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 11/07/2017  
(73) JAIRO FERNANDES DOMENE (BR/SP)  
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)  
Registro extinto a contar de 12/02/2021.

---

**(11) BR 30 2016 000465-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 11/07/2017  
(73) JAIRO FERNANDES DOMENE (BR/SP)  
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)  
Registro extinto a contar de 12/02/2021.

---

**(11) BR 30 2016 000466-8** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 13/06/2017  
(73) JAIRO FERNANDES DOMENE (BR/SP)  
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp.



---

S/C.LTDA.)

Registro extinto a contar de 12/02/2021.

---

**(11) BR 30 2016 000474-9**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 23/01/2018

(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Registro extinto a contar de 12/02/2021.

---

**(11) BR 30 2016 000475-7**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 05/09/2017

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Registro extinto a contar de 12/02/2021.

---

**(11) BR 30 2016 000478-1**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 05/09/2017

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Registro extinto a contar de 12/02/2021.

---

**(11) BR 30 2016 000479-0**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 05/09/2017

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Registro extinto a contar de 12/02/2021.

---

**(11) BR 30 2016 000480-3**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 02/10/2018

(73) ABRAM CORPORATION (JP)

(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Registro extinto a contar de 12/02/2021.

---

**(11) BR 30 2016 000491-9**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 13/06/2017

(73) PLENITUDE DESIGN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS (BR/SP)

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

Registro extinto a contar de 13/02/2021.

---

**(11) BR 30 2016 000496-0**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



---

	(15) 05/09/2017 (73) SUPERMAMY IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - ME (BR/SP) (74) ROBERTO DRATCU Registro extinto a contar de 13/02/2021.
<b>(11) BR 30 2016 000505-2</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/06/2017 (73) MARCOS APARECIDO PUERTAS (BR/PR) (74) London Marcas e Patentes S/S Ltda. Registro extinto a contar de 13/02/2021.
<b>(11) BR 32 2017 003486-4</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/02/2018 (62) BR 30 2016 000467-6 11/02/2016 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda. Registro extinto a contar de 12/02/2021.
<b>(11) DI 6100033-7</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2001 (73) Artezerse Marchelli Faria (BR/SP) (74) Solucao Comercial Assessoria LTDA Registro extinto a contar de 09/02/2021.
<b>(11) DI 6100174-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/06/2002 (73) Artezerse Marchelli Faria (BR/SP) (74) Solucao Comercial Assessoria Ltda. Registro extinto a contar de 09/02/2021.
<b>(11) DI 6100181-3</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 03/07/2001 (73) ARTEZERSE MARCHELLI FARIA (BR/SP) (74) Solução Comercial Assessoria Ltda Registro extinto a contar de 09/02/2021.
<b>(11) DI 6100269-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/08/2001 (73) Henkel Loctite Adhesives Limited (GB) (74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA. Registro extinto a contar de 10/02/2021.

---

<b>(11) DI 6100271-2</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/08/2001 (73) Nintendo Co., Ltd (JP) Registro extinto a contar de 10/02/2021.
<b>(11) DI 6100276-3</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/07/2001 (73) MICROSOFT MOBILE OY (FI) (74) DANIEL ADVOGADOS Registro extinto a contar de 10/02/2021.
<b>(11) DI 6100277-1</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/07/2001 (73) Nintendo Co., LTD (JP) (74) Daniel & CIA Registro extinto a contar de 10/02/2021.
<b>(11) DI 6100278-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/07/2001 (73) MICROSOFT MOBILE OY (FI) (74) DANIEL ADVOGADOS Registro extinto a contar de 10/02/2021.
<b>(11) DI 6100347-6</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/07/2001 (73) São Paulo Alpargatas S/A. (BR/SP) (74) MURTA GOAYANES ADVOGADOS Registro extinto a contar de 14/02/2021.
<b>(11) DI 6101349-8</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/06/2002 (73) Baker Norton Pharmaceuticals INC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 09/02/2021.
<b>(11) DI 6600318-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/04/2006 (73) Microsoft Corporation (US) (74) Di Blasi, Parente, S. G & Associados Registro extinto a contar de 10/02/2021.
<b>(11) DI 6600319-9</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/07/2006 (73) Microsoft Corporation (US)

---

---

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados  
Registro extinto a contar de 10/02/2021.

---

**(11) DI 6600320-2** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 11/04/2006  
(73) Microsoft Corporation (US)  
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados  
Registro extinto a contar de 10/02/2021.

---

**(11) DI 6600321-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 11/04/2006  
(73) Microsoft Corporation (US)  
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados  
Registro extinto a contar de 10/02/2021.

---

**(11) DI 6600322-9** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 11/04/2006  
(73) Microsoft Corporation (US)  
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados  
Registro extinto a contar de 10/02/2021.

---

**(11) DI 6600323-7** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 11/04/2006  
(73) Microsoft Corporation (US)  
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados  
Registro extinto a contar de 10/02/2021.

---

**(11) DI 6600342-3** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 05/06/2007  
(73) The Folger Coffee Company (US)  
(74) Vieira de Mello Advogados  
Registro extinto a contar de 14/02/2021.

---

**(11) DI 6600349-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 11/04/2006  
(73) Sebastião Palhari (BR/PR)  
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S LTDA  
Registro extinto a contar de 11/02/2021.

---

**(11) DI 6600366-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 11/04/2006  
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Registro extinto a contar de 14/02/2021.



---

**(11) DI 6600535-3** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 09/05/2006  
(73) Fiat Auto S.p.a. (IT)  
(74) Marco Antonio Saltini  
Registro extinto a contar de 14/02/2021.

---

**(11) DI 6600536-1** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 23/05/2006  
(73) Fiat Auto S.p.a. (IT)  
(74) Marco Antonio Saltini  
Registro extinto a contar de 14/02/2021.

---

**(11) DI 6600537-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 16/05/2006  
(73) Fiat Auto S.p.a. (IT)  
(74) Marco Antonio Saltini  
Registro extinto a contar de 14/02/2021.

---

**(11) DI 6600538-8** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 23/05/2006  
(73) Fiat Auto S.p.a. (IT)  
(74) Marco Antonio Saltini  
Registro extinto a contar de 14/02/2021.

---

**(11) DI 6600539-6** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 23/05/2006  
(73) Fiat Auto S.p.a. (IT)  
(74) Marco Antonio Saltini  
Registro extinto a contar de 14/02/2021.

---

**(11) DI 6600540-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 23/05/2006  
(73) Fiat Auto S.p.a. (IT)  
(74) Marco Antonio Saltini  
Registro extinto a contar de 14/02/2021.

---

**(11) DI 6600541-8** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 16/05/2006  
(73) Fiat Auto S.p.a. (IT)  
(74) Marco Antonio Saltini  
Registro extinto a contar de 14/02/2021.

---

**(11) DI 7100356-8** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



---

(15) 09/08/2011  
(73) Grendene S.A. (BR/CE)  
(74) Custódio de Almeida & Cia  
Registro extinto a contar de 09/02/2021.

---

**(11) DI 7100357-6** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 09/08/2011  
(73) Grendene S.A (BR/CE)  
(74) Custódio de Almeida & Cia  
Registro extinto a contar de 09/02/2021.

---

**(11) DI 7100358-4** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 09/08/2011  
(73) Grendene S.A. (BR/CE)  
(74) Custódio de Almeida & Cia  
Registro extinto a contar de 09/02/2021.

---

**(11) DI 7100363-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 04/10/2011  
(73) Grendene S.A (BR/CE)  
(74) Custódio de Almeida & Cia  
Registro extinto a contar de 10/02/2021.

---

**(11) DI 7100364-9** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 09/08/2011  
(73) Grendene S.A. (BR/CE)  
(74) Custódio de Almeida & Cia  
Registro extinto a contar de 10/02/2021.

---

**(11) DI 7100365-7** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 09/08/2011  
(73) Grendene S.A. (BR/CE)  
(74) Custódio de Almeida & Cia  
Registro extinto a contar de 10/02/2021.

---

**(11) DI 7100366-5** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 09/08/2011  
(73) Grendene S.A. (BR/CE)  
(74) Custódio de Almeida & Cia  
Registro extinto a contar de 10/02/2021.

---

**(11) DI 7100370-3** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 02/08/2011  
(73) Grendene S.A. (BR/CE)



---

(74) Custódio de Almeida & Cia  
Registro extinto a contar de 11/02/2021.

---

**(11) DI 7100375-4** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 11/12/2012  
(73) Songhe Tools - Comércio, Importação e Exportação Ltda (BR/PR)  
(74) Carlos Eduardo Gomes da Silva  
Registro extinto a contar de 11/02/2021.

---

**(11) DI 7100388-6** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 11/12/2012  
(73) Belga Móveis Ltda Epp (BR/MG)  
(74) Rusevelt Rios Machado  
Registro extinto a contar de 12/02/2021.

---

**(11) DI 7100400-9** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 19/07/2011  
(73) MK Eletrodomésticos Ltda (BR/BA)  
(74) VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES  
Registro extinto a contar de 15/02/2021.

---

**(11) DI 7100404-1** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 07/06/2011  
(73) EUN-SUK LEE (KR)  
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C  
Registro extinto a contar de 15/02/2021.

---

**(11) DI 7100807-1** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 29/11/2011  
(73) Reckitt & Colman (overseas) Limited (GB)  
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & Al  
Registro extinto a contar de 09/02/2021.

---

**(11) DI 7100808-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 13/03/2012  
(73) Reckitt & Colman (Overseas) Limited (GB)  
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & Al  
Registro extinto a contar de 09/02/2021.

---

**(11) DI 7100815-2** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 28/04/2015  
(73) Gustav Klauke Gmbh (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Registro extinto a contar de 11/02/2021.



---

**(11) DI 7100816-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 22/02/2012  
(73) BRITISH AMERICAN TOBACCO (INVESTMENTS) LIMITED (GB)  
(74) Ana Cristina Almeida Müller Wegmann  
Registro extinto a contar de 11/02/2021.

---

**(11) DI 7100818-7** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 13/03/2012  
(73) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)  
(74) Nellie Anne Daniel-Shores  
Registro extinto a contar de 12/02/2021.

---

**(11) DI 7100819-5** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 11/09/2012  
(73) INTERCONTINENTAL GREAT BRANDS LLC (US)  
(74) Nellie Anne Daniel-Shores  
Registro extinto a contar de 12/02/2021.

---

**(11) DI 7100825-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 17/04/2012  
(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Registro extinto a contar de 12/02/2021.

---

**(11) DI 7100828-4** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 02/01/2013  
(73) USG INTERIORS, INC. (US)  
(74) Orlando de Souza  
Registro extinto a contar de 15/02/2021.

---

**(11) DI 7100829-2** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 02/01/2013  
(73) USG INTERIORS, INC. (US)  
(74) Orlando de Souza  
Registro extinto a contar de 15/02/2021.



**Código 46 - Prorrogação**

Prorrogada a vigência do registro de desenho industrial por solicitação do titular.

---

**(11) BR 30 2012 003483-3**

Código 46 - Prorrogação

(22) 10/07/2012

(15) 02/07/2013

(45) 02/07/2013

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESPAÇADOR REGULADOR DE REDES EM BAIXA TENSÃO

(73) FEERGS - Ferramentas e Equipamentos Elétricos Ltda (BR/RS) ; Instituto de Tecnologia Para o Desenvolvimento - LACTEC (BR/PR)

(72) Alexandre Muller da Silva; Edemir Luiz Kowalski; Marilda Munaro

(74) Valor Propriedade Intelectual S/S Ltda

Prorrogado de 11/07/2022 a 10/07/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 003802-2**

Código 46 - Prorrogação

(22) 27/07/2012

(15) 09/07/2013

(45) 09/07/2013

(52) 15-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS.

(73) SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMESTICOS LTDA. (BR/SP)

(72) JOSÉ CARLOS VENEZIANO; ANGELO WAGNER MERLO

(74) ARARIPE &amp; ASSOCIADOS

Prorrogado de 28/07/2022 a 27/07/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 005324-2**

Código 46 - Prorrogação

(22) 15/10/2012

(15) 02/02/2016

(45) 02/02/2016

(52) 11-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BASE DE ARRANJO DE FLORES

(73) FLORAL ATLANTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)

(72) FRANCISCO JOSÉ PUPP FILHO

(74) SÃO PAULO MARCAS E PATENTES LTDA

Prorrogado de 16/10/2022 a 15/10/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 005693-4**

Código 46 - Prorrogação

(22) 01/11/2012

(15) 03/06/2014

(45) 03/06/2014



---

(52) 09-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO  
(73) COC & H COMÉRCIO DE PRODUTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA (BR/SP)  
(72) HENRIQUE CARAN SEIBEL  
(74) PIENEGONDA MOREIRA & ASSOCIADOS LTDA  
Prorrogado de 02/11/2022 a 01/11/2027 (3º Período).

---

**(11) DI 6102849-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 19/11/2001  
(15) 02/07/2002  
(45) 02/07/2002  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ABSORVENTE  
(73) CARTA GOIÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS S.A. (BR/RJ)  
(72) José Carlos Pires Coutinho Júnior  
(74) ARARIPE & ASSOCIADOS  
Prorrogado de 20/11/2021 a 19/11/2026 (5º Período).

---

**(11) DI 6102962-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 16/11/2001  
(15) 16/04/2002  
(45) 16/04/2002  
(54) CARRINHO DE LIMPEZA  
(73) Rubbermaid Commercial Products LLC (US)  
(72) Donald Presnell; David M. Dobersztyn; Dale T. Maza  
(74) Busco Marcas e Patentes  
Prorrogado de 17/11/2021 a 16/11/2026 (5º Período).

---

**(11) DI 6604195-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 17/11/2006  
(15) 03/04/2007  
(45) 03/04/2007  
(52) 08-09 , 08-06 , 08-07  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GONZO  
(73) José Blanco Meza (BR/SP)  
(72) José Blanco Meza  
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S LTDA  
Prorrogado de 18/11/2021 a 17/11/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6604234-8**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 06/12/2006  
(15) 24/04/2007  
(45) 24/04/2007  
(52) 28-03



---

(54) BARBEADOR A SECO COM TRÊS CABEÇAS.  
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
(72) Gaël Prat-Pfister  
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Prorrogado de 07/12/2021 a 06/12/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6604236-4**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 06/12/2006  
(15) 24/04/2007  
(45) 24/04/2007  
(52) 28-03  
(54) BARBEADOR A SECO COM TRÊS CABEÇAS COM UNIDADE DE EXIBIÇÃO.  
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
(72) Gaël Prat-Pfister  
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Prorrogado de 07/12/2021 a 06/12/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6604245-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 01/12/2006  
(15) 24/04/2007  
(45) 24/04/2007  
(52) 15-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A DISPOSITIVO DE CONEXÃO PARA FACILITADOR DE COMBUSTÃO INTERNA.  
(73) Sang Kyeong Kim (KR)  
(72) Sang Kyeong Kim  
(74) BHERING ADVOGADOS  
Prorrogado de 02/12/2021 a 01/12/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6604325-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 08/11/2006  
(15) 31/07/2007  
(45) 31/07/2007  
(52) 13-03  
(54) DISPOSITIVO PARA CONEXÃO DE FIO  
(73) GRIPPLE LIMITED (GB)  
(72) NEIL CLARKE  
(74) MATOS E ASSOCIADOS - ADVOGADOS  
Prorrogado de 09/11/2021 a 08/11/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6604421-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 08/11/2006  
(15) 03/04/2007



---

(45) 03/04/2007  
(52) 23-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TORNEIRA E MISTURADOR  
(73) Docol Metais Sanitários Ltda (BR/SC)  
(72) Ingo Doubrawa  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 09/11/2021 a 08/11/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6604678-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 30/11/2006  
(15) 21/02/2007  
(45) 21/02/2007  
(52) 09-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE COM TAMPA  
(73) Dart Industries Inc (US)  
(72) Douglas M. Laib  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Prorrogado de 01/12/2021 a 30/11/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6604680-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 30/11/2006  
(15) 21/02/2007  
(45) 21/02/2007  
(52) 07-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISCO DISTRIBUIDOR DE MASSA ALIMENTÍCIA  
(73) Dart Industries Inc (US)  
(72) Douglas M. Laib; Samuel M. Hand, Jr.  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Prorrogado de 01/12/2021 a 30/11/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6604708-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 14/12/2006  
(15) 29/05/2007  
(45) 29/05/2007  
(52) 13-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO ELÉTRICO.  
(73) Siemens Aktiengesellschaft (DE)  
(72) Ruxia Hu; Song Liu; Weiqi Miao  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 15/12/2021 a 14/12/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6604709-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 14/12/2006



---

(15) 29/05/2007  
(45) 29/05/2007  
(52) 13-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO ELÉTRICO.  
(73) Siemens Akiengesellschaft (DE)  
(72) Song Liu; Mou Wang; Fang Xiao; Baodian Gu  
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 15/12/2021 a 14/12/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6604872-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 21/11/2006  
(15) 26/12/2007  
(45) 26/12/2007  
(52) 28-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE PARA COSMÉTICOS  
(73) Mary Kay Inc. (US)  
(72) Kenneth Hirst  
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 22/11/2021 a 21/11/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6604938-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/11/2006  
(15) 12/06/2007  
(45) 12/06/2007  
(52) 03-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A BOLSA  
(73) Hermes Sellier (FR)  
(72) Nicole Stulman  
(74) Artur Francisco Schaal  
Prorrogado de 29/11/2021 a 28/11/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6702957-4**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 08/10/2007  
(15) 25/03/2008  
(45) 25/03/2008  
(52) 09-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO  
(73) ALIMENTOS WILSON LTDA (BR/SP)  
(72) DOMINGOS TADAKAZU HIROTO  
(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA  
Prorrogado de 09/10/2022 a 08/10/2027 (4º Período).

---

**(11) DI 6703037-8**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 03/09/2007



---

(15) 15/04/2008  
(45) 15/04/2008  
(52) 23-04  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GRADE PARA VENTILADOR  
(73) OSMAR SOUBHIA (BR/SP) ; SLEMAN SOUBHIA (BR/SP)  
(72) OMAR SOUBHIA  
(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA  
Prorrogado de 04/09/2022 a 03/09/2027 (4º Período).

---

**(11) DI 6704115-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/08/2007  
(15) 27/05/2008  
(45) 27/05/2008  
(52) 07-04 , 31-00  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BATEDOR  
(73) Grupo Seb do Brasil Produtos Domésticos Ltda. (BR/SP)  
(72) Jose Carlos Veneziano; Angelo Wagner Merlo  
(74) Cruzeiro/NewMarc Patentes e Marcas Ltda  
Prorrogado de 29/08/2022 a 28/08/2027 (4º Período).

---

**(11) DI 6704553-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 01/10/2007  
(15) 21/10/2008  
(45) 21/10/2008  
(52) 22-06  
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SERINGA INJETORA DE INSETICIDA"  
(73) Hammer Ltda (BR/SP)  
(72) Rosemary Hammer Queiroz  
(74) Elci Maria Teixeira Gonçalves  
Prorrogado de 02/10/2022 a 01/10/2027 (4º Período).

---

**(11) DI 7101952-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 20/05/2011  
(15) 20/09/2011  
(45) 20/09/2011  
(52) 31-00  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM COPO DE LIQUIDIFICADOR  
(73) CESDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.  
(BR/CE)  
(72) VLADMIR BASEIO LONGATTI  
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Prorrogado de 21/05/2021 a 20/05/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7104847-2**

Código 46 - Prorrogação



---

(22) 29/11/2011  
(15) 09/10/2012  
(45) 09/10/2012  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A RODA DE BICICLETA  
(73) Wester Industria e Comércio Ltda (BR/SC)  
(72) Laurentino Wehrmeister  
(74) Jean Carlo Rosa  
Prorrogado de 30/11/2021 a 29/11/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7105643-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 09/11/2011  
(15) 23/10/2012  
(45) 23/10/2012  
(52) 09-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO  
(73) J C V Ind e Com Ltda (BR/SP)  
(72) Jean Carlo Von Allmen  
(74) Vilage Marcas & Patentes S/s Ltda  
Prorrogado de 10/11/2021 a 09/11/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7105686-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 11/11/2011  
(15) 29/05/2012  
(45) 29/05/2012  
(52) 03-01  
(54) CONFIGURAÇÃO INTRODUZIDA EM CORDÃO SUPORTE DE ÓCULOS  
(73) PAULO SÉRGIO DE LAURENTIS (BR/SP)  
(72) Paulo Sérgio de Laurentis  
(74) SIGILO'S MARCAS E PATENTES S/C LTDA  
Prorrogado de 12/11/2021 a 11/11/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7105767-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 22/11/2011  
(15) 23/09/2014  
(45) 23/09/2014  
(52) 04-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESCOVA DE DENTES  
(73) Colgate-Palmolive Company (US)  
(72) Wen Jin Xi; Yu Liu; Jian Rong Zhou  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prorrogado de 23/11/2021 a 22/11/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7105876-1**

Código 46 - Prorrogação



---

(22) 28/11/2011  
(15) 26/01/2016  
(45) 26/01/2016  
(52) 19-08  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO  
(73) Mary Kay Inc. (US)  
(72) Jenny Demarco  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 29/11/2021 a 28/11/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7105878-8**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/11/2011  
(15) 28/04/2015  
(45) 28/04/2015  
(52) 09-01 , 09-07  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA  
(73) MARY KAY INC. (US)  
(72) Jenny Demarco  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 29/11/2021 a 28/11/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7105879-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/11/2011  
(15) 12/05/2015  
(45) 12/05/2015  
(52) 09-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM  
(73) MARY KAY INC. (US)  
(72) JENNY DEMARCO  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 29/11/2021 a 28/11/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7105917-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 29/11/2011  
(15) 30/10/2012  
(45) 30/10/2012  
(52) 07-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PREPARADOR DE OMELETE EM FORNO DE MICRO-ONDAS  
(73) Dart Industries Inc. (US)  
(72) Simone Pallotto; Vincent Gerkens  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Prorrogado de 30/11/2021 a 29/11/2026 (3º Período).



---

<b>(11) DI 7106217-3</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 16/12/2011 (15) 22/10/2013 (45) 22/10/2013 (52) 07-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A RECIPIENTE (73) NADIR FIGUEIREDO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A (BR/SP) (72) THOMAZ ANDRÉ MICHAEL YUJIRO ITO (74) VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS Prorrogado de 17/12/2021 a 16/12/2026 (3º Período).
<b>(11) DI 7106663-2</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 24/10/2011 (15) 02/01/2013 (45) 02/01/2013 (52) 15-03 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PULVERIZADOR AGRÍCOLA AUTOPROPELIDO (73) KHUN-MONTANA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS S/A (BR/PR) (72) Leonardo Freire (74) BHERING ADVOGADOS Prorrogado de 25/10/2021 a 24/10/2026 (3º Período).
<b>(11) DI 7106682-9</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 21/11/2011 (15) 07/08/2012 (45) 07/08/2012 (52) 07-01 (54) CONFIGURACAO APLICADA EM BANDEJA (73) DART INDUSTRIES INC (US) (72) Vincent Jalet (74) Momsen, Leonardos & CIA Prorrogado de 22/11/2021 a 21/11/2026 (3º Período).
<b>(11) DI 7106684-5</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 21/11/2011 (15) 07/08/2012 (45) 07/08/2012 (52) 07-01 (54) CONFIGURACAO APLICADA EM BANDEJA PARA RECIPIENTE PARA ALIMENTOS (73) DART INDUSTRIES INC (US) (72) Simone Pallotto (74) Momsen, Leonardos & CIA

---

Prorrogado de 22/11/2021 a 21/11/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7106685-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 21/11/2011  
(15) 07/08/2012  
(45) 07/08/2012  
(52) 07-01  
(54) CONFIGURACAO APLICADA EM RECIPIENTE PARA ALIMENTOS  
(73) Dart Industries INC (US)  
(72) Simone Pallotto  
(74) Momsen, Leonardos & CIA  
Prorrogado de 22/11/2021 a 21/11/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7106686-1**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 21/11/2011  
(15) 07/08/2012  
(45) 07/08/2012  
(52) 09-01  
(54) CONFIGURACAO APLICADA EM CANECA PARA VIAGEM  
(73) Dart Industries INC (US)  
(72) Simone Pallotto  
(74) Momsen, Leonardos & CIA  
Prorrogado de 22/11/2021 a 21/11/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7106746-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 17/11/2011  
(15) 04/06/2013  
(45) 04/06/2013  
(52) 04-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESCOVA DE DENTES  
(73) Colgate-Palmolive Company (US)  
(72) Wen Jin Xi; Guang Sheng Guo; Jian Rong Zhou  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Prorrogado de 18/11/2021 a 17/11/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7106813-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/11/2011  
(15) 10/06/2014  
(45) 10/06/2014  
(52) 02-04  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CALÇADOS  
(73) ALPARGATAS S.A. (BR/SP)  
(72) Jose Marcos da Silva  
(74) Murta Goyanes Advogados



---

Prorrogado de 29/11/2021 a 28/11/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7106816-3**

Código 46 - Prorrogação

(22) 28/11/2011

(15) 28/04/2015

(45) 28/04/2015

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CALÇADOS

(73) ALPARGATAS S.A. (BR/SP)

(72) Julio Cesar Panariello

(74) Murta Goyanes Advogados

Prorrogado de 29/11/2021 a 28/11/2026 (3º Período).



**Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI**

O Titular deverá complementar o recolhimento do quinquênio e/ou prorrogação, de acordo com a tabela vigente na data da complementação. A comprovação se dará com o peticionamento com código de serviço 105 - cumprimento de exigência. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção do registro

---

**(11) DI 7100367-3**

Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI

(15) 14/06/2011

(73) KONIG DO BRASIL LTDA (BR/SP)

(74) RUBENS DO SANTOS FILHO

Para regularização do quarto período de vigência do registro, complemente o valor recolhido pela GRU 29409231934793004, para o atual valor de Renovação no prazo extraordinário, visto que foi recolhida taxa referente à Renovação no prazo ordinário. O prazo ordinário foi estendido devido a sua suspensão entre os dias 16/03/2020 e 31/05/2020 e entre os dias 16/09/2020 e 25/09/2020, totalizando 87 dias de acréscimo. Como o recolhimento ocorreu apenas em 01/06/2021 e o fim do prazo ordinário foi em 09/02/2020, excedeu em muito o prazo estendido concedido. Para cumprimento da exigência, é necessário peticionamento por meio do código 105 junto da apresentação de comprovação de recolhimento, guia gerada pelo código de serviço 800.



**Código 47.1 - Petição Prejudicada**

Prejudicada a petição apresentada, conforme informações do complemento do despacho

---

**(21) BR 30 2018 000173-7**

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 19/01/2018

(30) 24/07/2017 US 29/611.612

(71) RINOVUM SUBSIDIARY 2, LLC (US)

(74) Nascimento Advogados

Petição prejudicada, tendo em vista o indeferimento do pedido, publicado na RPI 2476, de 19/06/2018. Em referência à petição número 870210098673, de 25/10/2021.

---

**(21) BR 30 2018 000174-5**

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 19/01/2018

(30) 24/07/2017 US 29/611.614

(71) RINOVUM SUBSIDIARY 2, LLC (US)

(74) Nascimento Advogados

Petição prejudicada, tendo em vista o indeferimento do pedido, publicado na RPI 2475, de 12/06/2018. Em referência à petição número 870210098674, de 26/10/2021.

---

**(21) BR 30 2020 006159-4**

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 22/12/2020

(30) 21/12/2020 US 29763191

(71) ABBOTT DIABETES CARE, INC (US)

(74) CARIOCA SERVIÇOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL EIRELI

Referente à Petição 870210033984 de 14/04/2021 apresentando solicitação de devolução de prazo, prejudicada tendo em vista ter havido apresentação re recurso contra a perda de prioridade. Com objetivo de evitar anulações de despachos e novas aberturas de prazo a solicitação será analisada diretamente pela área de recursos.

---

**(21) BR 30 2020 006161-6**

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 22/12/2020

(30) 21/12/2020 US 29763196

(71) ABBOTT DIABETES CARE, INC (US)

(74) CARIOCA SERVIÇOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL EIRELI

Referente à Petição 870210034031 de 15/04/2021 apresentando solicitação de devolução de prazo, prejudicada tendo em vista ter havido apresentação re recurso contra a perda de prioridade. Com objetivo de evitar anulações de despachos e novas aberturas de prazo a solicitação será analisada diretamente



---

pela área de recursos.



### Código 47.3 - Petição Deferida

Deferida a petição apresentada, conforme informações do complemento do despacho.

---

(11) BR 30 2020 003786-3

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S/A. (BR/SP)

(74) ROGER PAMPANA NICOLAU

Deferida a petição, no que se refere à inclusão de autor. Em referência à petição número 870200139611, de 06/11/2020.



### Código 47.5 - Petição Indeferida

Indeferida a petição apresentada, conforme informações do complemento do despacho. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado

---

(21) BR 30 2021 005411-6

Código 47.5 - Petição Indeferida

(71) JACOBSEN ARQUITETURA LTDA (BR/SP)

(74) MURILO LELES MAGALHÃES

Referente à petição de protocolo 870210104043 de 10/11/2021. Foi solicitada alteração de cadastro do autor, porém os dados informados correspondem a uma pessoa jurídica. Tendo em vista que de acordo com o artigo 11 da LPI o autor deverá ser sempre uma pessoa física, a solicitação da petição será indeferida.



### Código 48 - Petição Sustada

Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

---

(21) BR 30 2020 004658-7

Código 48 - Petição Sustada

(22) 05/10/2020

(71) NISSIN KOGYO CO., LTD. (JP)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Petição sustada, tendo em vista estar, o pedido, em fase de recurso contra o indeferimento. Em referência à petição número 870210104393, de 11/11/2021.



### Código 49 - Perda de Prioridade

Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.

---

(21) BR 30 2020 005608-6

Código 49 - Perda de Prioridade

(22) 25/11/2020

(71) ONTEL PRODUCTS CORPORATION (US)

(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS

Referente à reivindicação das Prioridades Unionistas nº US 29/736,364, de 29/05/2020, e US 29/756,076, de 26/10/2020, por não haver correspondência entre a matéria apresentada nas prioridades e a apresentada no pedido nacional, com base no item 5.1 do Manual de Desenhos Industriais. O próprio requerente reconheceu a divergência e alegou que a peça que existe no objeto da prioridade US 29/736,364 e que não foi representada no pedido nacional seria uma parte dissociável do objeto e que, portanto, optou por não reivindicá-la no pedido nacional. Ocorre que não há previsão para este tipo de escolha: a peça poderia ter sido suprimida se não tivesse sido reivindicada também na PU (se houvesse alguma indicação de disclaimer, por exemplo, no documento americano), o que não é o caso. Ao proceder desta maneira o resultado foi que os objetos não correspondem, de modo que o pedido nacional não faz jus à data das prioridades que haviam sido reivindicadas. Com relação à PU US 29/756,076, de 26/10/2020, o requerente já havia sido alertado de que ainda que a tal peça representada por linhas tracejadas indicando disclaimer fosse dissociável e não fosse reivindicada no pedido nacional, o objeto seria diferente do que foi apresentado: a tampa apresentaria o recorte da área onde referida peça seria encaixada, como se observa nas figuras 1 e 6 do documento estrangeiro. Note-se ainda que as imagens utilizadas nos esclarecimentos da petição 870210069720, de 30/07/2021, não correspondem ao objeto do pedido nacional: pela posição das aletas, por exemplo, resta claro que a imagem descrita como ? imagem 3D frontal (com a peça sobreposta trapezoidal dissociável? não mostra a vista frontal do objeto do pedido nacional Figura 1.2 do depósito).



### **Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade**

O titular poderá apresentar recurso contra a perda de prioridade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado. Sobrestado o exame do pedido até o fim do exame do recurso ou, na ausência deste, até o fim do prazo de 60 (sessenta) dias.

---

(21) BR 30 2020 005608-6

Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade

(43) 30/11/2021

(71) ONTEL PRODUCTS CORPORATION (US)

(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS



### Código 55 - Exigências Diversas

Exigência diversa formulada visando adequação ou cumprimento de disposições legais, conforme informações do complemento do despacho. O prazo para cumprimento é de 60 (sessenta) dias da data desta publicação.

---

(21) BR 30 2021 003964-8

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 19/08/2021

(71) PCR ALCE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES E ACESSORIOS LTDA (BR/PR)

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.



**Código 56 - Transferência Deferida**

Notificação do deferimento da transferência requerida.

---

<b>(11) BR 30 2012 000533-7</b>	Código 56 - Transferência Deferida (22) 09/02/2012 (15) 17/01/2017 (71) MARUYAMA MFG. CO., INC. (JP) (74) Araripe & Associados Transferência deferida de Makita Corporation, conforme petição número 870210107312, de 19/11/2021.
<b>(11) BR 30 2017 005847-7</b>	Código 56 - Transferência Deferida (22) 21/12/2017 (15) 13/11/2018 (71) SEMARI DUTRA GOMES (BR/SP) (74) Crimark Propriedade Industrial S/S Transferência deferida de Giovanni Garboni, conforme petição número 870210104554, de 11/11/2021.
<b>(11) BR 30 2019 003842-0</b>	Código 56 - Transferência Deferida (22) 21/08/2019 (15) 10/03/2020 (71) WEIWU DU (BR/SP) (74) Manoel Paixao do Nascimento Transferência deferida de Arara Dourada Importação e Exportação Eireli - EPP, conforme petição número 870210103506, de 09/11/2021.
<b>(11) BR 30 2019 004023-9</b>	Código 56 - Transferência Deferida (22) 27/08/2019 (15) 19/11/2019 (71) SEMARI DUTRA GOMES (BR/SP) (74) Crimark Propriedade Industrial S/S Transferência deferida de Giovanni Garboni, conforme petição número 870210104552, de 11/11/2021.
<b>(11) BR 30 2021 000638-3</b>	Código 56 - Transferência Deferida (22) 12/02/2021 (15) 28/09/2021 (71) AMYRIS, INC. (US) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Transferência de titularidade deferida de Olike, Inc., conforme petição número 870210105759, de 16/11/2021.

---

**(11) DI 7103532-0**

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 05/08/2011

(15) 06/05/2014

(71) MARUYAMA MFG. CO., INC. (JP)

(74) ARARIPE & ASSOCIADOS

Transferência deferida de Makita Corporation, conforme petição número 870210107326, de 19/11/2021.

---

**(11) DI 7105166-0**

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 18/10/2011

(15) 16/10/2012

(71) IDEASTREAM CONSUMER PRODUCTS, LLC (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Transferência deferida de Magic Tap, LLC, conforme petição número 870210103516, de 09/11/2021.



**Código 59 - Alteração de Nome Deferida**

Notificação do deferimento da alteração de nome requerida.

---

<b>(11) BR 30 2018 001134-1</b>	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 22/03/2018 (15) 29/01/2019 (71) TK HOME SOLUTIONS B.V. (NL) (74) PAULO DE TARSO CASTRO BRANDÃO Nome alterado de Thyssenkupp Stairlifts B.V., conforme petição número 870210107787, de 22/11/2021.
<b>(11) BR 30 2018 001135-0</b>	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 22/03/2018 (15) 29/01/2019 (71) TK HOME SOLUTIONS B.V. (NL) (74) PAULO DE TARSO CASTRO BRANDÃO Nome alterado de Thyssenkupp Stairlifts B.V., conforme petição número 870210107795, de 22/11/2021.
<b>(11) BR 30 2019 005139-7</b>	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 22/10/2019 (15) 14/04/2020 (71) WERNER WOLF (AT) ; CUULA GMBH (AT) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Nome alterado de KQ Solutions GMBH, conforme petição número 870210107058, de 19/11/2021.
<b>(11) BR 30 2020 000256-3</b>	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 22/01/2020 (15) 24/11/2020 (71) OVALA, INC. (US) (74) Nascimento Advogados Nome alterado de Rinovum Subsidiary 2, LLC, conforme petição número 870210098676, de 25/10/2021.
<b>(21) BR 30 2020 005905-0</b>	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 09/12/2020 (71) BRABUZ FABRICAÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. (BR/CE) (74) VLÁDIA DO NASCIMENTO GONÇALVES LOPES Nome alterado de Taurus Fabricação de Artigos Esportivos Ltda., conforme petição número 870210100972, de 01/11/2021.

---

<b>(11) BR 30 2021 000638-3</b>	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 12/02/2021 (15) 28/09/2021 (71) AMYRIS, INC. (US) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Nome alterado de Amyris-Olika Merger Sub II, LLC, conforme petição número 870210105759, de 16/11/2021.
<b>(11) BR 30 2021 000937-4</b>	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 04/03/2021 (15) 05/10/2021 (71) BRABUZ FABRICAÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. (BR/CE) (74) VLÁDIA DO NASCIMENTO GONÇALVES LOPES Nome alterado de Taurus Fabricação de Artigos Esportivos Ltda., conforme petição número 870210100978, de 01/11/2021.
<b>(11) BR 32 2015 001240-7</b>	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 21/10/2013 (15) 05/09/2017 (62) BR 30 2013 005383-0 21/10/2013 (71) ANVI COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI (BR/SP) (74) FORTRADE BRASIL MARCAS E PATENTES S/S LTDA Nome alterado de Anvi Comércio e Indústria Ltda., conforme petição número 870210098649, de 25/10/2021.
<b>(11) DI 7104734-4</b>	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 24/11/2011 (15) 22/10/2013 (71) DANIELA MOSER DE AZEVEDO EIRELI (BR/RS) (74) Custódio de Almeida & Cia. Nome alterado de Piscinas Brasil Indústria e Comércio Ltda., conforme petição número 870210107081, de 19/11/2021.

## Código 62 - Alteração de Sede Deferida

Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida.

---

**(11) BR 30 2016 002594-0**

Código 62 - Alteração de Sede Deferida

(22) 17/06/2016

(15) 02/05/2018

(71) GYROSCOPE THERAPEUTICS LIMITED (UK)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Alteração de sede deferida, conforme petição número 870210101710, de 04/11/2021.

---

**(11) DI 7002133-3**

Código 62 - Alteração de Sede Deferida

(22) 31/05/2010

(15) 09/11/2010

(71) AGRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA (BR/RS)

(74) Marpa Cons. e Asses. Empresarial Ltda

Alteração de sede deferida, conforme petição número 870210104885, de 12/11/2021.



### Código 71 - Despacho Anulado

Anulado o despacho, por ter sido indevido, conforme indicado no complemento.

---

**(21) BR 30 2020 002150-9**

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 18/05/2020

(71) DEZ PROMOÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA ME (BR/RJ)

(74) FATIMA REGINA COELHO DA COSTA

Referente RPI: 2648 - Cód. 34, Publicado: 05/10/2021. Exigência anulada por ter sido publicada com erro.

---

**(21) BR 30 2021 005001-3**

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 08/10/2021

(71) MARCO ANTONIO MACHADO (BR/SP)

Referente RPI: 2654 - Cód. 34, Publicado: 16/11/2021, por ter sido publicado com o texto incompleto.



### Código 75 - Emissão de Fotocópia

Emitida a fotocópia requerida, conforme complemento do despacho.

---

**(21) BR 30 2019 003767-0**

Código 75 - Emissão de Fotocópia

(71) EJ MÓVEIS DE JACI INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA  
(BR/SP)

(74) MARCOS ANDREAS DA SILVA QUAGLIO

Disponibilizada em 19/11/2021 a fotocópia solicitada através da petição  
870210105692.

---

**(21) BR 30 2019 004431-5**

Código 75 - Emissão de Fotocópia

(71) RENAN BERSI CASSINI MOVEIS ME (BR/SP)

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp.  
S/C.LTDA.)

Disponibilizada em 19/11/2021 a fotocópia solicitada através da petição  
870210105692.

